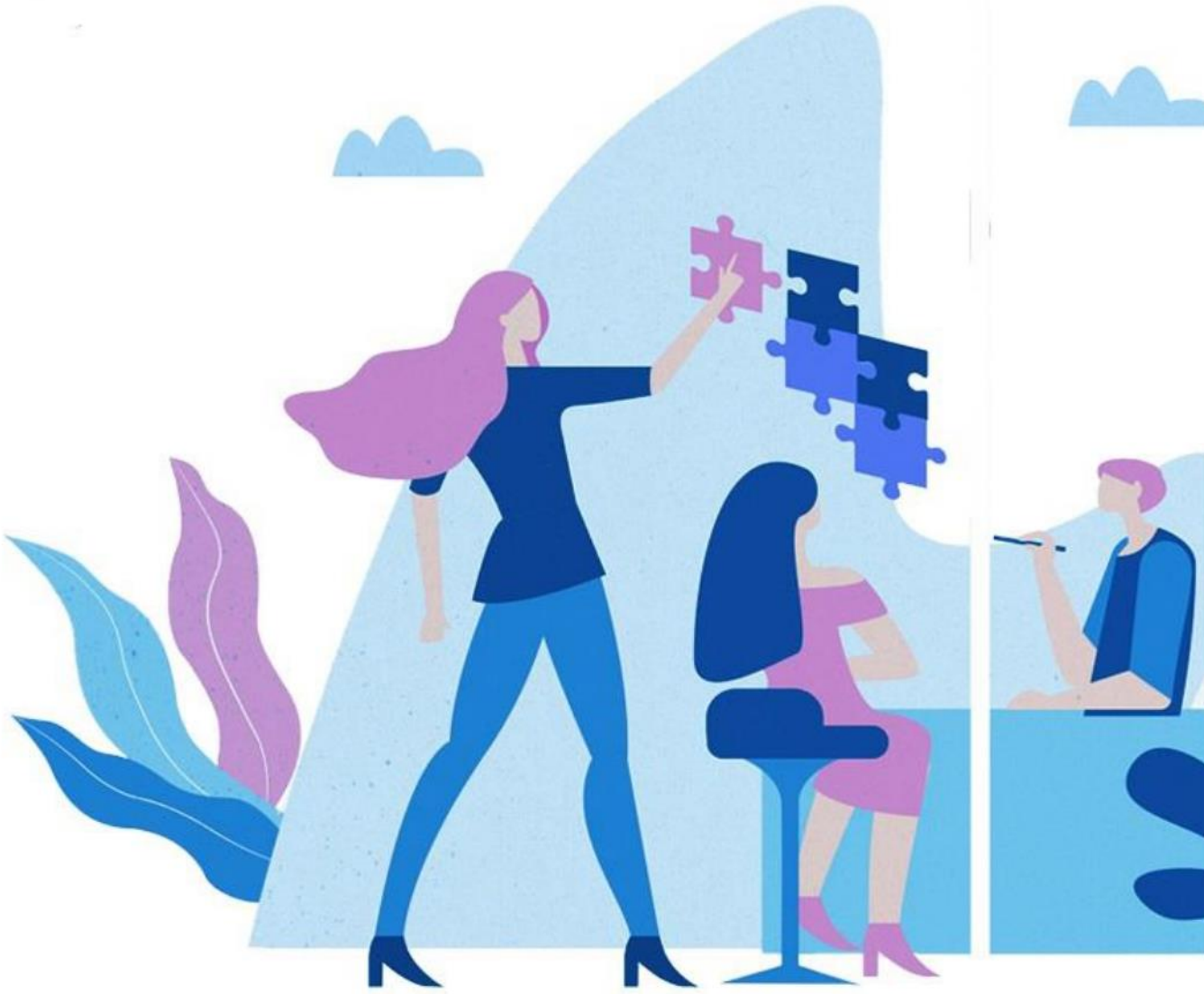
REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVEL (REBEIS)

V. 1; N. 3; 2022, ISSN 2764-8850



univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

C P E

Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel (REBEIS)

V. 1; N. 3; 2022

Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel (REBEIS).
Vol. 1; N. 3 – Cascavel (PR): UNIVEL, 2022.

Organização: Dra. Kátia Rocha Salomão, Dra. Viviane da Silva e Esp. Vera Lúcia Paulin.

Revista do Centro Universitário Univel, Avenida Tito Muffato, 2.317, Sana Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-095

ISSN: 2764-8850
1. UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL - UNIVEL
AVENIDA TITO MUFFATO, 2317 BAIRRO SANTA CRUZ - CASCAVEL, PARANÁ
CEP: 85.806-080 / TELEFONE: (45) 3036-3636 / www.univel.br

A Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel (REBEIS), não se responsabiliza pela originalidade dos artigos apresentados, bem como pela eventual falta de indicação do nome do autor e da origem da obra citada.

Equipe Editorial

Profa. Dra. Kátia Rocha Salomão - Editora e Coordenadora Responsável – Centro Universitário Univel.
Profa. Dra. Viviane Silva - Editora Científica – Centro Universitário Univel.
Profa. Esp. Vera Lúcia Paulin - Editora Executiva – Centro Universitário Univel.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alessandro Severino Valér Zenni—UEM.
Profa. Dra. Ana Claúdia Paiva Alegre Maller—Centro Universitário Univel
Prof. Dr. Cristian Cipriani – Centro Universitário Univel
Prof. Dr. Douglas Guedes Batista Torres – Centro Universitário Univel
Profa. Dra. Kátia Rocha Salomão – Centro Universitário Univel
Prof. Dr. Paulo Figueira—Centro Universitário Univel
Profa. Dra. Raquel Goreti Eckert Dreher – Centro Universitário Univel
Prof. Dr. Thiago Guerra – Centro Universitário Univel
Prof. Me. Anderson Costa Antikievicz Costa— Centro Universitário Univel
Profa. Ma. Dayane Cristina da Silva—Centro Universitário Univel
Prof. Me. Emerson Souza dos Santos—Centro Universitário Univel
Prof. Me. Fábio Lúcio Zanella— Unioeste e Centro Universitário Univel
Profa. Ma. Gislaine Buraki de Andrade—UEM e Centro Universitário Univel
Profa. Ma. Lucilene Rocha—Centro Universitário Univel
Prof. Me. Nilson dos Santos Dias—Centro Universitário Univel
Prof. Me. Osvaldo Mesquita Júnior – Centro Universitário Univel
Prof. Me. Rafael Maximiano Ferreira – Centro Universitário Univel
Profa. Ma. Thais Damaris da Rocha Tomazini—Centro Universitário Univel
Prof. Me. Vinícius Wildner Zambiasi – Centro Universitário Univel
Profa. Esp. Michele Cristina Vons—Centro Universitário Univel

Revisores

Profa. Dra. Kátia Rocha Salomão.
Prof. Me. Fábio Lúcio Zanella
Profa. Esp. Amanda Goes Deprinda

Editorial

Caro Leitor,

A revista semestral Rebeis (Revista Brasileira de Educação e Inovação da Univel) chega a esta terceira edição (v. 1, n. 3, 2023) com o objetivo de evidenciar estratégias e propostas educacionais que contemplem avanços, possibilidades tecnológicas, discussões a respeito da necessidade de inclusão e equidade. Os caminhos são variados, mas cada contribuição reflete a dedicação dos pesquisadores em promover uma educação de qualidade acessível a todos.

Nesta edição, é apresentada uma seleção diversificada de artigos e ensaios que abordam temas de relevância atual para o campo educacional. A proposta da Rebeis é inter e transdisciplinar e procura por reflexões sobre o futuro da educação, no que tange aos desafios do mundo contemporâneo, bem como permitir que os docentes participem do debate fundamental e necessariamente constante acerca dos rumos do ensino do Brasil.

A educação não é um processo isolado, mas sim fruto da colaboração contínua entre educadores, alunos, famílias e comunidades. Por isso, à medida que navegamos nas páginas desta revista, surge a possibilidade de uma reflexão contínua e profunda sobre a responsabilidade fundamental da educação e seu papel na qualidade de vida e bem-estar em nossa sociedade.

Que a Educação seja o rumo para o equilíbrio social, seu desenvolvimento pleno capacitado em construir pontes para um futuro educacional inclusivo, inovador e inspirador. Agradecemos pela colaboração dos autores e de todo o Conselho Editorial por tornarem possível esta edição. E, é claro, agradecemos a você, leitor, por seu interesse e apoio contínuo.

Com gratidão,

Profa. Dra. Kátia Rocha Salomão

SUMÁRIO

SISTEMA AUTOMATIZADO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA NA PISCICULTURA 6

TRATAMENTO COM AS VESTES ELÁSTICAS E DINÂMICAS PARA O MOTOR E A FUNÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DESORDENS NEUROLÓGICAS: REVISÃO INTEGRATIVA 28

RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NOS PROCEDIMENTOS DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL: OBRIGAÇÃO DE MEIO OU DE RESULTADO E AS DECISÕES JUDICIAIS SOBRE O TEMA 42

A APLICABILIDADE DA ÉTICA E DO DIREITO ANIMAL PARA A PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM CONFINAMENTO NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 59

AS CORES COMO INFLUÊNCIA PSICOLÓGICA AOS SENTIMENTOS:UMA ANÁLISE DO LONGA-METRAGEM DIVERTIDA MENTE 73

ESCÂNDALOS NO FUTEBOL: ANÁLISE DISCURSIVA DOS EFEITOS DE SENTIDO EM MANCHETES DO GLOBO ESPORTE E DO EL PAÍS 90

JORNALISMO FEMININO EM DISCURSO: 105

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE PRINCIPIOLOGICA PARA PROTEÇÃO DA MULHER 119

SISTEMA AUTOMATIZADO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA NA PISCICULTURA

AUTOMATED WATER QUALITY MONITORING SYSTEM IN PSICULTURE

Vitor Hugo Toigo[1]
Vinícius Tessele[2]
Rafael Luis Bartz[3]

Resumo: A produção de tilápias está em crescente avanço e cada vez mais o cuidado com produção é necessário, com os altos custos dos equipamentos no campo maneiras mais baratas e eficazes devem ser desenvolvidas. Este trabalho tem como objetivo desenvolver um dispositivo de monitoramento de temperatura, pH, oxigênio dissolvido para piscicultura na região oeste do Paraná, utilizando a tecnologia dos microcontroladores sendo o módulo utilizado nesse projeto o Adafruit HUZZAH32 – ESP32, integrando sondas e sensores das empresas Atlas Scientific® e DFROBOT, posteriormente enviando esses dados obtidos para plataforma do ThingSpeak onde serão armazenados e disponibilizados para visualização, logo auxiliando o produtor no monitoramento dos parâmetros físicos e químicos da água, a fim de evitar sérios prejuízos. Sendo assim, o uso das ferramentas de IoT no campo se faz necessário para auxiliar nos processos manuais, trazendo benéficos ao produtor e utilizando a tecnologia para facilitar o manejo de sua produção. Por fim, os resultados obtidos do dispositivo de monitoramento foram um bom custo benefício comparado a produtos comercialmente semelhantes chegando a ser um quarto do valor comercial, sendo um melhor custo benéfico para produtores que não tem poder aquisitivo suficiente e possibilitando uma forma eficiente de monitorar sua produção, podendo assim melhorar o desempenho da mesma.

Palavras-chave: Piscicultura. IoT. Adafruit. ThingSpeak. Atlas Scientific.

Abstract: Tilapia production is increasingly advancing and more and more care with production is necessary, with the high costs of equipment in the field, cheaper and more effective ways must be developed. This work aims to develop a device for monitoring temperature, pH, dissolved oxygen for psiculture in the western region of Paraná, using microcontroller technology, the module used in this project being the Adafruit HUZZAH32 – ESP32, integrating probes and sensors from Atlas Scientific companies. ® and DFROBOT, subsequently sending this data obtained to the ThingSpeak platform where it will be stored and made available for viewing, thus helping the producer in monitoring the physical and chemical parameters of the water,

[1] Discente, Núcleo de Estudos e Pesquisas em; Engenharias (NEPENG), Centro Universitário Univel, Cascavel, Paraná, Brasil. e-mail: vitortoigo@icloud.com.

[2] Docente, Núcleo de Estudos e Pesquisas em; Engenharias (NEPENG), Centro Universitário Univel, Cascavel, Paraná, Brasil. e-mail: vinicius_tessele@hotmail.com.

[3] Docente e pesquisador do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Assis Chateaubriand, Paraná, Brasil. e-mail: rafael.bartz@ifpr.edu.br.

in order to avoid serious losses. Therefore, the use of IoT tools in the field is necessary to assist in manual processes, bringing benefits to the producer and using technology to facilitate the management of their production. Finally, the results obtained from the monitoring device were a good value for money compared to similar commercial products, reaching a quarter of the commercial value, being a better cost-benefit for producers who do not have sufficient purchasing power and enabling an efficient way to monitor their production, thus improving its performance.

Keywords: Pisciculture. IoT. Adafruit. ThingSpeak. Atlas Scientific.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente a criação de peixes vem desde as grandes civilizações do Egito onde através de desenhos mostravam cenas de pesca e conservação em tanques. Entretanto outros povos como os Romanos, Chineses e povos do Indo-Pacífico já utilizavam desta técnica de conservar peixes em tanques. Porem apenas após a segunda Guerra Mundial, que a cultura de peixe teve uma evolução significativa, com o desenvolvimento de compostos alimentares, transportes modernos e com o desenvolvimento da reprodução artificial (Souza e Teixeira Filho, 1985).

Mundialmente a produção de aquicultura vem sendo liderada pela produção de várias espécies de carpas, porém, logo em seguida, vem a tilápia tornando-se um dos peixes mais viáveis para aquicultura (Sebrae, 2015).

No Brasil, o cultivo de peixe se dá popularmente pela tilápia sua primeira introdução conhecida no país ocorreu em 1971, pelo Departamento Nacional de Obras Contra Secas (DNOCS), e se tornou popular pelo seu ótimo custo benefício, pela alta qualidade da carne, resistência a doenças e por seu cultivo em altas densidades em ambientes adverso e estressante (Silva et al., 2015), além disso, o Brasil tem aproximadamente 12% da água doce do mundo, tendo um grande potencial de crescimento em algumas regiões do país, no que se diz respeito a utilização hídrica (Fao, 2017).

Segundo Embrapa (2013, p. 1), “A água é o ambiente onde os peixes respiram, se alimentam, excretam resíduos e se locomovem. O monitoramento da qualidade da água é importante para a sobrevivência, crescimento e saúde dos peixes.” O não monitoramento acarreta em um desequilíbrio em aspectos físicos, químicos e biológicos da água, em vista que se faz necessário o monitoramento de parâmetros como pH, temperatura, oxigênio dissolvido, e outras variáveis, onde qualquer alteração dessas variáveis pode causar até a morte dos peixes (Faria et al., 2013).

No Paraná, a piscicultura é dominante em praticamente todo território, sendo 50% de sua produção no Oeste do estado, onde se encontra a maior parte dos viveiros, sendo umas das regiões com maior crescimento do Paraná (Scheleder e Skrobot, 2016).

Embora a tecnologia tenha avançado na piscicultura desde seu início, muitos processos de monitoramento e medição continuam manuais, atualmente muitos piscicultores utilizam um kit de análise química para medição de pH, sondas para medir o oxigênio dissolvido e temperatura, tendo que se locomover até o local para checar valores como esses, caso não realize com frequência o monitoramento desses parâmetros, pode acarretar em sérios problemas para sua produção (Senar, 2019).

Portanto, este trabalho tem como objetivo o desenvolvimento de um dispositivo on-line de baixo custo, que possa auxiliar o produtor no manejo e no monitoramento

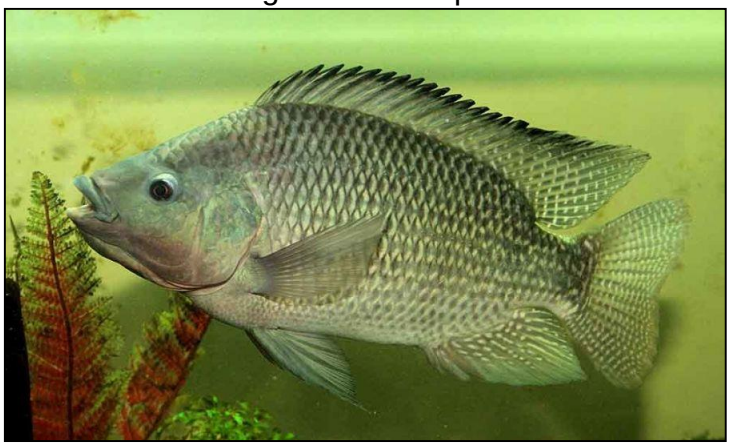
da qualidade da água, reduzindo a necessidade de estar presente no local, tendo acesso on-line a todas as informações evitando assim possíveis prejuízos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aquicultura é o termo usado para o cultivo de organismos aquáticos com intervenção humana, sobe o controle da alimentação, reprodução, presença de predadores e da qualidade da água, com foco na produção de alimento (Lustosa Neto et al., 2016). Uma das atividades da aquicultura é a “Tilápiacultura”, sendo uma boa fonte de renda e geração de empregos, que vem ganhando espaço cada vez mais na produção de alimentos (Albuquerque, 2019).

Várias espécies de tilápia foram se desenvolvendo durante os anos, sendo a mais utilizada no Brasil a tilápia-do-Nilo (*Oreochromis niloticus*). Sua característica física se dá pelo corpo comprimido lateralmente e sua coloração acinzentada (Silva et al., 2015).

Figura 1 — Tilápia



Fonte: Engpesca (2019).

O Paraná foi uns dos primeiros estados a começar a cultivar a tilápia no Brasil, no ano de 1996 com 20.800 alevinos vindos da Tailândia (Ásia), porém, somente anos depois foi inserida a linhagem GIFT (*Genetically Improved Farmed Tilapia)* mais produzida nos dias de hoje, proveniente da Malásia, onde foi desenvolvida pelo ICLARM (*International Center for Living Aquatic Resources Management*) atual *WorldFish Center* (Silva et al., 2015).

A produção de pescado no Brasil vem sendo liderada pela produção de tilápia conforme a Tabela 1 com os três produtos de pescados mais produzidos na aquicultura brasileira segundo o IBGE.

Tabela 1 — Produção da aquicultura, por tipo de produto

Variável - Valor da produção - percentual do total geral			
Tipo de produto da aquicultura			
Brasil			
2019			
Total	Tambaqui	Tilápia	Camarão
100	14,3	35,72	22,95

Fonte: IBGE (2019).

O estado que mais produziu tilápia no Brasil no ano de 2019 foi o Paraná, segundo os dados do IBGE do ano de 2019, teve a maior receita do país, conforme mostra a Tabela 2.

Tabela 2 — Produção de Tilápia

Variável - Valor da produção (Mil Reais)	
Ano x Tipo de produto da aquicultura - Tilápia	
Ano - 2019	
Brasil e Unidades da Federação	Valores
Brasil	1.844.636
Paraná	600.692
São Paulo	232.421
Minas Gerais	230.942

Fonte: IBGE (2019).

Contudo, com a crescente expansão da piscicultura no Brasil, surgiu a necessidade de monitoramento dos parâmetros da água, pois é essencial e influência diretamente do desenvolvimento e no aspecto econômico da atividade, contudo o acompanhamento dos parâmetros físico-químicos da água varia conforme a espécie cultivada (Atena, 2019).

2.1 PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA

2.1.1 pH

O pH é parâmetro químico da água, está relacionado à concentração de íons hidrogênio presentes na água e pode variar de 0 até 14, sendo 7 um valor neutro, abaixo disso é acida e acima de 7 é considerado alcalino. Segundo Embrapa (2013, p. 4) “Os valores desejáveis de pH para a produção de tilápia (Oreochromis niloticus) é entre 6,5 e 8”. Porem os valores de pH variam durante o dia, devido a alguns fatores como a quantidade de gás carbônico (CO2) no meio e o processo de fotossíntese, pois devido a respiração dos peixes ocasiona um aumento de CO2 no meio e consequentemente gera uma redução do pH, entretanto o processo de fotossíntese reduz CO2, gerando um aumento no pH (Silva e Costa, 2013).

2.1.2 Temperatura

Um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento dos peixes da linhagem GIFT é a temperatura, pois a faixa ideal da água é entre 26ºC e 28ºC. Onde baixas temperaturas reduzem o metabolismo e altas temperaturas aumentam o metabolismo, mas em ambos, muito alto ou muito baixo, é reduzido a conversão alimentar e a resposta imunológica (Borges, 2009).

Entretanto, nos tanques a temperatura não é homogênea, isso dificulta o desenvolvimento dos peixes, esse fenômeno é chamado de estratificação térmica, onde a água se divide em três camadas, sendo elas: o epilímnio a camada superior, hipolímnio a camada inferior e a metalímnio a camada de transição (Manahan, 2013).

Sendo assim, o ideal para um bom resultado na produção de tilápia GIFT, é medir a temperatura pela manhã e à tarde, se necessário reduzir ou evitar o trato conforme a temperatura atingir níveis críticos (Senar, 2019).

2.1.3 Oxigênio

O consumo de oxigênio no meio aquático é essencial, ele está dissolvido no meio e varia de acordo com a temperatura e pressão atmosférica, obtendo maiores teores no fim da tarde e, a partir do anoitecer, os valores começam a cair chegando aos níveis mais baixos pela manhã, essa variação ocorre pois na incidência dos raios solares, fazem as microalgas realizarem fotossínteses gerando oxigênio e, na ausência de luz, fazem o processo contrário, consumindo o oxigênio e adicionam gás carbônico, prejudicando assim o cultivo pela noite (Pereira e Silva, 2011).

De acordo com a Embrapa, os valores ideais para o cultivo devem ficar acima de 4 mg/L, pois abaixo desse valor, gera falta de oxigênio dissolvido, causando estresse e afetando o desenvolvimento e a alimentação dos peixes, em condições de falta de oxigênio ou níveis muito baixos consequentemente acarreta na mortalidade dos peixes. Deve-se fazer a medição frequentemente para evitar prejuízos no cultivo, sendo necessário aumentar o oxigênio através da aeração mecânica, encher o viveiro com o máximo de água limpa e recomenda-se reduzir o arraçoamento (Lopes, 2012).

2.1.4 Arraçoamento

Arraçoamento é a recomendação técnica para alimentação correta, podendo variar de acordo com o peso corporal dos animais e temperatura da água, sendo o parâmetro da temperatura que exerce maior influência no metabolismo dos peixes, portanto para o cultivo da tilápia temperaturas acima de 32ºC e abaixo de 15ºC é orientado suspender a alimentação (Borges, 2009).

Para o tratamento correto, deve-se medir os parâmetros de oxigênio dissolvido antes de iniciar a distribuição de ração, não podendo estar abaixo 3 mg/L, pois terá menor aproveitamento da ração, reduzindo a quantidade de oxigênio ou variando outros parâmetros críticos da água podendo acarretar na mortalidade dos peixes e grandes prejuízos para o produtor. A Tabela 3 mostra o percentual de ração conforme a temperatura (Senar, 2019).

Tabela 3 — Percentual de ração

Percentual de ração	
Temperatura da água (ºC)	Quantidade a ser fornecida (%)
15 a 18	40
19 a 21	60
22 a 24	80
15 a 28	100
28 a 30	80
30 a 32	60

Fonte: Borges (2009).

Contudo, a ração não é o único alimento. Inicialmente, o peixe se alimenta na maior parte de microrganismos chamados de zooplâncton que fazem parte da comunidade dos plânctons, que podem ser divididos em fitoplâncton e zooplâncton, sendo que zooplâncton se alimenta do fitoplâncton que é formado por pequenas algas que fazem a transformação do gás carbônico a partir dos raios solares em oxigênio e os mesmos também são absorvidos pelos peixes (Faria et al., 2013).

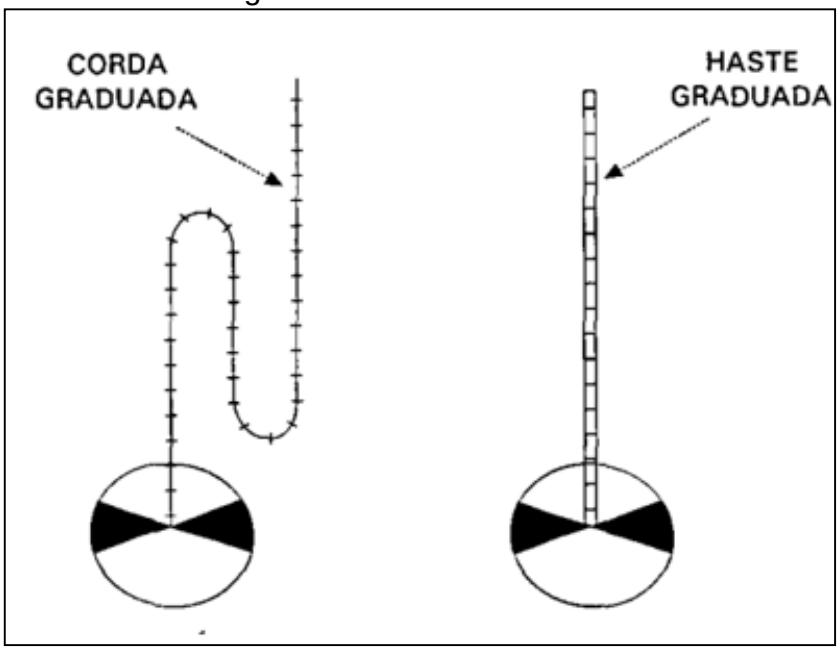
2.1.5 Turbidez

A turbidez é um parâmetro que indica a coloração da água podendo ser verde ou azuladas, quanto maior a coloração esverdeada maior o indicador de microrganismos e algas suspensos nela. São essenciais esses organismos para manutenção do meio, pois, durante o dia, com os raios solares, esses micro-organismos produzem oxigênio, entretanto, durante a noite, não produzem e acabam consumindo (Castro e Vasconcelos, 2019).

A turbidez se torna importante para a produção de tilápia, pois a coloração da água torna um indicativo para o desenvolvimento dos peixes, sendo assim, águas mais turvas com coloração amarronzada tendem a prejudicar o desenvolvimento das algas e, consequentemente, reduz o oxigênio no meio (Borges, 2009).

Para medir a turbidez, utiliza-se o disco de Secchi, que consiste em um disco preso a um cordão métrico conforme mostrado na Figura 1 que é mergulhado e medido a distância entre a superfície da água e até onde consegue-se ver o disco. A transparência ideal deve ser 20 a 30 centímetros para produção de tilápia (Oreochromis niloticus), quanto menor a distância maior a incidência de plâncton na superfície da água (Cotrim, 1995).

Figura 2 — Disco de Secchi.



Fonte: Castro e Vasconcelos (1999).

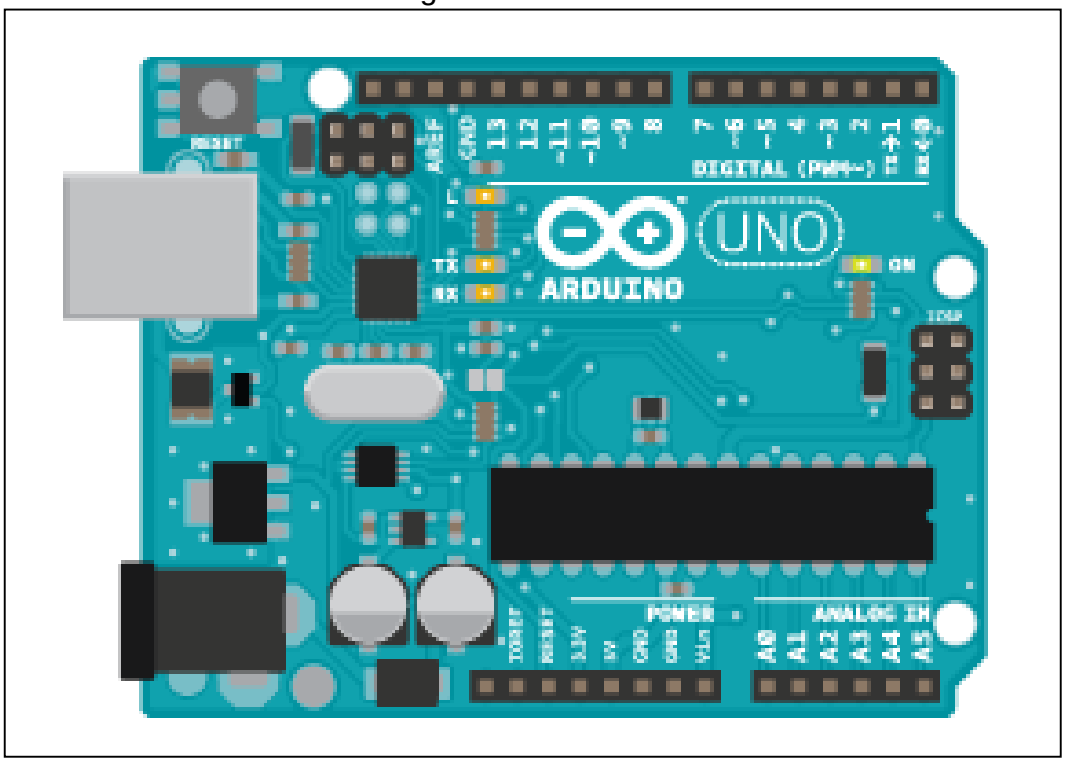
2.2 INTERNET DAS COISAS IoT

Internet of Things (IoT) foi proposto por Kevin Ashton, um cientista britânico cofundador do Auto-ID Center, no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), onde desenvolveu vários sensores e padrões de comunicação global via radiofrequência. A internet das coisas como o próprio nome já diz consiste em integrar coisas (sensores ou objetos) a internet, gerando assim uma quantidade imensa de informações e possibilidades de automações entre outras coisas (Rose, 2019).

2.2.1 Arduino

O Arduino é um microcontrolador de condigo aberto, ou seja, seu código fonte é livre para ser compartilhado sem restrições ou custos, foi desenvolvido com o propósito educacional para o desenvolvimento de projetos eletrônicos de fácil acesso e entendimento (Banzi e Shiloh, 2015).

Figura 3 — Arduino



Fonte: Arduino ® (2018).

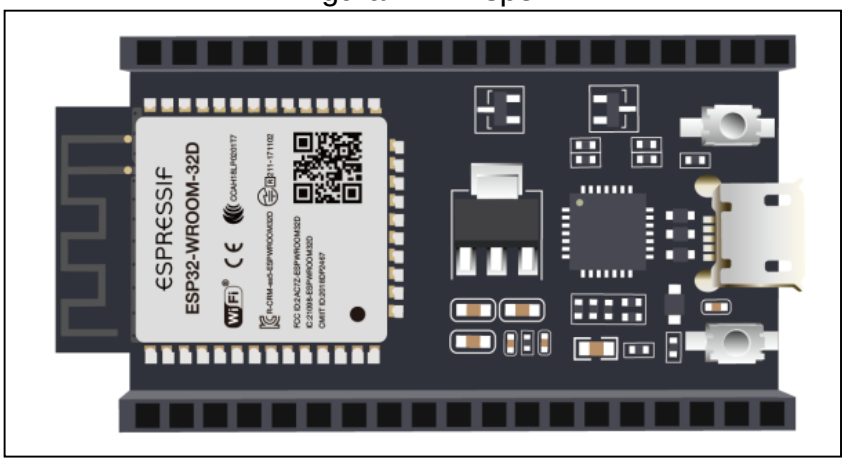
Outros recursos interessantes e versáteis são as Shields e os sensores que podem ser conectados ao Arduino para aumentar suas capacidades (Maschietto, 2021). Uma vantagem também é o uso de bibliotecas que a comunidade ou empresas podem desenvolver e fornecer para o público facilitando na construção do código. Uma biblioteca são várias funções úteis que facilitam o uso e a programação (Monk, 2015).

2.2.2 Esp32

Outro microcontrolador famoso é o Esp32, foi lançado pela Espressif em 2016 sendo o sucessor do Esp8266 (Outro chip da Espressif), O Eps32 foi lançado com a proposta de ser um sistema completo em um único chip, incorporando dois núcleos de processamento 32 bits, além do Bluetooth 4, wi-fi entre outras melhorias. Vários fabricantes de módulos utilizaram o Esp32 em seus módulos diversificando e melhorando as aplicações desse chip (Oliveira, 2021).

O grande diferencial desse chip e os módulos que se seguem é o baixo custo do modulo e sua conectividade com a internet sendo que sua programação pode ser feita através da IDE (Ambiente de Desenvolvimento Integrado) do Arduino programando em C e/ou C++ (Bertoleti, 2019).

Figura 4 — Esp32



Fonte: Thinger.io (2020).

2.3 PROGRAMAÇÃO

Várias tarefas são executadas pelos computadores desde controles de usinas nucleares até disponibilizar simples jogos eletrônicos para dispositivos móveis como os celulares. Devido à grande diversidade de uso dos computadores, foram desenvolvidas várias linguagens de programação cada uma com objetivo muito diferente (Sebesta, 2018).

A linguagem de programação é uma maneira de estruturar e descrever algoritmos de modo que possa ser interpretado por uma máquina, sendo algumas linguagens interpretada ou compilada através dos compiladores que traduzem a linguagem de programação em linguagem de máquina para que possam ser executados (Zhirkov, 2018).

2.3.1 Linguagem de programação C/C++

A linguagem C é considera umas das linguagens de programação que reúne as principais características para construção de um programa, compilando de forma rápida e eficiente. Foi desenvolvida na década de 1970 nas primeiras versões do sistema operacional do UNIX (Jandl Júnior, 2019). Posteriormente, a linguagem C++ foi desenvolvida e teve sua fundamentação na linguagem C, porém, orientando-se a objetos com um estilo de programação que promete uma modelagem mais fácil de objetos do mundo real (Horstmann, 2005).

Para programar no Arduino, utiliza-se uma variação da linguagem C baseada na linguagem *Wiring*, que utiliza o Ambiente de desenvolvimento Integrado (IDE) própria do Arduino para compilação e envio dos dados para o Arduino (Frizzarin, 2016).

2.4 PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO

Com o crescente aumento da internet, surgiu a necessidade de enviar e receber informações de forma segura e rápida. Nesse sentido, protocolos foram criados, contendo decisões normas e regras definidas para gerenciar ações entre dispositivos (Maschietto et al., 2021).

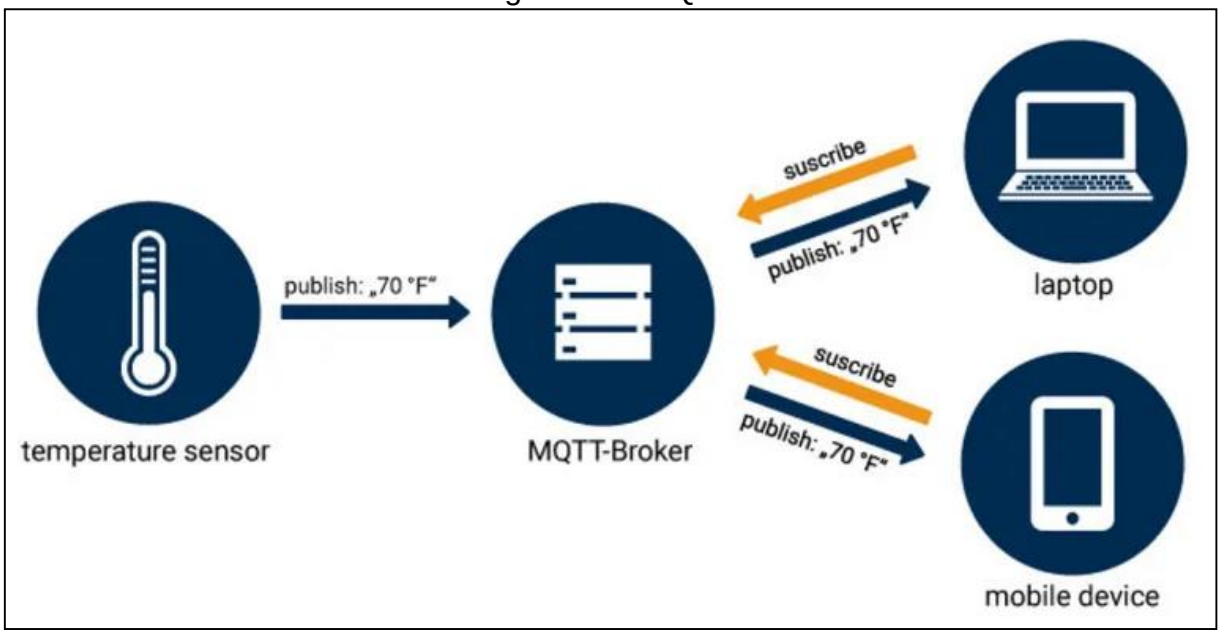
2.4.1 MQTT

Esse protocolo foi desenvolvido em 1999, por Andy Stanford-Clark da IBM e Arlen Nipper da Arcom, com intuito de supervisionar oleodutos através de dispositivos alimentados por bateria. Conforme os anos foram passando, o protocolo foi se modificando e vários clientes MQTT foram desenvolvidos para várias linguagens (Batrinu, 2018).

O MQTT baseia-se no envio e recebimento dos dados (Suscribe e Publish), o servidor é chamado *broker* sendo responsável por gerenciamento das mensagens recebidas, quando solicitado o *broker* envia esses dados para os clientes que estão conectados nele (Oliveira, 2021).

A Figura 5 mostra o sensor fazendo *publish* de um dado para o *broker* e os dispositivos fazem o *suscribe* dessa informação:

Figura 5 — MQTT



Fonte: Embarcadero © (2021).

2.4.2 ThingSpeak

Uma das plataformas de IoT disponíveis no mercado é o serviço da plataforma analítica do ThingSpeak, que analisa os dados enviados na nuvem e permite visualizar instantaneamente, com a capacidade de se integrar com o software MATLAB e rede sociais como o Twitter (ThingSpeak, 2019).

2.5 INSTRUMENTAÇÃO

A instrumentação se aplica para controle e automação de um processo ou produto com a finalidade de indicar, medir ou controlar parâmetros físicos, tais como pressão, nível, vazão, temperatura ou qualquer ou variável de um processo (Senai, 1999).

2.5.1 Sensores

Para detecção de algumas grandezas, são utilizados sensores, pois eles capturam e convertem em tensão e corrente algumas variações químicas, magnéticas, ópticas, térmicas e mecânicas entre outras, inclusive são amplamente utilizados no processo e controle moderno de fabricação (Petruzella, 2014).

Sensores geram dados de entrada para sistema de controle, podendo ser discretos (digitais) ou analógicos, fornecendo sinais elétricos que irão ser interpretados pelo controlador, gerando ou não alguma ação (Lamb, 2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem o propósito exploratório e experimental, com base nos objetivos gerais, a fim de evidenciar os problemas abordados. Além disso, a pesquisa exploratória consiste em examinar um tema ou problema pouco abordado com o propósito de aprimorar o fato estudado (Sampieri, Lúcio e Collado, 2013).

Paralelamente, a definição de pesquisa científica se dá pelo desenvolvimento do conhecimento, utilizando caminhos metódicos para resolução de problemas propostos (Lozada e Nunes, 2018). Sendo assim, a natureza desse trabalho tem com o fim qualitativo, analisando hipóteses e coletando dados, para aperfeiçoar o tema estudado.

Inicialmente, foi realizado uma análise da piscicultura no Brasil, evidenciando o manejo e suas tecnologias utilizadas através do referencial teórico. Em um segundo momento, foi desenvolvido um dispositivo para obtenção e envio dos dados do controle da qualidade da água. Por fim, foi utilizada uma plataforma para geração de relatórios de acompanhamento.

3.1 COLETA DE DADOS

Para Carlos Estrela (2018, p. 151), “a coleta de dados trata da técnica de mensuração ou medição”, ou seja, consiste em determinar grandezas a fim de se obter algum resultado.

A coleta de dados, neste presente trabalho, foi obtida por meio de sensores de temperatura, pH e oxigênio dissolvido, que serão conectados ao dispositivo ESP-32, para o monitoramento dos paramentos da água, identificando assim qualquer alteração e enviado para plataforma on-line.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS

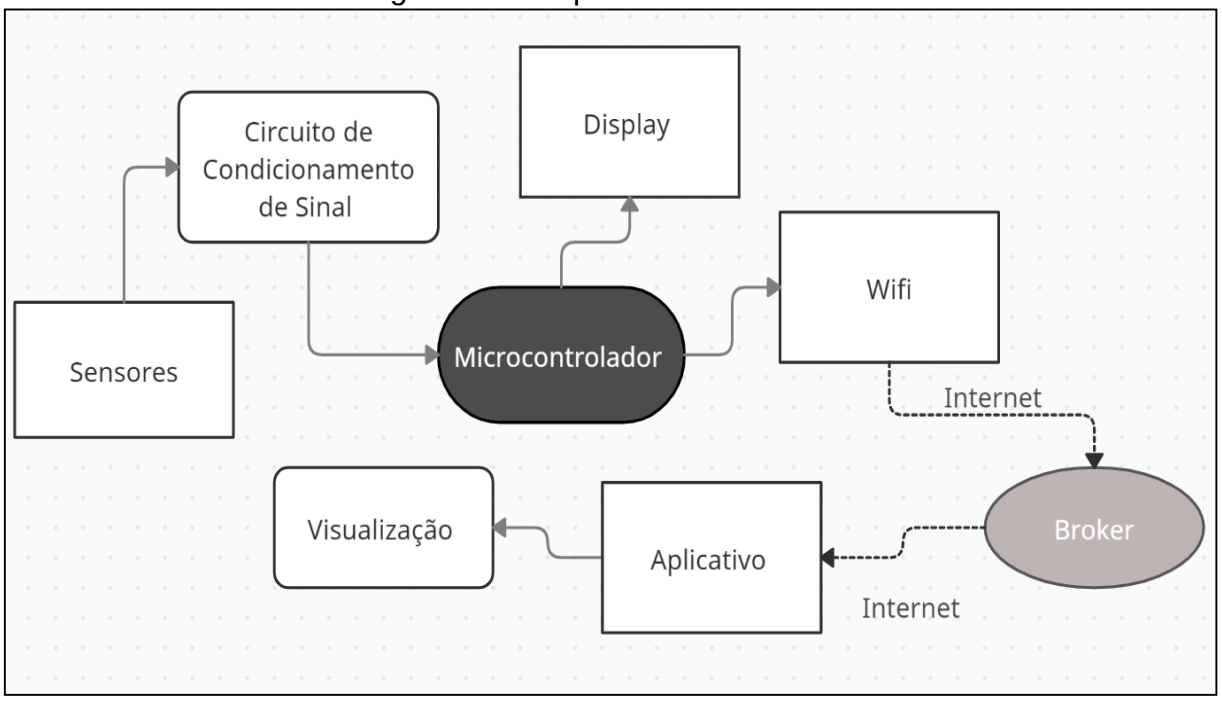
A análise dos dados começa com a organização e preparação dos resultados obtidos, para posteriormente gerar informações úteis, entretanto, necessita-se um método para examinar atentamente, eliminando os possíveis erros (Creswell, 2014).

Os dados coletados nesse trabalho foram analisados e encaminhados de forma acessível para o produtor, por fim, os dados foram armazenados criando um histórico da variação dos parâmetros da produção.

3.3 DISPOSITIVOS

Com base nas dificuldades enfrentadas pelo piscicultor no monitoramento da qualidade de água de sua produção, a seguir, serão apresentadas as etapas de montagem do projeto e os materiais, dispositivos e sensores, que foram utilizados.

Figura 6 — Arquitetura do sistema



Fonte: Autor (2021).

3.3.1 Sensor pH

O sensor de pH utilizado é o SEN0161-V2 da fabricante DFRBOT. Sua comunicação se dá através de um sinal analógico (Dfrobot, 2018). A Tabela 4 mostra as características básicas da placa de conversão.

Tabela 4 — Especificação da soda pH

Sonda pH (SEN0161-V2)	
Tipo de Sonda	Laboratório
Faixa de detecção	0 ~ 14
Faixa de temperatura	5 ~ 60 ° C
Ponto Zero	7 ± 0,5
Tempo de resposta	<2min
Resistência interna	<250MΩ
Vida da sonda	> 0,5 ano (dependendo da frequência de uso)

Fonte: Drfrbot (2021).

A sonda precisa ser calibrada frequentemente, porém, a empresa fabricante não especifica um cronograma padrão de calibração, apenas informando que irá depender do uso da sonda. A Figura 7 ilustra o sensor SEN0161-V2.

Figura 7 — Sonda pH



Fonte: Dfrobot (2018).

3.3.2 Sensor de oxigênio dissolvido e de temperatura

O sensor de oxigênio dissolvido e de temperatura utilizado foi o ENV-50-DO da fabricante Atlas Scientific® (2015). A sonda foi escolhida pois junto ao medidor de oxigênio dissolvido que também está com um sensor de temperatura PT-1000.

Figura 8 — Especificação da Sonda O.D.



Fonte: Atlas Scientific® (2015).

A sonda funciona através de uma membrana de silicone sobre um anodo banhado em um eletrólito e um catodo que, através de uma reação eletroquímica, uma pequena tensão é produzida com as moléculas de oxigênios (Atlas Scientific, 2015).

Tabela 5 — Especificação da Sonda ENV-50-DO

Sonda ENV-50-DO	
Faixa	0 - 100 mg / L
Precisão	+/– 0,05 mg / L
Tempo de resposta	~ 0,1 mg / L / por segundo
Faixa de temperatura ° C	1 - 99 ° C
Pressão máxima	300 PSI
profundidade máxima	212m (694 pés)
Sensor de temperatura interna	Sim (PT-1000)
Tempo antes da recalibração	~ 1 ano
Expectativa de vida	~ 4 anos
Manutenção	~ 18 meses

Fonte: Atlas Scientific (2015).

3.3.3 Display HMI

Para visualização local, foi utilizado o display touch de cinco polegadas da fabricante NEXTION (2011) modelo NX8048P050-011C-Y. Houve a necessidade de implementação de uma interface homem-máquina (HMI) para melhor controle localmente e visualização em tempo real dos parâmetros medidos pelos sensores.

Figura 9 — Display Nextion.



Fonte: NEXTION©, 2011

Sua comunicação se dá através da comunicação TTL serial (TX e RX). Sua interface gráfica pode ser programada de forma intuitiva com próprio software gratuito da empresa, tendo diversas opções de gráficos, texto, botão, controle deslizante entre outras opções (Nextion, 2011).

Tabela 6 — Especificação do display

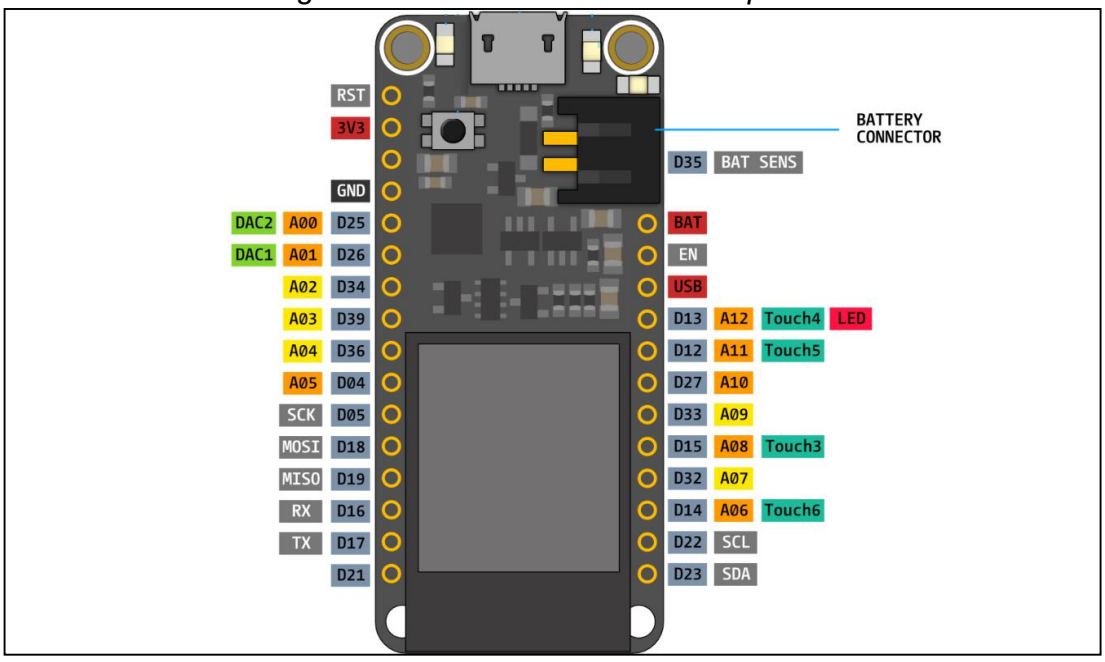
Display NEXTION.	
Cor	65536 cores
Tamanho do layout	160,04 mm (C) × 107,07 mm (L) × 21,2 mm (A)
Área Ativa (AA)	120,7 mm (L) × 75,8 mm (L)
Área Visual (VA)	108,00 mm (L) × 64,80 mm (L)
Resolução	800 × 480 pixels
Tipo de toque	Capacidade
Toques	> 1 milhão
Vida útil da luz de fundo (média)	> 30.000 horas
Brilho	300nit

Fonte: Nextion © (2011).

3.3.4 Microcontrolador

Para o desenvolvimento do sistema, foi utilizado o microcontrolador da empresa Adafruit HUZZAH32 - ESP32 Feather, com o chip da Espressif Esp32, sendo sua voltagem de 3.3V (Adafruit, 2017).

Figura 10 — Adafruit HUZZAH32 *pinout*



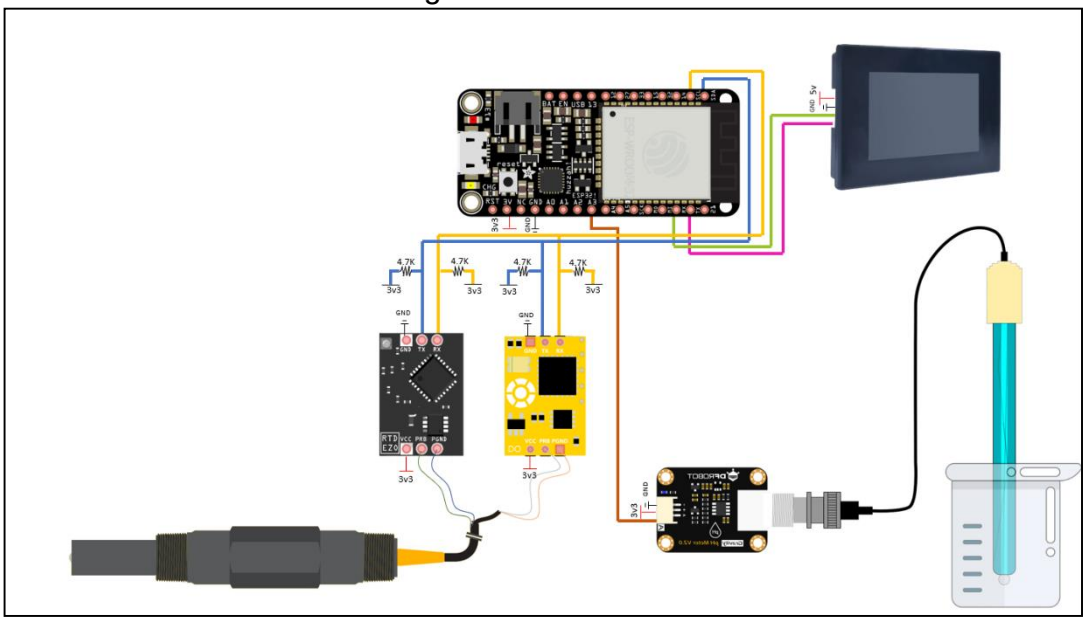
Fonte: Adaptado de GITHUB (2020).

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 CIRCUITO

Para conectar as placas dos sensores do Atlas Scientific®, foi necessário um resistor de 4.7K, conforme orientações do fabricante e interligado em paralelo nas portas SDA e SCL do Arduino para comunicação I2C. O sensor da DFROBOT está ligando na porta analógica A3. O display NEXTION teve a alimentação separada do circuito, pois sua tensão é de 5V sendo diferente do módulo da Adafruit.

Figura 11 — Circuito



Fonte: Autor (2021).

Após a montagem do dispositivo e feitas as ligações dos componentes, foi realizada a calibração dos sensores, executados testes em bancada para validação do dispositivo, por fim, o dispositivo ficou conforme a Figura 12.

Figura 12 — Dispositivo



Fonte: Autor (2021).

4.2 CALIBRAÇÃO DAS SONDAS

Para calibrar a sonda ENV-50-DO da Atlas Scientific®, foi necessária a substituição da solução de eletrólito presente na sonda e a limpeza do catodo, após isso, foi conectada a sonda ao microcontrolador e foi executada uma sequência de comandos na serial para concluir a calibração. O fabricante orienta que, pelo menos uma vez ao ano, deve-se fazer a calibração.

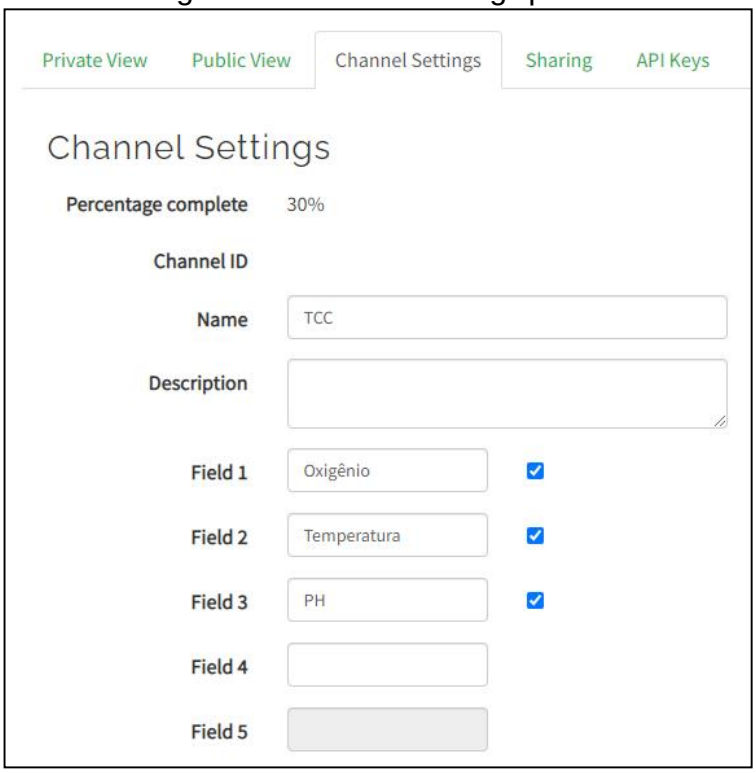
Para sonda SEN0161-V2, o fabricante orienta a lavar a sonda com água destilada, depois secar a sonda e mergulhar em uma solução de pH 7,0. Após isso, conectá-la ao microcontrolador e executar os comandos na serial quando os valores estiverem estáveis, depois repetir o processo em uma solução de pH 4,0.

4.3 CONFIGURAÇÃO DO THINGSPEAK

Após a criação da conta gratuita na plataforma do ThingSpeak, o usuário tem acesso as ferramentas do site possibilitando a criação de um canal para comunicação. Para criar um canal, primeiramente, deve-se clicar na aba *channels* e em *new channel*. Após o canal criado, deve-se configurar, na aba *channel settings*, os campos que armazenaram os dados enviados pelo dispositivo conforme a Figura 13.

Por fim, foram adicionados alguns gráficos que a plataforma ThingSpeak, possibilita por meio da ferramenta MATLAB plotando nos gráficos de forma automática, conforme os dados são recebidos. Outro meio de consultar os dados recebidos, além de verificar direto no site ThingSpeak, é em um aplicativo ThingView disponibilizado na Apple Store e Play Store. Após download, resta apenas colocar o id do canal e a API Key e os dados serão disponibilizados para visualização.

Figura 13 — Canal ThingSpeak

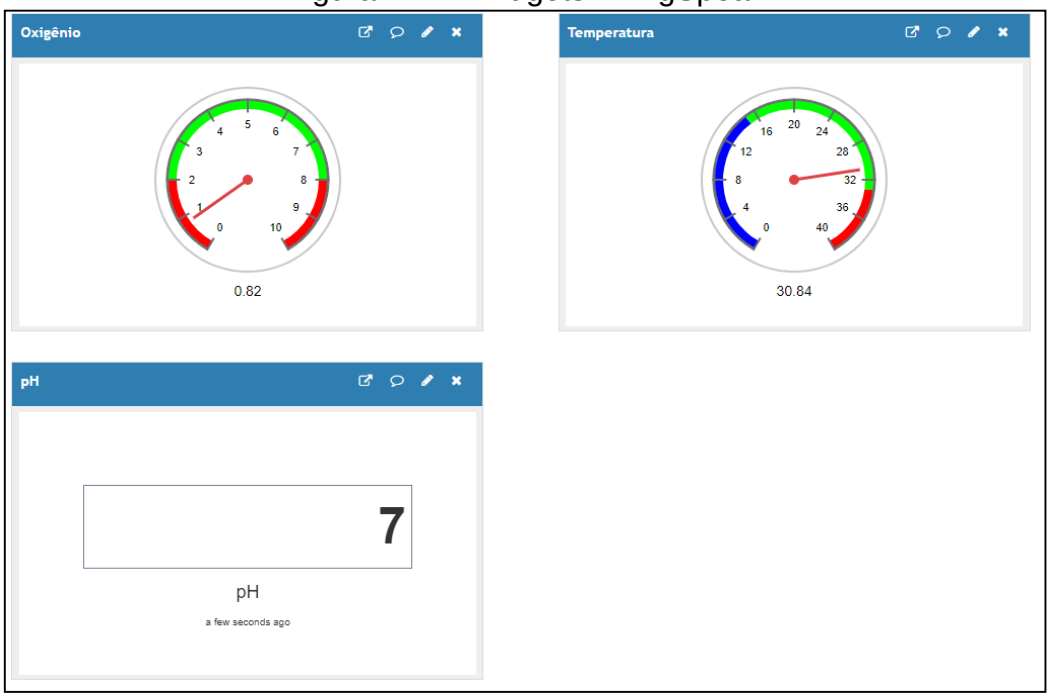


Fonte: ThingSpeak (2019).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O dispositivo foi testado apenas em bancada, e foi possível observar um bom desempenho com medições precisas após a calibração comparadas com a sonda multiparâmetro KR86021 na marca AKORM. Os dados enviados e armazenados na plataforma do ThingSpeak se mostraram muito eficazes e de fácil visualização, foram adicionados alguns *widgets* para facilitar a visualização conforme a Figura 14.

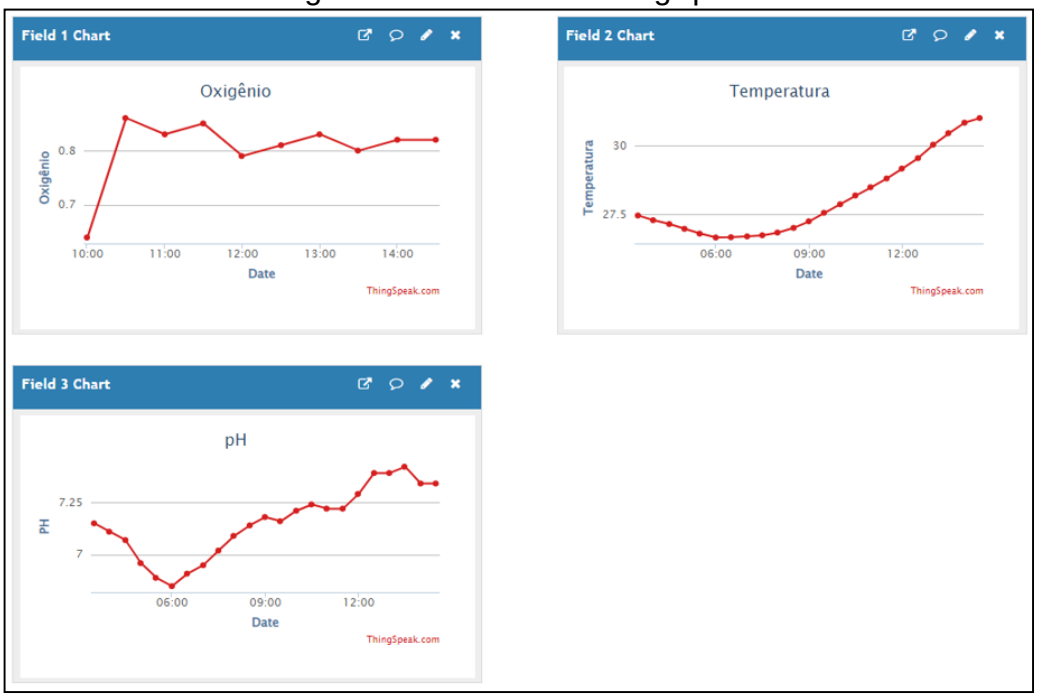
Figura 14 — Widgets ThingSpeak



Fonte: ThingSpeak (2019).

Para o monitoramento de eventos passados, foi adicionado um gráfico para cada valor monitorado podendo ser consultado através do celular ou diretamente no site.

Figura 15 — Gráficos ThingSpeak



Fonte: ThingSpeak (2019).

Em relação ao display Nextion, sua programação via IDE do Arduino fica limitada, pois a comunicação serial conflita com as portas seriais do chip ESP32 da Espressif, por isso, foi necessário encontrar outra maneira de programar o display.

Apesar do uso da IDE do Arduino para programação no chip ESP32 algumas bibliotecas com a “Wifi.h” geravam conflitos e acabavam bloqueando algumas portas assim que o Wireless era iniciado, causando assim um problema para utilização de algumas portas.

O ThingSpeak, por ser tratar de uma ferramenta gratuita, tem algumas limitações na plataforma, como a limitação de 15 segundos para escrita de dados e a limitação de 3 milhões de mensagens por ano podendo ter apenas 4 canais por conta.

A lista de materiais utilizados foi separada na Tabela 7 e 8, pois foram adquiridos de formas diferentes em função de não ter alguns materiais disponíveis para a compra no Brasil, sendo necessária a importação.

Tabela 7 — Valores dos componentes 1

Valores dos componentes em dólar.	
Materiais	Valor
Adafruit HUZZAH32 - ESP32 Feather Board	$ 20,95
Industrial Dissolved Oxygen Probe (ENV-50-DO)	$ 329,99
EZO™ Dissolved Oxygen Circuit (EZO-DO)	$ 47.99
EZO™ RTD Temperature Circuit (EZO-RTD)	$ 29,99
Total	**$ 428,92**

Fonte: Autor (2021).

Tabela 8 — Valores dos componentes 2

Valores dos componentes em reais.	
Materiais	Valor
Nextion-modulo de painel touch (NX8048P050 011C Y)	R$ 441,78
Dfrobot kit de sensor analógico de ph (SKU:SEN0161-V2)	R$ 233,81
Caixa Montagem Pvc	R$ 100,00
Protoboard	R$ 20,00
Jumpers	R$ 6,00
Total	**R$ 801,59**

Fonte: Autor (2021).

Sendo assim, o total de custo para adquirir todos os matérias convertendo cada dólar para R$ 5,30 na cotação do dia que foram adquiridos os matérias importados, ficou um total de R$ 3.074,86. Comparando a empresas que vendem soluções semelhantes com valores maiores como mostra a Tabela 9.

Tabela 9 — Orçamentos

Orçamentos.	
Empresa A	Empresa B
R$ 13.950,00	R$ 21.840,00

Fonte: Autor (2021).

6 CONCLUSÕES

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a montagem do dispositivo de monitoramento da qualidade da água, capaz de medir parâmetros físicos químicos e enviar os dados para a plataforma ThingSpeak, e ser acessado remotamente.

Ao fazer o teste em ambiente controlado, pode-se concluir que, por meio da coleta e disponibilização dos dados ao piscicultor, proporciona um eficiente controle sobre sua produção, evitando prejuízos decorrentes da falta de oxigênio dissolvido e temperaturas fora das faixas ideais para o cultivo. Entretanto, a aplicação ThingSpeak não atende todas as necessidades do piscicultor, sendo necessário o desenvolvimento de novas funcionalidades. Outro fator importante encontrado, foi o valor de desenvolvimento do dispositivo que chega a ser um quarto do valor mais baixo dos modelos prontos disponíveis no mercado, proporcionando um ótimo custo benefício, para o produtor que não tem condições para adquirir o produto comercialmente vendido.

Para trabalhos futuros, sugere-se a aplicação desse dispositivo no campo e o desenvolvimento de um aplicativo com novas funcionalidade, bem como o incremento de um acionamento remoto dos motores e técnicas de inteligência artificial para auxiliar a tomada de decisão do produtor no cultivo.

REFERÊNCIAS

ADAFRUIT. **Adafruit HUZZAH32 - ESP32 Feather Board.** 2017. [Online]. Available: https://www.adafruit.com/product/3405. Acesso em: 10 ago. 2021.

ALBUQUERQUE, D. M. **Bacillus cereus var. Toyoi e Bacillus sbtilis C-3102 em dietas para alevinos de tilápia do Nilo, linhagem GIFT**. Toledo, 2010.

ARDUINO®. **Arduino.** 2018. [Online]. Available: https://www.arduino.cc/. Acesso em: 30 jul. 2021.

ATENA. **Aquicultura e Pesca**: Adversidades e Resultados, Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

ATLAS SCIENTIFIC®. **Atlas Scientific Environmental Robotics.** 2015. [Online]. Available: https://atlas-scientific.com/. Acesso em: 20 jun. 2021.

BANZI, M.; SHILOH, M. **Primeiros Passos com o Arduino**. 2.ed., São Paulo: Novatec, 2015.

BATRINU, C. **Projetos de Automação Residencial com ESP8266**. Novatec, 2018.

BERTOLETI, P. **Projetos com ESP32 e LoRa**. Editora NCB, 2019.

BORGES, A. M. **Criação de Tilápias**. Brasília: Emater, 2009.

CASTRO, F. S.; VASCONCELOS, P. R. E. **Zootecnia e Produção de Ruminantes não Ruminantes**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2019.

COTRIM, D. **Piscicultura - Manual Prático**. Porto Alegre: EMATER /RS, 1995.

CRESWELL, J. W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa - Escolhendo entre Cinco Abordagens.** 3.ed., Porto Alegre: Penso, 2014.

DFROBOT. **SEN0161-V2 Gravity Analog pH Sensor Meter Kit V2.** 2018. [Online]. Available: https://wiki.dfrobot.com/Gravity__Analog_pH_Sensor_Meter _Kit_V2_SKU_SEN0161-V2. Acesso em: 20 jun. 2021.

EMBARCADERO ©. **Learn How to Use The MQTT Protocol in Delphi With This Library**. 2021. [Online]. Available: https://blogs.embarcadero.com/learn-how-to-use-the-mqtt-protocol-in-delphi-with-this-library/. Acesso em: 10 ago. 2021.

EMBRAPA. **Qualidade da Água**. Divinópolis, 2013.

ENGPESCA. **Criação e particularidades: saiba tudo sobre cultivo de tilápias**. 2019. [Online]. Available: https://engepesca.com.br/post/saiba-tudo-sobre-tilapias. Acesso em: 07 jul. 2021.

ESTRELA, C. **Metodologia Científica** - Ciência, Ensino, Pesquisa. 3.ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2018.

FAO. **Agricultura Irrigada Sustentável no Brasil**: Identificação de Áreas Prioritárias, Brasília, 2017.

FARIA, R. H. S. d. et al. **Manual de Criação de Peixes em Viveiros**. Brasília: CODEVASF, 2013.

FRIZZARIN, F. B. **Arduino:** Guia para colocar suas ideias em prática. Casa do Código, 2016.

GITHUB. **Adafruit-HUZZAH32-Feather-pinout**. 2020. [Online]. Available: https://github.com/jango-fx/Adafruit-HUZZAH32-Feather-pinout. Acesso em: 01 ago. 2021.

HORSTMANN, C. **Conceitos de Computação com o Essencial de C++**. 3.ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.

JANDL JÚNIOR, P. **Curso Básico da Linguagem C**. Novatec, 2019.

LAMB, F. **Automação industrial na prática**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

LOPES, J. C. O. **Piscicultura**. Piauí: e-Tec Brasil, 2012.

LOZADA, G.; NUNES, K. d. S. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

LUSTOSA NETO, A. D. et al. **Apostila Criador de Peixe em Viveiro Escavado**. Fortaleza, 2016.

MANAHAN, S. E. **Química Ambiental**. 9.ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.

MASCHIETTO, L. G. et al. **Arquitetura e Infraestrutura de IoT**. Porto Alegre: Grupo A Educação S.A., 2021.

MONK, S. **Programação com Arduino II** - Passos Avançados com Sketches, Porto Alegre: Bookman, 2015.

NEXTION ©. **NX8048P050-011C-Y**. 2011. [Online]. Available: https://nextion.tech/datasheets/NX8048P050-011C-Y/. Acesso em: 15 jul. 2021.

OLIVEIRA, S. d. **Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi**. 2.ed., Novatec Editora, 2021.

PEREIRA, A. C.; SILVA, R. F. **Produção de Tilápias**. Niterói: Rio Rual, 2011.

PETRUZELLA, F. D. **Controladores Lógicos Programáveis**. 4.ed., Porto Alegre: Bookman, 2014.

ROSE, J. F. P. **A Cidade Em Harmonia**: o que a ciência moderna, civilizações antigas e antigas e a natureza humana nos ensinam sobre o futuro da vida urbana. Porto Alegre: Bookman, 2019.

SAMPIERI, R. H.; LÚCIO, M. d. P. B.; COLLADO, C. F. **Metodologia de Pesquisa**. 5.ed., Porto Alegre: Penso, 2013.

SCHELEDER, J.; SKROBOT, K. CALAGEM. **Na Piscicultura:** Técnica de calagem em viveiros de água doce, Curitiba: GIA, 2016.

SEBESTA, R. W. **Conceitos de Linguagens de Programação**. 11 ed., Bookman Editora, 2018.

SEBRAE. **Aquicultura no Brasil**: Série Estudos Mercadológicos, Brasília: Sebrae, 2015.

SENAI. **Instrumentação**: Instrumentação Básica I. Espírito Santo: Senai, 1999.

SENAR. **Piscicultura**: alimentação. Brasília: Senar, 2019.

SILVA, B. K. R. d.; COSTA, D. C. P. B. **Formação de Bioflocos**: Protótipo com Criação de Tilápias. Curitiba, 2013.

SILVA, G. F. d. et al. **Tilápia-Do-Nilo**: Criação e cultivo em viveiros no estado do Paraná. Curitiba: GIA, 2015.

SOUSA, E. C. P. M. d.; TEIXEIRA FILHO, A. R. **Piscicultura fundamental**. São Paulo: Nobel, 1985.

THINGER.IO. **Espressif ESP32**. 2020. [Online]. Available: https://docs.thinger.io/arduino/espressif-esp32. Acesso em: 25 jul. 2021.

THINGSPEAK. **Saiba mais sobre ThingSpeak**. 2019. [Online]. Available: https://thingspeak.com/pages/learn_more. Acesso em: 20 ago. 2021.

ZHIRKOV, I. **Programação em Baixo Nível**. Novatec, 2018.

TRATAMENTO COM AS VESTES ELÁSTICAS E DINÂMICAS PARA O MOTOR E A FUNÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DESORDENS NEUROLÓGICAS: REVISÃO INTEGRATIVA

TREATMENT WITH ELASTIC AND DYNAMIC CLOTHING FOR MOTOR AND FUNCTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS WITH NEUROLOGICAL DISORDERS: INTEGRATIVE REVIEW

Eloeth Kaliska Piva[1]
Eduarda Estefane Martimiano[2]
Orvanda Padilha[3]

Resumo: Este estudo realizou um levantamento crítico diante da literatura científica dos efeitos motores e funcionais de métodos que utilizam as vestes elásticas e dinâmicas no tratamento de diversas desordens neurológicas na área da fisioterapia pediátrica. Trata-se de uma revisão integrativa realizada em março de 2022, e adotou-se as diretrizes propostas pelo *checklist* do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews e Meta-Analyzes* (PRISMA). A pergunta que norteou a pesquisa foi estruturada de acordo com o formato do acrônimo PICO. As bases de dados utilizadas: Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), *National Library of Medicine* (MedLine), *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e Google Chrome Scholar. Foram encontrados 11 artigos, sendo 5 que retratavam o método *Therasuit*, 5 o *Pediasuit*, um o *Adeli suit*. Dentre os protocolos adotados em decorrência dos métodos, o mais comum envolveu 4 semanas, variando entre 2 horas até 4 horas, e 20 sessões. Das desordens abordadas pelos estudos, foi evidente a Paralisia Cerebral (PC), e verificou-se que os efeitos motores e funcionais envolviam ganhos de função motora grossa, aumento da estabilidade e controle postural, melhora na percepção de estímulos sensoriais, diminuição do custo metabólico e melhora na composição corporal e ativação de osteoblastos.

Palavras-chave: Reabilitação neurológica. Modalidades de fisioterapia. Trajes espaciais. Pediatria.

Abstract: This study carried out a critical survey in the face of the scientific literature of the motor and functional effects of methods that use elastic and dynamic garments in the treatment of various neurological disorders in the field of pediatric physical therapy. This is an integrative review carried out in March 2022, and the guidelines

[1] Mestre em Biociência e Saúde (UNIOESTE-2017) com ênfase na linha de Prática e Políticas de Saúde. Possui especialização em Neurologia com ênfase em Neuropediatria (FAEFIJA-2007), especialização em Saúde Pública (UNIOESTE-2009), especialização em Educação Física Escolar (ÚNICA de Ipatinga-2020). Professora do Centro Universitário Univel, onde atua no ensino de Fisioterapia em Pediatria e áreas afins. Fisioterapeuta da Prefeitura Municipal de Cascavel-Paraná.

[2] Fisioterapeuta (UNIVEL), pós-graduanda em Fisioterapia Oncológica (FAVENI). Fisioterapeuta na área de pediatria da AMOA - Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem.

[3] Fisioterapeuta (UNIVEL) pós-graduanda em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto (NSG). Assistente administrativo do Hospital Policlínica.

proposed by the Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyzes (PRISMA) checklist were adopted. The question that guided the research was structured according to the PICO acronym format. The databases used: Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (Lilacs), National Library of Medicine (MedLine), Scientific Electronic Library Online (SciELO) and Google Chrome Scholar. Eleven articles were found, 5 of which portrayed the Therasuit method, 5 the Pediasuit, and one the Adeli suit. Among the protocols adopted as a result of the methods, the most common involved 4 weeks, ranging from 2 hours to 4 hours, and 20 sessions. Of the disorders addressed by the studies, Cerebral Palsy (CP) was evident, and it was found that the motor and functional effects involved gains in gross motor function, increased stability and postural control, improved perception of sensory stimuli, decreased metabolic and improvement in body composition and activation of osteoblasts.

Keywords: Neurological rehabilitation. Physical therapy modalities. Space suits. Pediatrics.

1 INTRODUÇÃO

A fisioterapia pediátrica contribui significativamente para crianças com problemas neurológicos terem melhor condições de vida, e terapias neuromotoras como os métodos intensivos, com as roupas elásticas, vem sendo cada vez mais utilizadas no tratamento destas crianças. Desordens como a Paralisia Cerebral (PC), assim como outras desordens com atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais, autismo, Síndrome de Down (SD), sequelas neurológicas de tumores, transtornos vestibulares, Acidente Vascular Encefálico (AVE), lesões medulares, e outras condições, que afetam as funções motoras e cognitivas são tratadas por esses métodos intensivos associado com exercícios e terapias específicas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento motor das crianças e adolescentes (Silva et al., 2022; Scheeren et al., 2012; Neves et al., 2013; Rosa et al., 2019).

O desenvolvimento de métodos com as vestimentas elásticas se deu por volta dos anos 70 por cientistas do programa espacial Russo. Em 1971, foi criado o traje original chamado *Penguin Suit* com objetivo de proporcionar aos astronautas uma carga similar à ação da gravidade (Scheeren et al., 2012). Em meados da década de 90, os profissionais da saúde perceberam que os efeitos nos astronautas eram bem similares com os distúrbios que acometem pacientes com PC, e surgiu o primeiro protótipo chamado *Adéli* para ser utilizado em reabilitações na Polônia. E assim, houve a difusão das vestimentas elásticas com diferentes nomes e protocolos similares (Martins et al., 2016).

O protocolo *PediaSuit* e/ou *Therasuit*, por exemplo, caracterizam-se por serem métodos de reabilitação intensiva, ambos se utilizam de vestes ortopédicas proprioceptivas macias e dinâmicas que incluem touca, colete, shorts, joelheira e conexões com os sapatos adaptados, essas vestes especiais formam um exoesqueleto que trabalha por meio de elásticos e roldanas com cargas axiais que possibilitam alinhamento, facilitação, estabilização, dar suporte aos grupos musculares e promover a aprendizagem do movimento (Scheeren et al., 2012; Rosa et al., 2019; Menegassi et al., 2019).

Os programas de exercícios terapêuticos intensivos utilizando as vestes dinâmicas buscam reeducar o cérebro da criança promovendo a melhora do

desenvolvimento motor funcional, incluindo a educação e atividades para aumentar a flexibilidade, força, mobilidade articular, e a coordenação motora (Alagesan; Shetty, 2011). Os benefícios na função motora grossa dos métodos intensivos com as vestes elásticas é um dos principais ganhos ao longo do tratamento nas crianças, com benefícios sutis, também, na marcha e no equilíbrio (Piovezani, 2017). Contribuindo com o fortalecimento e melhora nas tarefas funcionais das mesmas e repercutindo positivamente na qualidade de vida e maior independência dessas crianças (Bailes et al., 2011).

Os efeitos dos trajes terapêuticos sobre o alinhamento postural e a cinemática da marcha são benéficos, associados ou não ao desenvolvimento de terapias intensivas. Mas ainda se questiona a qualidade das evidências e a pouca indicação do uso dessas vestes no tratamento, sobretudo de crianças com PC (Almeida et al., 2017). Pois, as vestes dinâmicas foram popularizadas em diversos países, não existindo um protocolo único para o tratamento, e a literatura não é muito clara quanto as intervenções desses protocolos combinadas ao uso delas, apenas que inclui a fisioterapia em sessões de 2 a 4 horas, por 5 ou 6 dias na semana, por 3 a 4 semanas, sendo indicada para crianças de 2 anos até a idade adulta (Martins et al., 2016; Belizón-Bravo et al., 2021).

E para tanto, esta pesquisa realizou um levantamento crítico diante da literatura científica dos efeitos motores e funcionais de métodos que utilizam as vestes elásticas e dinâmicas no tratamento de diversas desordens neurológicas na área da fisioterapia pediátrica.

2 METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma revisão integrativa acerca das pesquisas disponíveis na literatura científica envolvendo as vestes elásticas dinâmicas utilizadas em programas de exercícios intensivos na reabilitação fisioterapêutica pediátrica, abordando os ganhos motores e de função nas diversas desordens neurológicas. Sendo o referencial utilizado para essa pesquisa composto por seis etapas como: a identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura; definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados; categorização dos estudos; avaliação dos estudos incluídos; interpretação dos resultados; e apresentação da revisão/síntese do conhecimento (Ercole et al., 2014).

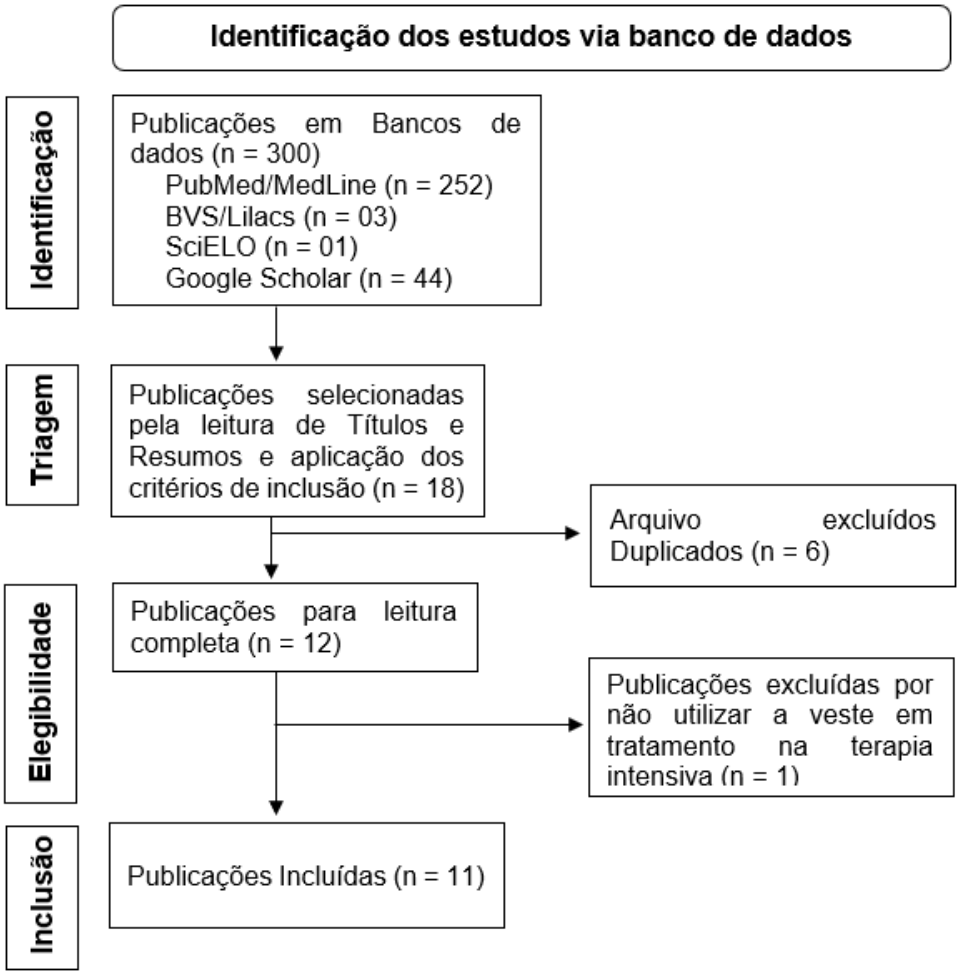
Esta pesquisa adotou as diretrizes propostas pelo checklist do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews e Meta-Analyzes (PRISMA) (Tricco et al., 2018). A pergunta que norteou a pesquisa: “Para crianças e adolescentes com desordens neurológicas, fazer tratamento com as vestes elásticas e dinâmicas potencializa efeitos motores e funcionais?” Foi estruturada de acordo com o formato do acrônimo PICO (População, Intervenção, Comparador e Desfecho) (Brasil, 2021). Portanto, população (crianças e adolescentes com desordens neurológicas); intervenção (tratamento com vestes elásticas e dinâmicas); comparador (tratamento intensivo); desfecho (potencialização dos efeitos motores e de função).

A busca dos artigos ocorreu de forma independente ao mesmo tempo por dois pesquisadores no período do mês de março do ano de 2022. As bases de dados selecionadas para as estratégias de busca foram: Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) via Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), National Library of Medicine (MedLine) via PubMed, Scientific Eletronic Library Online (SciELO) e Google Chrome Scholar.

E a partir da consulta aos Descritores em Ciências em Saúde (Decs/Mesh), os termos em inglês e suas versões em português, por meio do formulário avançado, de acordo com as especificidades de cada base de dado, foram utilizados na busca dos artigos conjuntamente aos operadores booleanos “OR” a fim de aprimorar a sensibilidade entre os termos para a intervenção e população, e “AND” entre os descritores para o assunto.

Os critérios de inclusão dos artigos definidos para fazer parte do estudo foram: artigos que tratavam da temática envolvendo os tratamentos com as vestes elásticas dinâmicas utilizadas em programas de exercícios intensivos na reabilitação fisioterapêutica de crianças e adolescentes de ambos os sexos com desordens neurológicas; estudos que investigavam os efeitos na função e motores da terapia com traje, independentemente do tipo de protocolo utilizado (PediaSuit, TheraSuit, NeuroSuit, traje Adeli, traje Penguin ou traje Bungy); sem delimitação de tempo quanto aos artigos publicados nas bases de dados; artigos no idioma em inglês, português ou espanhol; artigos de intervenção (ensaio clínico e/ou quase experimental, estudos de casos). E critérios de exclusão: artigos científicos cujas versões na íntegra não estivessem disponíveis eletronicamente e artigos duplicados em que foi mantido apenas a primeira versão identificada.

Figura 1 – Diagrama PRISMA do processo de seleção dos estudos



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa, adaptado do fluxograma PRISMA.

Com as buscas nas bases de dados, foram identificados 300 artigos. A figura 1 demonstra o fluxo de seleção dos artigos, que contou com a seleção de 18 artigos pela leitura dos títulos, resumos, e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, e eliminados 6 por apresentarem-se duplicados, por fim, a etapa final para seleção dos artigos que constituíram a pesquisa foi por meio da leitura dos textos na íntegra, sendo eliminado mais 1 artigo por se tratar de uma avaliação com o uso da veste e não de intervenção de tratamento, sendo inclusos no final 11 artigos.

3 RESULTADOS

Os estudos foram apresentados em um quadro descritivo, autores, ano de publicação, objetivo, delimitações metodológicas e principais desfechos clínicos. Posteriormente, tratados diante da extração dos dados e coleta de informações para organizar a investigação a partir da pergunta deste estudo: “Para crianças e adolescentes com desordens neurológicas, fazer tratamento com as vestes elásticas e dinâmicas potencializa efeitos motores e funcionais?”. E para embasar a discussão e análise foi realizada a síntese e interpretação dos resultados da pesquisa diante de uma análise categorizada de forma descritiva do conteúdo.

Diante da literatura científica pesquisada, foram encontrados 11 artigos que tratavam da intervenção/tratamento com crianças utilizando as vestes dinâmicas. Destes artigos, 5 retratavam tratamentos com o método *Therasuit*, 5 artigos com o método *Pediasuit*, um com o método *Adeli suit*. Dentre os protocolos adotados pelos artigos em decorrência dos métodos, eles variavam de no mínimo 3 semanas de aplicação até o período de 8 semanas em um dos artigos, sendo mais comum 4 semanas, e em consideração as horas diárias de aplicação, variou entre 2 horas até 4 horas, sendo o número de sessões de 15 a 30, visto que, a maioria trabalhou em torno de 20 sessões.

Em relação ao público alvo das terapias, dos 5 artigos que abordavam o tratamento com o *Therasuit*, todos foram realizados com crianças que tinham como desordem a PC. A idade das crianças nestes estudos variou entre 3 e 12 anos, 2 estudos abordaram crianças de acordo com a classificação funcional nível III no Sistema de Classificação da Função Motora Grossa (GMFCS), sendo que a amostra dos estudos variou de uma criança a até estudo com 20 crianças.

Os 5 estudos que abordaram o método *Pediasuit* tiveram como público alvo desde crianças com PC em dois estudos, um estudo com crianças portadoras da Atrofia Muscular Espinal (AME tipo II) e com PC, outro estudo somente com a Atrofia Muscular Espinal (AME tipo II), e por fim, um artigo que retratou a Síndrome Cornélia de Lange. A idade das crianças, nestes estudos, variou entre 2 a 13 anos, e um dos artigos utilizou a classificação funcional GMFCS, nível I a IV, e a amostra dos estudos variou de uma criança até estudos com 26 crianças.

O estudo que abordou o tratamento com o método *Adeli suit* e o tratamento do neurodesenvolvimento foi proposto com uma amostra de 24 crianças divididas em grupos entre os dois tratamentos, com média de idade de 8,3 anos com PC, nível II a IV na classificação funcional GMFCS. Os estudos estão dispostos no quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Artigos levantados nas bases de dados selecionados para a revisão integrativa

Autor/Ano	Objetivo	Delineamento Metodológico	Desfecho Clínico
Bar-Haim et al., 2006.	Comparar a eficácia do tratamento *Adeli suit* (AST) com o tratamento de neurodesenvolvimento em crianças com PC.	Experimental, 24 crianças com PC, níveis II a IV no GMFCS, 8,3 anos, divididas nos grupos de tratamento, tratados por 4 semanas, 2 horas diárias, 5 dias por semana e 20 sessões. Medida da Função Motora Grossa (GMFM-66) e a mecânica índice de eficiência (EIHB) durante a subida de escadas foram medidos após 1 mês e 10 meses depois do tratamento.	Redução no custo metabólico para realizar determinadas atividades no método *Adeli* quando comparado ao tratamento de neurodesenvolvimento. Ambas as terapias intensivas favoreceram aquisição de habilidades motoras. As crianças do grupo *Adeli Suit* que tiveram pontuações mais altas no GMFM-66 melhoraram suas eficiências mecânicas.
Bailes et al., 2010.	Investigar os efeitos da terapia intensiva na marcha, habilidades funcionais, assistência do cuidador e capacidade motora grossa em crianças com PC.	Estudo de caso, 2 crianças com diplegia espástica, nível III GMFCS. Avaliados usando GMFM, escala de Avaliação Pediátrica de Incapacidade e análise de marcha. Aplicado o Método *Therasuit*, 4 horas por dia, 5 dias por semana, durante 3 semanas. As sessões começaram com 30 minutos por dia.	Obtida melhora em algumas e perda em outras áreas de desempenho, após a terapia com o *Therasuit*. Houve melhora nos padrões de movimento e velocidade da marcha após a participação.
Bailes et al., 2011.	Examinar os efeitos do uso de um traje durante um programa de terapia intensiva na função motora de crianças com PC.	Experimental, 20 crianças com PC, idades entre 3 e 8 anos. Os participantes avaliados sem o traje antes da intervenção, em 4 semanas após a intervenção, e 9 semanas após a intervenção. Os grupos receberam o tratamento de 4 horas diárias, 5 dias por semana durante 3 semanas. O grupo experimental vestiu o *TheraSuit*, já o grupo de controle usava um o traje de controle.	As crianças que usaram o *TheraSuit* com cordas elásticas durante a terapia intensiva não aumentaram a função mais do que as crianças que usavam um traje controle.

Christy et al., 2012.	Determinar o efeito de uma intervenção fisioterapêutica intensiva na função motora grossa, caminhada comunitária e participação em crianças com PC.	Estudo quase experimental, grupo único com duas medidas pré-teste e duas medidas pós-teste, com 17 crianças PC entre 4 a 12 anos, intervenção intensiva de 4 horas diárias, 5 dias por semana, durante 3 semanas, com o método *TheraSuit* modificado não seguindo o protocolo específico. Ferramentas como Medida da Função Motora Grossa (GMFM), Monitor de atividade de relógio de passo (SAM), Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM), Instrumento de Coleta de Dados de Resultados Pediátricos (PODCI), foram utilizados para a abordagem.	Melhoras imediatas e significativas após a intervenção, como as pontuações GMFM, Medida Canadense de Desempenho Ocupacional e Instrumento de Coleta de Dados de Resultados Pediátricos. Após três meses, as melhorias permaneceram para as medidas do GMFM e Medida Canadense de Desempenho Ocupacional. A intervenção fisioterapêutica intensiva melhora a percepção geral de saúde e o desempenho e satisfação de atividades importantes em crianças com PC.
Neves et al., 2013.	Determinar os ganhos na função motora de tronco em 22 crianças com PC submetidas a cinco semanas de terapia neuromotora intensiva (TNMI) com uso de traje do *Pediasuit*.	Estudo Observacional longitudinal quantitativo. Avaliadas 22 crianças de 03 a 08 anos de idade, com déficits neuromotores relacionados a PC, o protocolo de tratamento de acordo com a necessidade e objetivo de cada criança. Duração do estudo 75 horas de TNMI divididos em 05 semanas, com 03 horas diárias e finais de semanas livres.	Os resultados observados na eletrogoniometria wi-fi sugerem uma melhora significativa de 7,70'' e 5,73'' na redução média para tempo de oscilação de tronco, melhorando a função de controle de tronco das crianças avaliadas. Na escala GMFM, houve diferença para as dimensões A, B e total entre Pré e pós TNMI.
Neves et al., 2014.	Determinar os ganhos na função motora e sensorial de uma criança com diagnóstico de AME tipo II submetida à Terapia Neuromotora Intensiva (TNMI).	Trata-se de estudo de caso de uma criança com diagnóstico de Atrofia Muscular Espinal, provável tipo II, sexo feminino, os sinais da AME começou nos vinte primeiros meses de vida. O protocolo de tratamento foi cinco dias por semana, três horas por dia, totalizando vinte e dois dias.	Os resultados indicam ganhos sensoriais e motores, com aumento de 11% no escore total do GMFM após a TNMI, apresentou melhora no deitar e rolar, sentar, engatinhar e ajoelhar. Melhora na qualidade dos movimentos dos membros inferiores e composição corporal com aumento na massa de aproximadamente 3.500g.

Serrano-Gómez et al., 2016.	Descrever o efeito a curto prazo causado pelo tratamento fisioterapêutico intensivo, realizado com *Therasuit*, na função motora de uma criança com hemiparesia a direita espástica.	Pesquisa qualitativa descritiva realizada pelo período de observação de dois anos. O tratamento método *Therasuit* em uma criança de 4 anos com hemiparesia espástica direita. O tratamento durou 8 semanas, 4 sessões por semana de 3 horas de duração, com uma fase de preparação: usando massagem terapêutica, relaxamento, alongamento global e mobilização articular; fase de colocação da veste; fase de reforço (sistema de polias): fortalecimento muscular e atividades funcionais treinadas com o traje.	O tratamento melhorou a função motora do paciente, obtendo um aumento de 4% segundo o GMFM, melhora no apoio unipodal, potência durante o salto e alternância de membros inferiores durante a descida de escadas. Melhora no padrão de marcha nas fases de contato inicial, apoio e balanço, nos determinantes da inclinação lateral da hemipelve direita e alinhamento do membro inferior direito.
Oliveira et al., 2019.	Analisar os efeitos do Método *Therasuit* na função motora de uma criança com PC.	Estudo de caso, quase experimental. Paciente masculino, 7 anos de idade, diagnóstico de PC. Todo o processo foi realizado em três etapas: avaliação inicial, intervenção e reavaliação. Os protocolos foram realizados 3 horas por dia, 5 dias por semana durante 4 semanas, com total de 04 protocolos.	O sujeito melhorou no GMFM-66 43,4% na pontuação do protocolo 1 para os pós protocolo 4. Houve aumento da capacidade motora: a) deitar e rolar; b) sentar; c) engatinhar e ajoelhar; d) em pé; e) andar.
Menegassi et al., 2019.	Verificar o efeito da terapia neuromotora intensiva (TNMI) sobre a composição corporal de meninos e meninas com PC e AME II submetidas à TNMI com uso do traje *Pediasuit*.	Observacional longitudinal quantitativo, quase experimental. Analisadas 26 crianças, 14 meninos e 12 meninas, entre 03 e 09 anos por meio do DEXA (Dentre 22 com PC e 04 com AME). O tratamento ocorreu diariamente por 04 semanas seguidas com 2 horas e 45 minutos de atendimento e 15 minutos de intervalo, totalizando 60 horas por módulo. Recursos terapêuticos associados ao uso de trajes dinâmicos do *Pediasuit*.	Aumentos significativos pós-intervenção quando analisados ambos os sexos para massa óssea total (p=0,022), para o sexo masculino na DMO total (p=0,048), massa óssea total (p=0,029) e massa magra total (p=0,020), e somente para a variável massa gorda, das meninas com AME tipo II (p=0,022). Conclusão a TNMI com traje *Pediasuit* promoveu melhora na composição corporal de meninos e meninas com PC e AME tipo II.

Mélo et al., 2019.	Relatar o efeito da TNMI sobre a função motora grossa e participação de uma criança com Síndrome de Cornélia de Lange (SCL) usando o modelo de Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidades e Saúde (CIF).	Estudo de caso Longitudinal, uma criança diagnosticada com Síndrome de Cornélia de Lange (CdLS). No início do INMT, tinha 2 anos, 12,0 kg, 79 cm. Considerando a idade da criança e para evitar fadiga, o protocolo utilizado foi de 2 horas por dia, 5 dias por semana, durante 4 semanas (40h no total) em 7 meses.	Houve ganhos sensoriais e motores, com aumento de 11% no escore total do GMFM após a TNMI, melhora na qualidade dos movimentos realizados, aprimorou o pivoteamento com apoio dos membros inferiores, melhora no arrastar e início dos quatro apoios, apresentou ganho de ADM de quadril bilateralmente. Manutenção na densidade mineral óssea total e redução no percentual de gordura de 49,7% para 48,2%.
Perissé et al., 2022.	Analisar a diferença de ativação muscular do core, função motora grossa e oscilação do centro de gravidade de crianças com PC, após um protocolo intensivo de exercícios terapêuticos.	Estudo de 08 casos, quase experimental. O protocolo de tratamento de acordo com a necessidade e objetivo de cada uma das 08 crianças (02 e 13 anos de idade, nível I a IV no GMFCS). De segunda a sexta-feira durante 3 a 4 horas por dia em um período de 4 semanas consecutivas. Apenas 01 paciente não utilizou a vestimenta terapêutica *Pediasuit*. Foi realizada a avaliação do GMFM, a Eletromiografia de Superfície e a Plataforma Estabilométrica.	Houve aumento na função motora grossa de 3,73%, e 25% das crianças obtiveram aumento de ativação muscular da maioria ou de todas as musculaturas do core e 50% diminuíram ou aproximaram as médias de RMS na comparação entre os hemicorpos. Quanto às oscilações látero-lateral e ântero-posteriores, 25% reduziram e 12,5% aumentaram as oscilações látero-laterais com os olhos abertos, 12,5% aumentaram e 37,5% reduziram oscilações ântero-posteriores. Já com olhos fechados, 37,5% reduziram oscilações do látero-laterais e 25% reduziram oscilações ântero-posteriores.

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da pesquisa.

.

4 DISCUSSÃO

Em relação aos efeitos e aplicabilidade de métodos de terapia intensiva com uso das vestimentas em crianças e adolescentes com desordens neurológicas, observa-se que apenas um dos estudos não apresentou consenso quanto a potencialização dos efeitos motores, funcionais ou benéficos para o público infantil na fisioterapia pediátrica.

O estudo realizado por Bailes et al. (2011), em que fizeram parte 20 crianças com PC, houve um grupo que vestiu o traje *Therasuit* e este foi comparado a outro grupo que usou um traje controle sem as cordas elásticas presas. Os resultados apresentados não encontraram evidências estatísticas de que o traje melhorasse a função motora durante o programa de terapia intensiva mais do uma terapia intensiva.

De acordo com Neves et al. (2013), uma das desordens mais frequentes nos tratamentos intensivos em crianças que afeta diretamente o controle motor é a PC, que pode, por exemplo, ser ocasionada por hipóxia, e lhe confere uma série de alterações dos movimentos e posturas, causando limitações que são ligadas aos distúrbios não progressivos que ocorreram no desenvolvimento fetal ou infantil. E esses casos são acompanhados por distúrbios de sensação, percepção, cognição, comunicação e comportamento, incluindo problemas musculoesqueléticos. Os comportamentos motores são os principais mecanismos de aprendizado da criança, e todo o movimento é uma oportunidade para adquirir conhecimento sobre o ambiente, estimulando, assim também, o desenvolvimento cognitivo.

Os objetivos que cercam os programas de terapias intensivas com o uso das vestes dinâmicas envolvem desde a abordagem de *inputs* proprioceptivos, a melhora da função motora grossa, a reeducação dos movimentos, o alinhamento do corpo e minimização das deformidades, o ganho de amplitude de movimentos, fortalecimento muscular e o treino de marcha (Perissé et al., 2022).

Em relação ao estudo de Bar-Haim et al. (2006) que comparou a eficácia do traje do método *Adeli suit* com uma terapia do neurodesenvolvimento em 24 crianças com PC, nível II a IV no GMFCS. Encontrou redução no custo metabólico para atividades com o *Adeli suit* quando comparado ao tratamento do neurodesenvolvimento, indicando que o método com a vestimenta pode aprimorar habilidades em pacientes com nível mais alto de habilidades motoras grossas melhorando a eficiência mecânica.

Em um estudo realizado descrevendo um tratamento fisioterapêutico intensivo pelo método *Therasuit* em observação há dois anos, para a função motora de uma criança de 4 anos com PC do tipo hemiparesia espástica, o protocolo de tratamento envolveu a preparação (usando massagem terapêutica), relaxamento, alongamento global e mobilização articular); a colocação da vestimenta; o reforço (sistema de polias); trabalhando fortalecimento muscular e atividades funcionais treinadas com a veste (Serrano-Gómez; Forero-Umbarila; Méndez-Sánchez, 2016).

Alguns estudos abordaram o tratamento por meio da Terapia Neuromotora Intensiva (TNMI), oferecida pelos protocolos que utilizam as vestes elásticas dinâmicas, e também inclui a realização de tratamento intensivo durante 3 a 4 horas por dia, em pacientes que apresentam desordens neuromotoras e cognitivas, e resultam em aquisições de habilidades funcionais, em comparação com terapias convencionais. Esses protocolos caracterizam-se pela diversidade de recursos terapêuticos que são utilizados de acordo com a necessidade de cada paciente e pela utilização de trajes dinâmicos chamados “*suits*” com um colete, uma bermuda e um sapato adaptado, com gancho e elásticos, utilizados para visar o alinhamento corporal

do paciente (Neves et al., 2013; Neves et al., 2014; Mélo et al., 2019; Menegassi et al., 2019).

No estudo descrito por Menegassi et al. (2019) que teve por objetivo avaliar o efeito da TNMI e o traje *Pediasuit* sobre a composição corporal de meninos e meninas com PC e AME tipo II, os resultados indicaram um relevante aumento nos quesitos de densidade mineral óssea e massa magra para as crianças com PC e AME II em ambos os sexos, e para as crianças do sexo feminino com AME II, também houve um pequeno aumento no quesito massa gorda. O autor conclui sobre os efeitos que a atividade física intensa, e com carga, provoca um estresse mecânico sobre o tecido ósseo ativando os osteoblastos, que por sua vez iniciam a formação óssea.

Corroborando com o estudo descrito acima, Mélo et al. (2019) utilizou o método TNMI com o traje *Pediasuit*, juntamente a escala de GMFM e o DEXA como meio de avaliação de uma criança com diagnóstico de Síndrome de Cornélia de Lange, o método favoreceu a função motora grossa e o desempenho funcional da criança submetidas ao tratamento intensivo, foram identificadas transformações significativas nas funções sensoriais e motoras, e a avaliação pelo DEXA indicou melhora na composição corporal com aumento de massa magra, redução de massa gorda e ativação dos osteoblastos.

Em seu estudo, Neves et al. (2013) ressaltou que a utilização da TNMI juntamente com a fisioterapia como forma de tratamento de 22 crianças gerou ganhos significativos de controle de tronco, e o protocolo era constituído por cinco semanas de com uso de traje do *Pediasuit*, sendo que essa melhora no padrão motor foi atribuída aos fortes estímulos aferentes sobre o sistema nervoso e a propriocepção, que auxilia na recuperação do atraso motor resultantes da PC.

Em outro estudo, pode-se observar que a utilização da TNMI como forma de tratamento de uma criança diagnosticada com AME tipo II promoveu uma melhora significativa na percepção de estímulos sensoriais, que são necessários para a execução coordenada do movimento, auxiliando assim, o sistema motor do paciente na qualidade, no tempo, e também, na amplitude de movimento (Neves et al., 2014).

O estudo realizado por Oliveira et al. (2019), cujo o paciente era uma criança de sete anos de idade diagnosticado com PC, a TNMI associada ao uso de vestes elásticas dinâmicas foi responsável pela aquisição de novas habilidades de função motora grossa atingindo aos objetivos pré-determinados pós protocolo, concluindo que a neuroplasticidade foi afetada pela atividade intensa e prolongada da TNMI, sendo capaz de produzir mudanças neuronais que melhoraram o desempenho funcional da criança.

Ainda no quesito influência do TNMI associado a órteses elásticas dinâmicas, o *Pediasuit* na função motora grossa evidenciou, por meio de um protocolo específico e intensivo, a probabilidade de se obter bons resultados em relação a função ativação e/ou fortalecimento da musculatura do core, reduzindo a oscilação de tronco e melhorando o controle postural em pacientes com PC. Todas as crianças apresentaram aumento na função motora grossa em média de 3,73% (Perissé et al., 2022).

O estudo proposto por Christy; Chapman; Murphy (2012) com 17 crianças com PC e o método *Therasuit*, encontrou que, após três meses de intervenção, os ganhos para a função motora grossa e desempenho ocupacional permaneceram na população estudada, revelando que a intervenção fisioterapêutica intensiva melhora a percepção geral de saúde, o desempenho e satisfação de atividades importantes em crianças com PC. O método com as vestes correlacionou ganhos motores e

psicológicos, como a melhora nos padrões de movimento e velocidade da marcha (Bailes et al., 2010).

O melhor desempenho do padrão motor com a terapia intensiva e as vestimentas dinâmicas encontra fundamentação na estimulação do Sistema Nervoso Central (SNC), sobretudo, pelas informações proprioceptivas que oportunizam o desenvolvimento motor com ganhos referentes a função motora grossa em atraso na criança, e devido à neuroplasticidade, que desenvolve as estruturas neurais e permitindo a melhora funcional (Oliveira et al., 2019).

Ficou evidente, diante da literatura encontrada, a carência de estudos longitudinais que abordassem tratamentos com as vestes, utilizados nos protocolos de exercícios com as crianças. A desordem mais estudada foi a PC, sendo encontrados alguns estudos a respeito da AME tipo II e da Cornélia de Lange, o que confere também, com a pouca utilização dos métodos com as vestes em estudos com outras variadas desordens neuromotoras no desenvolvimento das pesquisas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das desordens abordadas pelos estudos encontrados, sendo evidente a PC entre as pesquisas, verificou-se que os efeitos motores e funcionais dos métodos com as vestes elásticas e dinâmicas envolvem ganhos de função motora grossa, verificados pelo teste clássico para tal observação o GMFM, como também, é evidente o aumento da estabilidade e controle postural, melhora na percepção de estímulos sensoriais, diminuição do custo metabólico e melhora na composição corporal e ativação de osteoblastos.

REFERÊNCIAS

ALAGESAN, J.; SHETTY, A. Effect of modified suit therapy in spastic diplegic cerebral palsy – a single blinded randomized controlled trial. **Online Journal of Health and Allied Sciences**, v. 9, n. 4, p. 1-3, 2011.

ALMEIDA, K. M. et al. Effects of interventions with therapeutic suits (clothing) on impairments and functional limitations of children with cerebral palsy: a systematic review. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 21, n. 5, p. 307-320, 2017.

BAILES, A. F. et al. The effect of suit wear during an intensive therapy program in children with cerebral palsy. **Pediatric Physical Therapy**, v. 23, n. 2, p. 136-142, 2011.

BAILES, A. F.; GREVE, K.; SCHMITT, L. C. Changes in two children with cerebral palsy after intensive suit therapy: a case report. **Pediatric Physical Therapy**, v. 22, n. 1, p. 76-85, 2010.

BAR-HAIM, S. et al. Comparison of efficacy of Adeli suit and neurodevelopmental treatments in children with cerebral palsy. **Developmental Medicine and Child Neurology**, v. 48, n. 5, p. 325-330, 2006.

BELIZÓN-BRAVO, N. et al. Effects of Dynamic Suit Orthoses on the Spatio-Temporal Gait Parameters in Children with Cerebral Palsy: A Systematic Review. **Children**, v. 8, n. 11, p. 1016, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes metodológicas: elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://rebrats.saude.gov.br/phocadownload/diretrizes/20210622_Diretriz_Revisao_Sistematica_2021.pdf. Acesso em: 25 mar. 2022.

CHRISTY, J. B.; CHAPMAN, C. G.; MURPHY, P. The effect of intense physical therapy for children with cerebral palsy. **Journal of pediatric rehabilitation medicine**, v. 5, n. 3, p. 159-170, 2012.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

MARTINS, E. et al. Efficacy of suit therapy on functioning in children and adolescents with cerebral palsy: a systematic review and meta-analysis. **Developmental medicine & child neurology**, v. 58, n. 4, p. 348-360, 2016.

MÉLO, T. R. et al. Terapia Intensiva Neuromotora melhora as habilidades motoras da criança com Síndrome de Cornélia de Lange: relato de caso. **Fisioterapia em Movimento**, v. 32, n. :e003244, p. 1-9, 2019.

MENEGASSI, D. A. et al. Terapia neuromotora intensiva melhora a composição corporal na paralisia cerebral e amiotrofia. **RBONE-Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento**, v. 13, n. 78, p. 275-283, 2019.

NEVES, E. B. et al. Terapia Neuromotora Intensiva na reabilitação da atrofia muscular espinhal: estudo de caso. **Revista Neurociências**, v. 22, n. 1, p. 66-74, 2014.

NEVES, E. B. et al. O. Benefícios da terapia neuromotora intensiva (TNMI) para o controle do tronco de crianças com paralisia cerebral. **Revista Neurociências**, v. 21, n. 4, p. 549-555, 2013.

OLIVEIRA, L. C. et al. Analise dos efeitos do método TheraSuit na função motora de uma criança com paralisia cerebral: estudo de caso. **Health Sci Inst**, v. 37, n. 2, p. 165-8, 2019.

PERISSÉ, B. F. N. et al. Análise eletromiográfica da ativação muscular do core e estabilométrica em crianças com paralisia cerebral após um protocolo intensivo de exercícios terapêuticos. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 2, p. 14750-14791, 2022.

PIOVEZANI, J. C. et al. Método Pediasuit melhora a função motora grossa de criança com paralisia cerebral atáxica. **ConScientiae Saúde**, v. 16, n. 1, p. 131-138, 2017.

ROSA, K. C. R. et al. Therasuit e Pediasuit em crianças com paralisia cerebral. **RRS-FESGO**, v. 02, n. 3, p. 102-110, 2019.

SCHEEREN, E. M. et al. Description of the Pediasuit Protocol™. **Fisioterapia em movimento**, v. 25, n.3, p. 473-480, 2012.

SERRANO-GÓMEZ, M. E.; FORERO-UMBARILA, J. A.; MÉNDEZ-SÁNCHEZ, L. B. Efectos de la terapia física intensiva sobre la función motora de un niño con hemiparesia espástica. **Revista de la Facultad de Medicina**, v. 64, n. 3, Sup, p. S157-S163, 2016.

SILVA, M. G. et al. Método *Pediasuit* na reabilitação de crianças com Paralisia Cerebral. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 08, n. 1, p. 1002-1010, 2022.

TRICCO, A. C. et al. PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMAScR): Checklist and Explanation. **Ann Intern Med**., v. 169, n. 7, p. 467–473, 2018.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NOS PROCEDIMENTOS DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL: OBRIGAÇÃO DE MEIO OU DE RESULTADO E AS DECISÕES JUDICIAIS SOBRE O TEMA

CIVIL LIABILITY OF THE DENTIST IN FACIAL HARMONIZATION PROCEDURES: OBLIGATION OF MEANS OR RESULT AND JUDICIAL DECISIONS ON THE SUBJECT

Luciana Lira da Luz[1]
Eduardo Felipe Tessaro[2]

Resumo: O presente trabalho, pautado em abordagem qualitativa, alicerçada na pesquisa exploratória e bibliográfica visou analisar a responsabilidade civil do cirurgião-dentista que realiza procedimentos de harmonização orofacial. Em 2019, por meio da resolução 198/2019, o Conselho Federal de Odontologia reconheceu tal especialidade, após enfrentar grande resistência da classe médica, inclusive com um embate judicial, do qual a classe odontológica saiu vencedora. Sabe-se que a responsabilidade civil do profissional liberal está prevista no Código de Defesa do Consumidor como sendo uma responsabilidade subjetiva, ou seja, depende da prova de culpa do profissional. O que não fica claro na legislação e não é pacífico nem mesmo na doutrina ou na jurisprudência diz respeito à obrigação do cirurgião-dentista ser de meio ou de resultado. Essa é a questão principal do presente artigo, pois essa dúvida traz grande insegurança jurídica tanto para dentistas como para pacientes. Atualmente, os procedimentos de harmonização orofacial têm sido os mais procurados nas clínicas odontológicas, visto que a busca pela beleza tornou-se quase imperativa na sociedade atual. Em que pese não ser substancial a quantidade de decisões jurisprudenciais relacionadas ao tema, o que se observa claramente é que existe uma forte tendência da jurisprudência de considerar que a obrigação do cirurgião-dentista nos tratamentos eminentemente estéticos é uma obrigação de resultado; contudo, ainda existem divergências sobre o assunto, o que gera insegurança jurídica para profissionais e pacientes.

Palavras-Chave: Responsabilidade Civil. Dentista. Harmonização Orofacial.

Abstract: The present work, based on a qualitative approach, based on exploratory and bibliographic research, aimed to analyze the civil liability of the Dental Surgeon who performs Orofacial Harmonization procedures. In 2019, through resolution 198/2019, the Federal Council of Dentistry recognized the specialty, after facing great resistance from the medical class, including a legal dispute, from which the dental class emerged victorious. It is known that the civil liability of the liberal professional is

[1] Cirurgiã Dentista (UFJF, 1998). Especialista em Odontopediatria (UFSC, 2002). Acadêmica do 10º semestre do Curso de Direito do Centro Universitário UNIVEL.

[2] Advogado, Mestre em Direito (PUCPR, 2011), atualmente membro do Conselho de ética da OAB PR - Cascavel.

provided for in the Consumer Defense Code as a subjective liability, that is, it depends on the professional's proof of guilt. What is not clear in the legislation and is not pacific, not even in doctrine or jurisprudence, concerns the dentist's obligation to be a means or a result. This is the main issue of this article, as this doubt brings great legal uncertainty for both dentists and patients. Currently, facial harmonization procedures have been the most sought after in dental clinics, since the search for beauty has become almost imperative in today's society. In spite of not being substantial the number of jurisprudential decisions related to the subject, what is clearly observed is that there is a strong tendency of the jurisprudence to consider that the obligation of the dental surgeon in the eminently aesthetic treatments is an obligation of result, however, there are still disagreements on the subject, which creates legal uncertainty for professionals and patients.

Keywords: Civil Liability. Dentist. Facial Harmonization.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco principal analisar a responsabilidade civil do cirurgião-dentista que exerce regularmente a odontologia no Brasil e atua na área de harmonização orofacial. Sabe-se que a responsabilidade civil, em sua essência, está relacionada ao conceito de não causar dano a outrem e tem como pressuposto inicial o dever de reparação no caso de um eventual dano ter sido causado, seja este em decorrência de um ato ilícito seja pela falta de observação da legislação vigente. Assim, quem comete um ato ilícito, seja de forma dolosa seja culposa, tem o dever de responder por esse ato.

A legislação atual, vigente no Brasil, preceitua que, quando a atividade desenvolvida por quem causou o dano implicar, pela sua natureza, risco para os direitos de outrem, o causador do dano responderá de forma objetiva, ou seja, sem averiguação de culpa, conforme determina o parágrafo único do artigo 927 do Código Civil Brasileiro. Nesse contexto, é válido registrar que a odontologia está inserida em um rol de profissões que, por sua natureza, criam perigo de danos a quem utiliza os serviços odontológicos, contudo, no que se refere à responsabilidade civil dos cirurgiões dentistas, sabe-se que, enquanto profissionais liberais, ainda que exerçam atividade de risco, respondem de forma subjetiva, pois assim estabeleceu o Código de Defesa do Consumidor em seu artigo 14, § 4º.

A controvérsia em relação à responsabilidade civil do cirurgião-dentista, presente hoje na doutrina e na jurisprudência, não diz respeito à questão de a responsabilidade ser subjetiva ou objetiva, pois tal questão está expressa na legislação. A grande questão que norteia o presente trabalho diz respeito à obrigação do cirurgião-dentista se configurar como uma obrigação de meio ou de resultado, especialmente em especialidades odontológicas voltadas para a área estética, como é o caso da nova especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia, qual seja: a Harmonização Orofacial.

É patente que a Odontologia contemporânea tem se voltado muito mais para a realização de procedimentos estéticos do que se imaginou em tempos remotos. Com a crescente valorização da estética facial, um novo momento teve início na Odontologia, e a Harmonização Orofacial passou a ser o novo alvo de atualização e campo promissor para atuação do cirurgião-dentista. Nessa lógica, com o olhar voltado para essa nova realidade da Odontologia, a presente pesquisa cinge-se para

as seguintes questões: como o cirurgião-dentista responderá judicialmente em casos de danos decorrentes de procedimentos de Harmonização Orofacial? Trata-se de uma obrigação de meio ou de resultado?

Em vista disso, o objetivo deste trabalho é analisar a responsabilidade civil do cirurgião-dentista nos procedimentos de Harmonização Orofacial, se essa relação obrigacional é de meio ou de resultado e quais são as implicações dessa diferenciação na instrução processual. Para a realização deste trabalho, a metodologia utilizada compreendeu uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e de caráter exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e análise doutrinária e jurisprudencial sobre o tema.

2 A RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA

2.1 ASPECTOS GERAIS DA RESPONSABILIDADE CIVIL E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA

Conceitualmente, segundo o dicionário Michaelis, a palavra responsabilidade diz respeito à obrigação de responder por atos próprios ou alheios. Na esfera jurídica, de acordo com Gagliano e Pamplona Filho (2019), a responsabilidade decorre da máxima *neminem laedere*, do jurisconsulto Ulpiano, que significa: não lesar a outrem. Os autores citados ensinam que: "[...] a responsabilidade civil deriva da agressão a um interesse eminentemente particular, sujeitando, assim, o infrator ao pagamento de uma compensação pecuniária à vítima, caso não possa repor *in natura* o estado anterior de coisas" (Gagliano e Pamplona Filho, 2019, p.51).

Oportuno se torna dizer que, notoriamente, o Direito Civil contemporâneo, bem como todos os ramos do direito, vem passando por um processo de "constitucionalização". Em um artigo que analisa os novos tipos de danos, Pamplona Filho (2019) alerta que a Constituição Federal passou a ser base de todo o sistema privado, o elemento que fundamenta, por meio de princípios e valores, todo o ordenamento jurídico. Por isso, ocorreu uma mudança de foco na responsabilidade civil, que passou a tutelar a dignidade do ofendido, ampliando as possibilidades de danos indenizáveis.

No atual Código Civil Brasileiro, o artigo 927 principia o título IX, que trata da Responsabilidade Civil e estabelece *in verbis* que:

> Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.
> Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos específicos em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (BRASIL, Código de Processo Civil, 2015, art. 927).

Cláudio Luiz Bueno de Godoy (2021), ao comentar o artigo acima transcrito, esclarece que ele representa uma inovação, especialmente porque o parágrafo único do citado artigo prevê, de forma genérica, uma cláusula geral de responsabilidade, baseada na ideia do risco criado, que consagrou a responsabilidade objetiva, na qual o causador do dano responderá independentemente de culpa. Cumpre consignar o que ensina o autor:

> Em regra, a exigibilidade da reparação subordina-se a um elemento subjetivo, o dolo ou a culpa, do causador do dano. Excepcionalmente, porém, a culpa ou o dolo tem sua comprovação dispensada, nas hipóteses submetidas ao regime de responsabilidade objetiva, ou seja, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente exercida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para direitos de outrem (Godoy, 2021, p.121).

Diante do exposto, fica evidente a clássica divisão da responsabilidade civil, a subjetiva, que decorre de dolo ou culpa e a objetiva que independe de dolo ou culpa por parte do agente causador do dano. Outra subdivisão clássica da responsabilidade civil diz respeito à responsabilidade contratual e à responsabilidade extracontratual. Flávio Tartuce (2019) ensina que, quando há desobediência de uma regra expressa em um contrato, fala-se em responsabilidade civil contratual ou negocial. Quando há inobservância de um preceito normativo que regula a vida, a responsabilidade civil será a extracontratual ou aquiliana.

Para que se possa adentrar na seara da responsabilidade civil do cirurgião-dentista, torna-se fundamental invocar as disposições normativas tanto do Código Civil Brasileiro, como do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que, entre o cirurgião-dentista e o seu paciente o que existe é uma evidente relação de consumo. Destarte, de acordo com o que ensina Artur Cristiano Arantes (2016), há uma relação de consumo tutelada por um Código que tem um condão de protecionismo, que decorre diretamente da Constituição Federal de 1988.

Ademais, Arantes (2016) afirma que a obrigação do profissional da odontologia é uma obrigação de fazer. Nesse tipo de obrigação, a prestação de serviços deverá ser cumprida pelo profissional que foi contratado. O credor, que é o paciente, quando procura um determinado profissional, espera que este cumpra a obrigação. Trata-se aqui, na maioria dos casos, de uma obrigação de fazer personalíssima.

Convém ressaltar que, apesar de o Código de Defesa do Consumidor haver consagrado a responsabilidade objetiva, há no referido *codex* uma exceção, qual seja: os profissionais liberais. Assim, o CDC preconiza em seu artigo 14, § 4º, que “a responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.” Nesse tocante, vale trazer à colação os apontamentos de Flávio Tartuce (2021), que aduz que o serviço prestado pelo profissional liberal está imbuído de um caráter personalíssimo, e para esses profissionais o legislador definiu que deverá restar provada a culpa em sentido amplo, o que significa dizer dolo ou culpa propriamente, seja esta por imperícia, negligência seja por imprudência.

Flávio Tartuce (2021) alerta a respeito de uma questão controversa em relação à obrigação assumida pelos profissionais liberais. O autor pontua que existem dois tipos de obrigação nessas relações de consumo: as obrigações de meio e as obrigações de resultado. Nas obrigações de meio, o devedor está obrigado a aplicar toda diligência devida para se alcançar o resultado almejado. Já na obrigação de resultado o devedor estará obrigado a atingir o resultado final proposto. Arthur Cristiano Arantes (2016) considera que o cirurgião-dentista nem sempre está obrigado a um resultado, mas pondera: “São controversas as opiniões entre legisladores e juristas se a atividade de cirurgião-dentista deve ser classificada como sendo uma obrigação de resultado ou de meio” (Arantes, 2016, p. 114).

De acordo com Gallotti e Formici (2016), em uma obrigação de resultado, o dentista está obrigado a alcançar um determinado fim, o qual, quando não alcançado dará ao paciente o direito de ingressar com uma ação buscando a reparação do dano causado pelo inadimplemento do profissional. O paciente insatisfeito, para o qual o

resultado do tratamento não correspondeu ao resultado pretendido, poderá pleitear indenização por danos materiais, danos estéticos e danos morais, a depender do caso.

Registre-se, no entanto, que o assunto é bastante controvertido, visto que não está claro na legislação e não encontra unanimidade de opinião entre doutrinadores, e a jurisprudência sobre o assunto ainda não está pacificada. Há uma corrente que entende que o cirurgião-dentista tem uma obrigação de resultado, visto que, no mercado atual, muitos profissionais acabam por prometer resultados milagrosos nos tratamentos oferecidos aos pacientes. Além disso, a propaganda inadequada, ainda que permitida pelo Conselho Federal de Odontologia, leva o paciente a acreditar que todo e qualquer tratamento odontológico será bem-sucedido (Lyra; Pereira; Musse, 2019).

Em virtude dessas considerações, impende apontar como as diferentes especialidades da odontologia podem ser classificadas:

> De acordo com França (1993), consideram-se como obrigação de resultado as seguintes especialidades: prótese, ortodontia, dentística, radiologia, estomatologia, odontologia em saúde coletiva e patologia; e como obrigação de meio: endodontia, periodontia, implantodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; quanto à odontopediatria, considera-se como obrigação de meio e de resultado, dependendo da área de atuação do profissional (França, 1993, p. 128, *apud* Barbosa, 2020, p.17).

Recentemente, uma nova especialidade, diretamente ligada à área estética, a Harmonização Orofacial foi reconhecida e incorporada ao rol de especialidades odontológicas, por meio da Resolução do CFO - 198/2019**.** É exatamente a respeito dessa nova especialidade odontológica que iremos refletir na sequência do presente trabalho.

2.2 A HARMONIZAÇÃO OROFACIAL E A ODONTOLOGIA - BREVE HISTÓRIA E REGULAMENTAÇÃO

A estética sempre foi um dos focos da odontologia contemporânea, que, há algum tempo vem buscando se desvencilhar do modelo restaurador e até mesmo mutilador que dominava a antiga odontologia. A crescente evolução nas áreas preventiva, farmacológica e tecnológica, proporcionou maior controle na incidência de doenças bucais, tais como a cárie dentária e a doença periodontal, que antes atingiam com força a população e eram as principais responsáveis pela perda de elementos dentários e consequente comprometimento da estética da face. Assim, começaram a se destacar as especialidades voltadas para a reabilitação dos pacientes mutilados e para a recuperação da estética do sorriso, tais como a implantodontia, a prótese, a dentística restauradora e a ortodontia.

Na sequência dessa evolução, a odontologia foi deixando de ter seu campo de atuação limitado tão somente aos dentes e à cavidade bucal. Destarte, considerando que o cirurgião-dentista detém demasiado conhecimento a respeito das estruturas faciais, seria ele o profissional mais capacitado, não só para cuidar do sorriso dos pacientes, bem como para realizar procedimentos de harmonização na face destes (Kfouri Neto; Santos, 2020).

Carvalhosa (2018), ao tratar do tema, apontou importantes fatores que fomentaram a mudança de comportamentos dos pacientes. Ocorre que a geração

denominada “geração Z” foi completamente dominada pela conectividade e pela vida virtual. Nesse contexto, a autoimagem passou a ter uma grande relevância; assim, o culto à beleza e o desejo pelo padrão estético ideal levam as pessoas a buscarem cada vez mais por procedimentos estéticos, especialmente os relacionados à harmonização facial.

Necessário se faz, então, conceituar a Harmonização Orofacial. De acordo com Machado (2020, p.17): “A Harmonização Orofacial é um conjunto de procedimentos capaz de equilibrar o rosto dos pacientes, de forma a torná-lo mais harmonioso, de acordo com as características de cada um.” A propósito do tema, Cavalcanti, Azevedo e Mathias (2017, s/p), fazem a seguinte reflexão:

> Para entender a necessidade da harmonização orofacial é preciso observar e vivenciar o momento atual da sociedade. O que querem nossos pacientes? Saúde, função, beleza, rejuvenescimento, harmonia e bem-estar. São pedidos que vão além do sorriso, e que para serem oferecidos, requerem que o profissional esteja atualizado com terapêuticas estéticas e cosméticas, seja para aplicá-las ou para indicá-las (Cavalcanti; Azevedo; Mathias, 2017, s/p).

No que diz respeito à regulamentação da Harmonização Orofacial, é importante registrar que houve uma intensa discussão entre os Conselhos Federais de Medicina e Odontologia. O Conselho Federal de Medicina em 2019 ajuizou uma Ação Civil Pública em desfavor do Conselho Federal de Odontologia, pugnando pela anulação da resolução 198/2019, que regulamenta a Harmonização Orofacial. Nessa ação, (processo 1003948-83.2019.4.01.3400 – 8º Vara Cível – Seção Judiciária do DF), foi questionada a competência do cirurgião-dentista para realizar procedimentos de harmonização orofacial. Apontou-se também a violação à Lei do Ato Médico, e a entidade médica arguiu ainda que a Lei 5081/1966, que regula o exercício da Odontologia, não trata da Harmonização Orofacial, não sendo cabível que essa omissão seja suprida por uma resolução do Conselho Federal de Odontologia (Kfouri Neto, 2020).

O embate jurídico, contudo, foi vencido pelo Conselho Federal de Odontologia, e a decisão foi considerada uma grande conquista para a Odontologia. Assim, finalmente, a Harmonização Orofacial foi reconhecida como especialidade Odontológica por meio da resolução 198/2019, cujo artigo 3º dispõe sobre quais áreas de competência estão incluídas na referida especialidade. Veja-se:

> Art. 3º. As áreas de competência do cirurgião-dentista especialista em Harmonização Orofacial incluem:
> a) praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação de acordo com a Lei 5.081 de 1966 (que regula o exercício da odontologia);
> b) fazer uso da toxina botulínica, preenchedores faciais e agregados leucoplaquetários autólogos na região orofacial e em estruturas anexas e afins;
> c) ter domínio em anatomia aplicada e histofisiologia das áreas de atuação do cirurgião dentista, bem como da farmacologia e farmacocinética dos materiais relacionados aos procedimentos realizados na Harmonização Orofacial;
> d) fazer a intradermoterapia e o uso de biomateriais indutores percutâneos de colágeno com o objetivo de harmonizar os terços

> superior, médio e inferior da face, na região orofacial e estruturas relacionadas anexas e afins;
> e) realizar procedimentos biofotônicos e/ou laserterapia, na sua área de atuação e em estruturas anexas e afins.
> f) realizar tratamento de lipoplastia facial, através de técnicas químicas, físicas ou mecânicas na região orofacial, técnica cirúrgica de remoção do corpo adiposo de Bichat (técnica de Bichectomia) e técnicas cirúrgicas para a correção dos lábios (liplifting) na sua área de atuação e em estruturas relacionadas anexas e afins. (Brasil, Resolução CFO-198, de 29 de janeiro de 2019)

O presente trabalho não pretende descrever os procedimentos de harmonização orofacial minuciosamente. Como se sabe, tradicionalmente, os procedimentos mais procurados pelos pacientes que buscam o rejuvenescimento facial são a aplicação da toxina botulínica e o preenchimento com ácido hialurônico. Ambos os procedimentos têm o propósito de melhorar a estética facial, afastando ou minimizando os efeitos do envelhecimento fisiológico e elevando a autoestima dos pacientes.

A toxina botulínica é uma neurotoxina que realiza o bloqueio da condução do estímulo nervoso e diminui a contração muscular. É uma alternativa terapêutica para o tratamento do bruxismo, da cefaleia tensional, da sialorreia e também de distúrbios na articulação têmporo-mandibular. Seu uso para fins terapêuticos foi regulamentado pelo Conselho Federal de Odontologia desde 2013. Contudo, com a resolução 176/2016 do citado conselho, a toxina botulínica passou a ser liberada também para fins estéticos (Gondim, 2022).

Em relação ao preenchimento com ácido hialurônico, tal material é considerado na atualidade como o mais adequado para propiciar um rejuvenescimento facial natural e discreto. Isso porque é um material biocompatível, seguro e biodegradável. As complicações decorrentes do uso do ácido hialurônico podem derivar do próprio material ou de técnica incorreta de aplicação (Machado, 2020).

O uso de bioestimuladores de colágeno, a laserterapia e a bichectomia também foram procedimentos regulamentados na resolução 198/2019 do Conselho Federal de Odontologia. Os bioestimuladores são indicados para o rejuvenescimento global do rosto e redução da flacidez. A laserterapia, na harmonização orofacial, atua de forma coadjuvante, sendo geralmente utilizada para auxiliar no processo de reparação dos tecidos e cicatrização. Já a chamada bichectomia é um procedimento mais invasivo, que consiste em uma pequena cirurgia para remoção da chamada “Bola de Bichat”, um acúmulo de gordura encapsulado, presente nas bochechas e sem funcionalidade, cuja retirada propicia um melhor contorno facial, afinando o rosto e harmonizando a face como um todo (Kfouri Neto; Santos, 2020).

Por fim, no âmbito desta análise acerca da regulamentação da Harmonização Orofacial, é importante trazer à baila a resolução 230/2020 do Conselho Federal de Odontologia, cujo objetivo foi esclarecer quais os procedimentos seriam vedados ao cirurgião-dentista. Os artigos 1º, 2º e 3º da citada resolução estabelecem que:

> Art. 1º. Fica vedado ao cirurgião-dentista a realização dos seguintes procedimentos cirúrgicos na face: a) Alectomia; b) Blefaroplastia; c) Cirurgia de castanhares ou lifting de sobrancelhas; d) Otoplastia; e) Rinoplastia; e, f) Ritidoplastia ou Face Lifting. Art. 2º. Fica vedado também ao cirurgião-dentista a realização de publicidade e propaganda de procedimentos não odontológicos e alheios à formação superior em Odontologia, a exemplo de: a) Micro

> pigmentação de sobrancelhas e lábios; b) Maquiagem definitiva; c) Design de sobrancelhas; d) Remoção de tatuagens faciais e de pescoço; e) Rejuvenescimento de colo e mãos; e, f) Tratamento de calvície e outras aplicações capilares. Art. 3º. Fica vedado ao cirurgião-dentista a realização de procedimentos em áreas anatômicas diversas de cabeça e pescoço (Brasil, Resolução CFO-230, de 14 de agosto de 2020).

2.3 A RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA E A HARMONIZAÇÃO OROFACIAL: OBRIGAÇÃO DE MEIO OU DE RESULTADO?

Conforme já mencionado no presente trabalho, a obrigação do cirurgião-dentista pode ser de meio ou de resultado, conforme a área de atuação do profissional. Vale relembrar que, na obrigação de meio, o profissional se compromete a aplicar todo o seu conhecimento durante a realização do tratamento, visando a restabelecer a saúde do paciente. Quando a obrigação for de resultado, o profissional estará obrigado a atingir um determinado fim. Quando esse fim não for alcançado pelo profissional, este responderá pelo descumprimento, total ou parcial da obrigação (Medeiros; Coltri, 2014).

Nesse ponto, há que se refletir acerca da confusão que se faz entre responsabilidade objetiva e obrigação de resultado. Kfouri e Santos (2020) esclarecem que a responsabilidade objetiva e a obrigação de resultado não se confundem. Assim, ainda que o profissional não alcance o resultado, será necessário que fique provada a culpa deste. A distinção entre obrigação ser de meio ou de resultado irá influenciar na distribuição do ônus probatório.

Em uma pesquisa sobre jurisprudência, Lyra, Pereira e Musse (2019) chegaram à conclusão de que a maioria dos magistrados considerou, para as suas decisões, que a obrigação do cirurgião-dentista é uma obrigação de resultado. As autoras registram ainda que a falta de documentação adequada, que poderia isentar o profissional de culpa, é comum nas decisões condenatórias. Em muitos processos, a inexistência de fichas clínicas e prontuários adequados colaboraram para que o magistrado decidisse pela condenação do dentista.

Diante do exposto, fica evidente que a documentação odontológica é extremamente importante. O Código de Ética Odontológica preleciona em seu artigo 17 que:

> Art. 17. É obrigatória a elaboração e a manutenção de forma legível e atualizada de prontuário e a sua conservação em arquivo próprio seja de forma física ou digital. Parágrafo Único. Os profissionais da Odontologia deverão manter no prontuário os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, nome, assinatura e número de registro do cirurgião-dentista no Conselho Regional de Odontologia (Brasil, Código de Ética Odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012).

Com relação à divergência doutrinária e jurisprudencial a respeito da obrigação do cirurgião-dentista ser de meio ou de resultado, Soares (2020) considera que, diante da inexistência de normas reguladoras claras sobre o assunto, é fundamental realizar uma análise jurisprudencial a respeito do tema. Em seu trabalho, a autora traz dois grupos de decisões: um grupo que reconhece a obrigação como de meio e outro grupo que reconhece como obrigação de resultado. A conclusão foi de que há uma crescente

tendência da jurisprudência em firmar a obrigação do cirurgião-dentista como sendo de resultado. Restou evidente para a autora que, nas decisões mais antigas, considerava-se essa relação obrigacional como sendo de meio, enquanto nas decisões mais recentes a caracterização dessa obrigação passou a ser como de resultado. No caso da Harmonização Orofacial, Soares (2020, p. 70) aduz que: “por toda a análise feita, é possível caracterizar a natureza obrigacional da responsabilidade civil do cirurgião-dentista nas cirurgias de harmonização orofacial como sendo de resultado”.

No trabalho de Gallotti e Formici (2016), os autores concluíram que existem entendimentos diferentes acerca da relação obrigacional do cirurgião-dentista ser uma obrigação de meio ou de resultado; entretanto, o entendimento majoritário preconiza que, quando se tratar de prestação de serviço de natureza reparadora, preventiva ou de recuperação da saúde bucal, a obrigação será de meio, porém, quando o tratamento for estético, a obrigação será de resultado.

2.4 A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS MÉDICOS NAS CIRURGIAS ESTÉTICAS: UM PARALELO

A discussão a respeito das cirurgias e tratamento estéticos serem classificados como obrigação de meio ou de resultado também já fez parte da história e desenvolvimento da medicina estética. Na medicina, cirurgia plástica reparadora é aquela que visa a corrigir imperfeições congênitas ou que decorrem de uma enfermidade, e cirurgias cosméticas ou embelezadoras são aquelas que objetivam exclusivamente a melhoria da estética. Para as cirurgias estéticas embelezadoras, a jurisprudência já está consolidada e, de acordo com Mileze e Stieven (2018), a obrigação do médico que realiza tais cirurgias é de resultado.

Ferrolla e Franco (2015) destacam ainda que, além de ter uma obrigação de resultado, o médico possui também a obrigação de informar o paciente sobre todos os riscos inerentes ao procedimento que será realizado. As autoras destacam ainda que todos esses esclarecimentos devem ser parte do consentimento informado, documento que se constitui como ponto crucial a ser analisado nas demandas judiciais que envolvem profissionais da saúde.

3 DECISÕES JURISPRUDENCIAIS SOBRE A NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

Alicerçado no raciocínio jurídico demonstrado e por se tratar de uma questão controvertida, é importante acompanhar as decisões jurisprudenciais a respeito do tema. Soares (2020) ressalta que é de extrema importância a determinação a respeito da natureza da obrigação como sendo de meio ou de resultado, pois tal definição servirá para se definir e balizar o dever de indenizar que eventualmente poderá ser imposto ao cirurgião-dentista em uma ação judicial. Além disso, na obrigação de resultado, há uma inversão no ônus da prova, ficando a defesa com a incumbência de provar que o profissional não conduziu o tratamento de forma imprudente ou negligente ou ainda se houve imperícia por parte deste.

Não se pode olvidar que a especialidade de Harmonização Orofacial, por ser novata, ainda não protagonizou um número considerável de demandas judiciais; por isso, a casuística ainda é muito pequena, e o assunto não foi debatido a fundo. Contudo, é inegável que o número de profissionais atuantes nessa área vem crescendo de forma extremamente rápida, assim como a procura por esse tipo de tratamento, o que indica que, provavelmente, as demandas judiciais relativas ao tema também irão aumentar consideravelmente, com o decorrer do tempo e a consolidação

da especialidade. No entanto, a análise de algumas decisões indica que a imposição da obrigação de resultado tem sido uma tendência dos Tribunais. Nesse sentido, vejam-se os seguintes acórdãos de julgados:

> CIVIL, PROCESSO CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO REPARATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PRELIMINAR REJEITADA. APLICAÇÃO DE ÁCIDO HIALURÔNICO. PERÍCIA MÉDICA. DESISTÊNCIA DA PRODUÇÃO DA PROVA. AUSÊNCIA DE CULPA. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. OBRIGAÇÃO DE MEIO. DEVER DE INDENIZAR. AUSÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Com efeito, a prova pericial consistirá em exame, vistoria ou avaliação, e poderá ser determinada de ofício ou a requerimento das partes, nos termos do art. 464, do CPC. 2. Importante ressaltar que a responsabilidade civil do médico é subjetiva, de modo que incumbe ao paciente, credor da prestação dos serviços, comprovar os danos sofridos, a conduta culposa do profissional, além do nexo de causalidade. 3. Em que pese a insurgência da autora, é de seu conhecimento que o resultado obtido pela aplicação do ácido hialurônico não é permanente e pode ficar no local de aplicação por um período de nove meses a um ano e meio, sendo reabsorvido, paulatinamente, pelo organismo. 4. Por mais que o médico assuma obrigação de resultado, não há como responsabilizá-lo sem comprovar sua falha no serviço, uma vez que em procedimentos dessa natureza nem sempre o resultado é aquele subjetivamente esperado pelo paciente. 5. Preliminar rejeitada e recurso desprovido. (TJ-DF 07259299220188070001 DF 0725929-92.2018.8.07.0001, Relator: JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS, Data de Julgamento: 30/09/2020, 5ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 16/10/2020. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

> APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO INDENIZATÓRIA – SERVIÇO ODONTOLÓGICO – OBRIGAÇÃO DE RESULTADO - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DIVERSO DO CONTRATADO QUE CAUSOU DANOS IRREVERSÍVEIS AOS ELEMENTOS DENTAIS DA PACIENTE - DEVER DE INFORMAÇÃO NÃO OBSERVADO PELOS ODONTÓLOGOS – CONDUTA NEGLIGENTE - DANO MORAL CARACTERIZADO – QUANTUM INDENIZATÓRIO MANTIDO - DANO ESTÉTICO INCONTROVERSO – DANO MATERIAL DEVIDO – TERMO INICIAL DOS JUROS MORATÓRIOS –SÚMULA 54 DO STJ – SENTENÇA MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. Os procedimentos contratados pela autora (bichectomia e colocação de lentes dentais), dizem respeito, claramente, à obrigação de resultado, porquanto os profissionais se comprometeram em lhe oferecer um sorriso mais harmônico e melhora de seu aspecto estético. 2. A prática de conduta culposa, caracterizada na modalidade de negligência, cuja lesão imaterial consiste na dor e sofrimentos causados à autora em virtude da irreversibilidade do procedimento, tratando-se, na hipótese, de dano moral que prescinde de prova, já que a dor, humilhação, abalo e sofrimento são incontroversos, passiveis de indenização. 3. Não merece modificação o quantum indenizatório, pois, atende aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, à condição social, moral e econômica dos envolvidos, à gravidade da ofensa, à ilegalidade do ato, à culpabilidade e também porque fixado de forma justa, moderada e razoavelmente dotado de eficácia pedagógica. 4.

No caso de indenização por dano moral puro, decorrente de ato ilícito, os juros moratórios fluem a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ). 5. A modificação permanente na aparência externa da vítima, que lhe causa desarmonia física e consequente desgosto ou humilhação" (STJ - AREsp 259208, decisão monocrática – Relª. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI – Julgado em 11.12.2012), 6. O dano material é aquele que reflete no mundo real, concreto, normalmente relacionado à pecúnia, ou seja, é o dano que se pode constatar com certa ou até mesmo com total objetividade exatamente como na hipótese, devendo a autora ser ressarcida dos prejuízos que o ato ilícito lhe causou. (N.U 1002497-34.2018.8.11.0041, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, JOAO FERREIRA FILHO, Primeira Câmara de Direito Privado, Julgado em 10/03/2020, publicado no DJE 04/05/2020)

DIREITO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL DO DENTISTA. OBRIGAÇÃO DE RESULTADO. DEFEITO NO SERVIÇO PRESTADO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. APELAÇÃO DESPROVIDA. 1. A despeito da existência de relação de consumo, no caso de profissionais liberais, a responsabilidade é subjetiva. 2. Por outro lado, a obrigação do cirurgião-dentista é de resultado. 3. Conciliando-se os dos princípios, entende-se, então, que a hipótese é de culpa presumida do profissional. 4. No caso concreto, a prova pericial é peremptória no sentido de que "o tratamento realizado pelo réu não atingiu o sucesso almejado." 5. Apontou-se, também, imperícia, que conduziu à remoção dos implantes e colocação de outros. 6. Destarte, correta a r. sentença quando condenou o profissional a pagar o que a paciente pagou para refazer o tratamento e o que pagou ao próprio apelante. 7. Danos morais inequívocos. 8. Apelação a que se nega provimento. (TJ-RJ - APL: 00153128720118190046 Relatores: Des(a). HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, Data de Julgamento: 02/06/2020, DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 2020-06-04).

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. OBRIGAÇÃO DE RESULTADO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. INVERSÃO AUTOMÁTICA DO ÔNUS DA PROVA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. O tratamento odontológico com fins de implantação de dentes é obrigação de resultado, sobre a qual incide o regime de presunção de culpa por parte do fornecedor do serviço, que implica inversão automática do ônus da prova (Precedentes do STJ). 4. O quantum indenizatório arbitrado a título de danos morais deve atender aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, considerando-se, no caso concreto, a extensão e a gravidade do dano, a capacidade econômica do agente, além do caráter punitivo-pedagógico da medida. 5. Apelo conhecido e parcialmente provido. DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA. (Relator (a): Desª. Regina Ferrari; Comarca: Rio Branco; Número do Processo: 0031065-26.2011.8.01.0001; Órgão julgador: Segunda Câmara Cível; Data do julgamento: 08/10/2019; Data de registro: 14/10/2019).

Das quatro jurisprudências de diferentes tribunais, acima transcritas, verifica-se que há três decisões com posicionamento de que a obrigação do cirurgião-dentista, nos procedimentos voltados para a estética, é uma obrigação de resultado. Destaca-se que os julgamentos supracitados são recentes, o que fortalece o entendimento de que há uma tendência dos tribunais de classificar a natureza obrigacional do cirurgião-dentista como obrigação de resultado, quando o objetivo final do tratamento almejado pelo paciente for o aperfeiçoamento da estética dental ou facial (Soares, 2020).

Corroborando o exposto acima, em recente estudo realizado no estado de São Paulo, Canettieri e Neves, 2020, avaliaram 94 (noventa e quatro) decisões judiciais e encontraram o entendimento de “obrigação de resultado” em 49 (quarenta e nove) dessas decisões. Em apenas 08 (oito) decisões o entendimento dos magistrados foi de que a obrigação era de meio. Em 37 (trinta e sete) decisões não houve definição expressa desse critério. Ainda que o referido estudo não tenha abrangido somente a especialidade da Harmonização Orofacial, fica evidente que a obrigação de resultado tem sido reiteradamente empregada nas decisões judiciais que abordam a responsabilidade civil do dentista.

Diante dessas considerações, o que se confirma é que a questão ainda suscita dúvidas. Kfouri e Santos (2020) destacam que nem todo procedimento de Harmonização Orofacial pode ser considerado como uma obrigação de resultado, inclusive porque há procedimentos nesse campo cuja finalidade não se restringe ao embelezamento, mas também à correção de algum problema fisiológico. Os autores ressaltam que: “Os procedimentos de harmonização facial, bem como os procedimentos estéticos não podem ser analisados friamente, sob pena de que seja distorcido o sistema de responsabilidade civil” (Kfouri Neto; Santos, 2020, p. 16).

Ademais, é importante pontuar que essa tendência da jurisprudência de tratar a obrigação do cirurgião-dentista nos procedimentos de harmonização Orofacial como sendo uma obrigação de resultado pode estar relacionada à autonomia conceitual que foi conferida ao dano estético. Pamplona Filho (2019) alerta que o Enunciado 387 da Súmula do STJ evidencia essa autonomia ao dispor que: “É lícita a cumulação das indenizações de dano estético e dano moral.” Para o autor, o enunciado ora transcrito é levado em consideração, pelas cortes superiores, a depender do caso concreto.

Por fim, no âmbito desta análise, importa ressaltar que o fato de um tratamento estético ser considerado uma obrigação de resultado não implica uma mudança na responsabilidade civil do cirurgião-dentista de subjetiva para objetiva, pois, a avaliação sobre a culpa continuará subsistindo. A diferença que se impõe diz respeito à distribuição do ônus probatório. Assim, se a obrigação for de resultado, o ônus da prova recai sobre o profissional, se a obrigação for de meio, o ônus da prova será do paciente (Oliveira; Silva Neto; Boczar, 2021).

No que concerne ao valor das indenizações é importante entender que a determinação do valor indenizatório é baseada na extensão do dano, conforme estabelece o artigo 944 do Código Civil Brasileiro. O dano estético, de acordo com os ensinamentos de Pamplona (2019), é aquele capaz de causar na vítima uma sensação de desgosto ou um complexo de inferioridade. Nesses casos, juntamente com o prejuízo material há também o dano moral, cujos critérios utilizados para valoração, de acordo com a doutrina do professor Flávio Tartuce (2018), são: “a extensão do dano; as condições socioeconômicas e culturais dos envolvidos; as condições psicológicas das partes e o grau de culpa do agente, de terceiro ou da vítima” (Tartuce, 2018, p. 516).

Nesse tocante, é oportuno mencionar o levantamento realizado por Bernadelli (2021), no site do TJPR. No referido trabalho, verificou-se como nove diferentes

especialidades da odontologia foram tratadas em processos judiciais. As especialidades avaliadas foram Cirurgia, Dentística, Disfunção Têmporo-mandibular e Dor Orofacial, Endodontia, Harmonização Orofacial, Implantodontia, Ortodontia, Periodontia e Prótese. Nesse estudo, verificou-se que a Implantodontia foi a especialidade com o maior número de demandas propostas. A Harmonização Orofacial, juntamente com a Disfunção Têmporo-mandibular e Dor Orofacial, foram as áreas com o menor número de processos.

Em relação ao valor das indenizações, Ortodontia e Cirurgia foram especialidades que obtiveram o valor indenizatório mais alto. A Harmonização Orofacial ficou com o valor indenizatório estipulado mais baixo. É muito importante frisar novamente que a Harmonização Orofacial é uma especialidade jovem na odontologia e ainda não é possível fazer uma análise completa e mais aprofundada a respeito das decisões judiciais sobre o tema.

Em virtude dessas considerações e diante do exposto neste trabalho, ressalta-se que, a fim de evitar demandas judiciais e todos os desgastes delas provenientes, é de suma importância que os cirurgiões-dentistas que atuam ou pretendem atuar nessa área tão promissora da Odontologia fiquem atentos e não negligenciem aspectos importantes do tratamento, tais como: uma avaliação criteriosa e individualizada de cada paciente e a documentação completa do caso clínico. Além disso, o profissional deve agir sempre dentro dos limites ético profissionais, realizando o tratamento mais adequado e que seja capaz de satisfazer as expectativas e necessidades individuais de cada paciente.

4 CONCLUSÃO

O presente trabalho tratou de analisar o tema da responsabilidade civil do cirurgião-dentista que atua na área de Harmonização Orofacial, especialidade relativamente nova e que foi autorizada e reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia por meio da Resolução 198/2019. A propósito do tema é importante assinalar que a valorização social da beleza e o surgimento de técnicas menos invasivas de rejuvenescimento facial mudaram a rotina clínica de muitos dentistas, que abandonaram a odontologia convencional e passaram a atuar na estética facial, visando a se adaptar a essa nova e promissora área.

Nesse compasso, assim como houve um aumento na procura por tratamentos estéticos, o que se observa é que houve também um aumento no número de demandas judiciais relacionadas à reparação de danos decorrentes da realização de procedimentos estéticos realizados na face. O paciente, enquanto consumidor final de um serviço, quando se sente insatisfeito, recorre ao poder judiciário pleiteando uma indenização que, geralmente, envolve danos materiais, morais e estéticos.

No desenvolvimento deste trabalho, cujo objetivo era avaliar como tem sido a responsabilização civil dos profissionais, o que pôde ser claramente observado é que ainda existe na doutrina e na jurisprudência uma dúvida em relação à obrigação do cirurgião-dentista ser uma obrigação de meio ou de resultado. No entanto, restou evidente que há uma tendência jurisprudencial no sentido de considerar a obrigação do dentista como sendo de resultado, quando o tratamento almejado pelo paciente e executado pelo profissional tiver um objetivo eminentemente estético.

Um ponto de extrema importância em relação ao tema diz respeito à necessidade de os profissionais serem cuidadosos e éticos em relação à documentação odontológica, pois, nas obrigações de resultado, caberá ao profissional o encargo de provar que não houve de sua parte negligência, imperícia ou

imprudência. À vista disso, é de extrema importância que o profissional seja cauteloso com a documentação do caso clínico de cada paciente, devendo o prontuário odontológico, bem como toda a documentação do caso, estar organizado em consonância com o que determina o Código de Ética Odontológica, pois somente assim o profissional poderá se defender em eventuais demandas judiciais.

Em virtude do que foi mencionado, conclui-se que é necessário que haja um acompanhamento a respeito de como o tema será apreciado pelos juízes e tribunais com o decorrer do tempo, visto que ainda se trata de uma área de atuação muito nova para os dentistas, com número de demandas e decisões judiciais ainda é pequeno; porém, tende a aumentar rapidamente. Diante disso, o que se impõe para os cirurgiões-dentistas que desejam atuar na área da Harmonização Orofacial é o dever de atuar com ética profissional, além de se manterem atualizados e capacitados para enfrentar os novos desafios que virão juntamente com essa nova era da odontologia.

REFERÊNCIAS

ACRE. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível** nº 00310652620118010001. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. OBRIGAÇÃO DE RESULTADO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. INVERSÃO AUTOMÁTICA DO ÔNUS DA PROVA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. O tratamento odontológico com fins de implantação de dentes é obrigação de resultado, sobre a qual incide o regime de presunção de culpa por parte do fornecedor do serviço, que implica. Relator: Desembargadora Regina Ferrari. Rio Branco, ACRE, 08 de outubro de 2019. Rio Branco, 14 out. 2019. Disponível em: https://esaj.tjac.jus.br/cjsg/resultadoCompleta .do;jsessionid=8A019531EB61D3553D8282D272F8A7F8.cjsg2. Acesso em: 12 abr. 2022.

ARANTES, Artur Cristiano. **Responsabilidade Civil do Cirurgião-dentista**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: JHMizuno, 2016. 273 p. ISBN 978-85-7789-300-3.

BARBOSA, Bruno Martins do Nascimento. **A Responsabilidade Civil do Cirurgião-dentista**. 2020. Artigo (Bacharelado) - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac., [*S. l.*], 2020. Disponível em: https://scholar.google .com.br/scholar. Acesso em: 10 nov. 2021.

BERNARDELLI, Pollyanna Monalisa Uchelli. **Levantamento e Análise da Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná acerca da Responsabilidade Civil dos Cirurgiões-dentistas**. 2021. Artigo (Bacharelado) - UNICESUMAR, [*S. l.*], 2021. Disponível em: http://rdu.unicesumar.edu.br/handle /123456789/9136. Acesso em: 4 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [*S. l.*: *s. n.*], 2021. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 out. 2021.

BRASIL. **Código Civil nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. [*S. l.*], 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002 /l10406compilada.htm. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor nº 8078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. [*S. l.*], 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 1 abr. 2022.

BRASIL. **Código de Ética Odontológica.** Aprovado pela Resolução CFO 118/2012. [*S. l.*], 2013. Disponível em: website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03 /codigo_etica.pdf. Acesso em: 6 abr. 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Odontologia. **Resolução CFO nº 198, de 29 de janeiro de 2019**. Reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, e dá outras providências. Disponível em: https://sistemas.cfo.org.br/visualizar /atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2019/198. Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL, Conselho Federal de Odontologia. **Resolução CFO nº 230, de 14 de agosto de 2020**. Regulamenta o artigo 3º, da Resolução CFO-198/2019. Disponível em: https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%c3%87%c3%83O/SEC/2020/230. Acesso em: 30 jun. 2022.

CANETTIERI, Antonio Carlos Victor; NEVES, Hebert de Moraes. ESTUDO DAS DECISÕES DE PROCESSOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Revista Univap**, [*s. l.*], v. 27, n. 56, 2021. Disponível em: https://revista.univap.br/index.php /revistaunivap/article/view/2568. Acesso em: 2 ago. 2022.

CARVALHOSA, Paulo Emendabili. **A Responsabilidade Civil Do Odontologista Especializado Em Harmonização Orofacial**. 2018. Monografia (Especialista) - Faculdade de Sete Lagoas, [*S. l.*], 2018. Disponível em: https://faculdadefacsete.edu.br/monografia/files/original/072bd7758004b3d43252d1917628cca4.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

CAVALCANTI, A. N.; AZEVEDO, J. F.; MATHIAS, P. Harmonização Orofacial: a Odontologia além do sorriso. **Journal of Dentistry & Public Health (inactive / archive only)**, *[S. l.]*, v. 8, n. 2, p. 35–36, 2017. DOI: 10.17267/2596-3368dentistry.v8i2.1454. Disponível em: https://www5.bahiana.edu.br/index.php /odontologia/article/view/1454. Acesso em: 15 abr. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça. **Acórdão** nº 07259299220188070001. Relator: Desembargador JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS. Brasília, DF, 30 de setembro de 2020. **Dje**. Disponível em: https://pesquisajuris.tjdft.jus.br /IndexadorAcordaos-web/sistj. Acesso em: 12 abr. 2022.

FEROLLA, Maria Laura Sales Poli; FRANCO, Loren Dutra. A responsabilidade civil no erro médico de cirurgia estética. **Revista Vianna Sapiens**, [*s. l.*], v. 6, n. 1, 2015. Disponível em: https://www.viannasapiens.com.br/revista/article/view/152. Acesso em: 2 ago. 2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 1776 p. v. único. ISBN 978-85-53602-91-9.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 3. ISBN 6788553606450. Saraiva Digital.

GALLOTTI, C.; FORMICI, P. C. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista: Obrigação de meio e de resultado. **Rev. Matiz online. ISSN**, v. 21794022, 2016. Acesso em: 19 out. 2021.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de *et al*. **Código Civil Comentado**: Doutrina e Jurisprudência. 15. ed. rev. e atual. Barueri/SP: Manole, 2021. 2393 p. ISBN 978-65-5576-378-2.

GONDIM, Flávio Murilo Lemos *et al*. A utilização da Toxina Botulínica por cirurgiões-dentistas: aspectos legais. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [*s. l.*], v. 11, ed. 3, p. . e37811325395-e37811325395, 2022. Disponível em: https://rsdjournal.org /index.php/rsd/article/view/25395. Acesso em: 14 abr. 2022.

MEDEIROS, Urubatan Vieira; COLTRI, André Ricardo. Responsabilidade Civil do Cirurgião-dentista. **Revista Brasileira de Odontologia**, [*s. l.*], v. 71, ed. 1, p. 10-16, 2014. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-. Acesso em: 8 abr. 2022.

KFOURI NETO, Miguel; SANTOS, Camile Carla Bianchi dos. Responsabilidade civil odontológicas nos procedimentos de harmonização facial. **Revista De Direito e Medicina**, [*s. l.*], 2020. Disponível em: https://bd.tjdft.jus.br/jspui/handle/tjdft/49386. Acesso em: 12 abr. 2022.

LYRA, Maria da Conceição Almeida da Rocha; PEREIRA, Mariana Mourão de Azevedo Flores; MUSSE, Jamilly de Oliveira. A obrigação de resultado nas ações de responsabilidade civil do cirurgião-dentista no brasil, em 2017. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, [*s. l.*], ano 2019, v. 6, n. 3, 24 dez. 2019. DOI https://doi.org/10.21117/rbol.v6i3.259. Disponível em: https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/259. Acesso em: 8 nov. 2021.

MACHADO, Larissa Lopes. **Atuação do cirurgião-dentista na harmonização orofacial**. 2020. Dissertação (Mestrado) - Hospital de Clínicas de Porto Alegre, [*S. l.*], 2020. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/214031. Acesso em: 11 abr. 2022.

MATO GROSSO. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível** nº 1002497-34.2018.8.11.0041, Direito Civil (899) \ Responsabilidade Civil (10431) \ Indenização Por Dano Moral (10433). Relator: Desembargador João Ferreira Filho. Disponível em: https://jurisprudencia.tjmt.jus.br/catalogo. Acesso em: 13 abr. 2022.

MILEZI, Andressa Farias; STIEVEN, Patrícia Luzia. A responsabilidade civil do médico na cirurgia plástica estética. **Revista Jurídica Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea, v. 2, n. 1, p. 138-149, 2018.**, [*s. l.*], v. 2, n. 1, p. 138-149, 2018. Disponível em: https://revistas.fw.uri.br/index.php/rev_jur_direitoecidadania/article /view/3432. Acesso em: 8 ago. 2022.

OLIVEIRA, Rodrigo Rios Faria de; SILVA NETO, José Dias da; BOCZAR, Rúbia Moura Leite. Responsabilidade civil do odontólogo uma obrigação de meio ou de resultado. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 1, p. 2569-2577, 2021. Disponível em: https://brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/24415. Acesso em:14 abr.2022.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novos danos na responsabilidade civil: Danos morais coletivos, danos sociais ou difusos e danos por perda de uma chance. **Artigos Jus Brasil**, [*s. l.*], 2019. Disponível em: https://rodolfopamplonafilho.jusbrasil.com.br /artigos/675146430/novos-danos-na-responsabilidade-civil-danos-morais-coletivos-danos-sociais-ou-difusos-e-danos-por-perda-de-uma-chance. Acesso em: 6 out. 2021.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível** nº 00153128720118190046. Relator: Relator: Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto. Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2020. **Dje**. Disponível em: https://www4.tjrj.jus.br /EJURIS/ProcessarConsJuris.aspx?PageSeq=0&Version=1.1.17.0. Acesso em: 13 abr. 2022.

SOARES, Mariana São Thiago. **Responsabilidade Civil Do Cirurgião-Dentista:** O Dano Causado Nas Cirurgias De Harmonização Orofacial. 2020. Monografia (Bacharelado Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina., [*S. l.*], 2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15720. Acesso em: 18 nov. 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**. 14. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 927 p. v. 2. ISBN 978-85-309-8402-1. www.grupogen.com.br.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual**. 10. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Método, 2021. 686 p. v. único. ISBN 978-65-596-4026-3. www.grupogen.com.br.

A APLICABILIDADE DA ÉTICA E DO DIREITO ANIMAL PARA A PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM CONFINAMENTO NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

THE APPLICABILITY OF ETHICS AND ANIMAL LAW FOR THE PROTECTION OF ANIMALS IN CONFINEMENT IN THE FOOD INDUSTRY

Igor Fabiano Duarte Zanettin[1]
Kátia Rocha Salomão[2]

Resumo: O projeto propõe a análise do tratamento imposto aos animais na indústria alimentícia. A partir de uma visão ética, filosófica e científica, foram elencados fundamentos em prol da aplicação de texto normativo vedando a crueldade a todos os animais, de forma a se tornar um direito. Entretanto, embora havendo reconhecimento constitucional destas garantias, observa-se um contrassenso normativo no que diz respeito à exploração animal na indústria alimentícia e a aplicabilidade destes direitos. Mesmo mantido o uso animal para a produção de carne (levando-se em consideração a necessidade humana de se alimentar), foram formuladas normas para a minimização do sofrimento destes seres vivos. Mas ainda que notórios os avanços para o Direito Animal, resta comprovado que há lacunas na plena eficácia normativa destas garantias, de forma que o tratamento dessas empresas para com os animais, muitas vezes, extrapola os limites e as regulamentações. Buscar-se-á compreender os motivos do não cumprimento destas determinações pelas referidas indústrias, para que se possa objetivar novos métodos a serem aplicados para o mínimo sofrimento possível e a imposição de sanções para as indústrias que descumprirem o texto normativo.

Palavras-Chave: Proteção. Animais. Confinamento. Maus-tratos. Indústria.

Abstract: The project proposes the analysis of the treatment imposed on animals in the food industry. From an ethical, philosophical and scientific point of view, fundamentals were listed in favor of the application of a normative text prohibiting cruelty to all animals, in order to become a right. However, although there is constitutional recognition of these guarantees, there is a normative contradiction regarding animal exploitation in the food industry and the applicability of these rights. Even though the animal use for meat production was maintained (taking into account the human need for food), norms were formulated to minimize the suffering of these living beings. But even though advances in Animal Law are notorious, it remains to be seen that there are gaps in the full normative effectiveness of these guarantees, so that the treatment of these companies towards animals often goes beyond limits and regulations. It seeks to understand the reasons for non-compliance with these determinations by several companies in the field, so that new methods can be aimed

[1] Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário Univel.
[2] Doutora em Filosofia. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Univel.

at to be applied for the least possible suffering and the imposition of sanctions for industries that fail to comply with the normative text.

Keywords: Protection. Animals. Confinement. Mistreatment. Industry.

1 INTRODUÇÃO

Hodiernamente, a indústria alimentícia provoca uma grande discussão acerca da dignidade e ética animal, principalmente sobre a não aplicação prática daquilo que versa sobre as regulamentações referentes à forma com que estes animais devem ser tratados, a fim de lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida enquanto confinados. Evidencia-se que, mesmo com as conquistas sobre os textos normativos constitucionais impondo que nenhum animal deverá passar por atos cruéis, ainda não há garantias efetivas sobre a aplicação destes direitos na prática.

O texto normativo, que hoje regulamenta os abatedouros para o melhor tratamento dos animais, foi fruto de muitos debates nos âmbitos científicos, éticos e filosóficos. Os animais passaram a ser também uma figura de apreciação jurídica dentro dos tribunais. Os estudos éticos e filosóficos foram grandes aliados para a inserção das referidas leis, pois as pessoas passaram a ter mais empatia e apreço pelos animais, deixando para trás o pensamento antropocêntrico de que animais só servem para o nosso proveito. Desta forma, a partir de uma maior consideração pelo animal, passou-se a positivar questões jurídicas em favor destes.

Mesmo havendo diversos dispositivos que versam sobre a crueldade animal, inclusive com força constitucional, ainda há espécies que são submetidas à indústria alimentícia, mostrando a existência de um contrassenso, além da necessidade humana de se alimentar, que o presente artigo buscará compreender.

Serão analisados, ainda, alguns fatores para que seja demonstrada a necessidade de ações para que o direito animal se molde a uma sociedade que busca se tornar cada vez mais humanizada, embora sem abdicar de suas necessidades básicas (alimentação) para estas efetivações.

Peter Singer (2013) acredita que a sociedade vem evoluindo constantemente e que, nos últimos anos, o mundo se atenuou mais a repensar os meios da produção de carne, para que haja uma inserção de métodos para um mercado mais sustentável e humanizado. A fim de conter ou mesmo “acalmar” a produção de animais para consumo não só para ter uma melhor qualidade de vida para estes animais, mas para um aperfeiçoamento de técnicas sustentáveis de produção de alimentos, visto que a pecuária hoje é uma das responsáveis pela majoração do aquecimento global. Por outro viés, a necessidade do ser humano em se alimentar é a condição que faz com que o consumo de carne seja necessário para a subsistência humana.

O artigo está dividido em quatro tópicos que versam sobre o contexto histórico da ética e dignidade animal, incluindo a visão de Singer sobre a senciência, a tipificação do crime no atual texto normativo brasileiro, o que de fato ocorre nas indústrias, e a verificação da aplicação de sanções a estas indústrias. O problema que se busca elucidar é se a tipificação do ato de maus-tratos e crueldade animal presente no ordenamento é suficiente para conter ou mesmo amenizar atos desse tipo dentro da indústria de alimentos.

2 A EVOLUÇÃO DA ÉTICA E DIGNIDADE ANIMAL

Para que os direitos dos animais pudessem ser devidamente regulamentados, houve inúmeras discussões no decorrer da história da civilização, sendo necessários diversos estudos filosóficos e científicos a fim de comprovar a capacidade do animal em sentir. A partir destes estudos e após diversas transformações, passou-se a reconhecer de fato a necessidade da aplicação de normas regulamentadas que norteiam esse direito.

Existem diversas concepções a respeito do animal ser ou não um sujeito de direito, mesmo que subjetivamente. Com a consequente evolução global e com a força filosófica do pensamento utilitarista iniciado no século XVI, passou a existir uma discussão maior em prol da luta pelos direitos que devem ser reconhecidos a estes seres vivos.

No ano de 1978, em uma sessão realizada em Bruxelas, na Bélgica, foi proclamada pela UNESCO (Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que representou um marco importante para a história da luta contra os maus-tratos aos animais. Ainda que essas diretrizes detenham um caráter meramente normativo, ou seja, não ensejam um poder discricionário de força de lei, servem para que novas leis possam surgir se baseando no que se encontra elencado em seus artigos (Pinheiro, 2018).

2.1 PETER SINGER E O CONCEITO DE SENCIÊNCIA ANIMAL

Peter Singer (1978) foi um filósofo pioneiro no debate sobre a causa animal, declarava, a partir de seus estudos, que animais não são seres incapazes de possuir emoções, bem como de sentir as mesmas sensações que humanos.

A discussão sobre a senciência animal foi um fator determinante e indispensável para que houvesse um avanço no âmbito da ética e dignidade animal, pois, a partir deste conceito, passou-se a entender que os animais podem sentir as mesmas coisas que os humanos. A nomenclatura é utilizada no sentido de “capacidade de sentir”: Em seu livro, Singer traz a sua conceituação na forma concretizada.

> Se um ser sofre, não pode haver justificação moral para recusar ter em conta esse sofrimento. Independentemente da natureza do ser, o princípio da igualdade exige que ao seu sofrimento seja dada tanta consideração como ao sofrimento semelhante – na medida em que é possível estabelecer uma comparação aproximada – de um outro ser qualquer. Se um ser não é capaz de sentir sofrimento, ou de experimentar alegria, não há nada a ter em conta. Assim, o limite da senciência (utilizando este termo como uma forma conveniente, se não estritamente correta, de designar a capacidade de sofrer e/ou, experimentar alegria) é a única fronteira defensável de preocupação relativamente aos interesses dos outros (Singer, 2013, p.10-11).

Segundo Singer (1975), o fato do ser humano possuir um córtex cerebral superior aos dos animais, não os torna menos sensíveis a exposições de dor, conforme elenca em seu livro:

> Além disso, sabemos que estes animais têm sistemas nervosos muito semelhantes ao nosso, que reagem fisiologicamente como o nosso quando o animal se encontra em circunstâncias nas quais nós

> sentiríamos dor: um aumento inicial da pressão sanguínea, as pupilas dilatadas, pulso rápido, e, se o estímulo prossegue, quebra da tensão arterial. Embora os seres humanos tenham um córtex cerebral mais desenvolvido do que os outros animais, esta parte do cérebro relaciona-se com as funções de pensamento e não com os impulsos básicos, emoções e sensações. Estes impulsos, emoções e sensações situam-se no diencéfalo, que se encontra bem desenvolvido em muitas outras espécies, em particular nos mamíferos e nas aves (Singer, 1975, p. 22).

O referido autor faz parte da chamada escola Benestarista, corrente que defende os ideais do utilitarismo em relação aos animais, com a ideia de que os animais podem ser utilizados em prol do bem-estar da coletividade, embora deva haver limites e regulamentações para que a exploração seja menos danosa possível. Leva-se em conta a dor e a senciência como parâmetros para a “consideração” do animal-não-humano e a busca pela efetivação de seus direitos.

3 A TIPIFICAÇÃO DA CRUELDADE ANIMAL NO BRASIL

O artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais foi a primeira lei promulgada no Brasil que passou a aplicar penas privativas de liberdade para quem cometer a transgressão. Tendo o legislador, como princípio norteador, proteger a fauna nacional de forma a prevenir e coibir o crime, verifica-se o que versa o artigo 32 da Lei n° 9.605 de 1998:

> Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:
> Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.
> § 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
> § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal (Brasil, Lei n° 9.605, 1998).

A partir da tipificação de texto normativo que versa sobre a proteção de animais, e verificando os estudos realizados por Singer, resta-se entendido que os animais merecem uma legislação que os proteja. O disposto no artigo supramencionado contém condutas puníveis em relação ao trato com animais, sendo elas: abuso, maus-tratos e ferir ou mutilar animais. Observa-se que a pena é majorada de um sexto a um terço caso a transgressão gere resultado morte.

A Constituição Federal de 1988 também possui um dispositivo que versa sobre a proibição da crueldade animal, sendo possível observar que a base normativa para a proibição do cometimento do ato é sólida:

> **Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...]
> **VII** - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (Brasil, Constituição Federal, 1988).

A Resolução n° 1.236 de 26 de outubro de 2018 passou a indicar o que define e caracteriza o ato de crueldade, maus-tratos, e abuso contra animais vertebrados. O referido texto foi elaborado pelo CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) e, em seu artigo segundo, esclarece os referidos atos:

> Art. 2º Para os fins desta Resolução, devem ser consideradas as seguintes definições:
> II - maus-tratos: qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais;
> III - crueldade: qualquer ato intencional que provoque dor ou sofrimento desnecessários nos animais, bem como intencionalmente impetrar maus tratos continuamente aos animais;
> IV - abuso: qualquer ato intencional, comissivo ou omissivo, que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual [...] (Brasil, Resolução 1.236, 2018).

A legislação prevê até mesmo multa para quem cometa o crime, conforme discorrido no artigo 29 do Decreto n° 6.514 de 22 de julho de 2008:

> Art. 29. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 3.000,00 (três mil reais) por indivíduo (Brasil, Decreto 6.514, 2008).

Verifica-se o fato de que todos os textos normativos acima citados tipificam e mencionam a crueldade e os maus-tratos atribuindo a sua alcançabilidade a todas as espécies de animais, sem nenhuma distinção. Desta forma, tange-se para o seguinte questionamento a buscar ser respondido no decorrer do artigo: Há eficácia destas leis quando o crime é cometido contra animais na indústria alimentícia?

4 A EXPLORAÇÃO ANIMAL NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

De início, é importante verificar o que acontece com os animais sujeitados ao confinamento na indústria alimentícia. Mesmo existindo uma normatização para que o sofrimento animal seja reduzido e a realização do abate ocorrer de modo “humanitário”, em inúmeros casos, a situação é desumanizada.

Importante destacar a irrefutável sensibilidade à dor que estes animais possuem, já elencado, inclusive, por vários estudos científicos. Conforme a doutora em medicina veterinária Márcia Marque Jericó (2015), os mesmos estímulos que causam dor ao ser humano, igualmente causam dor em animais vertebrados, visto que também possuem elementos fisiológicos relacionados no processamento da dor.

Mesmo havendo um consenso estabelecido em relação ao entendimento de que animais possuem sensibilidade à dor, ocorre uma brutal exploração na indústria alimentícia sendo comum este tipo de crueldade animal acontecer sem analgesia, anestesia, ou alguma maneira para redução de seu sofrimento. Sobre o assunto, delibera Stelio Loureiro Luna (2008):

> Dentre os animais domésticos, os animais de produção são os que mais sofrem dor, tanto pelo fato de que raramente recebem profilaxia ou tratamento analgésico em condições clínicas, como pelo fato que são submetidos a diversos procedimentos cruentos com a finalidade de aumentar a capacidade produtiva ou corrigir problemas relacionados com a produção. Estes procedimentos são, muitas vezes, questionáveis da real necessidade e são realizados, na maioria das vezes, sem a devida anestesia ou analgesia (Luna, 2008, p. 17).

Como forma de demonstrar o sofrimento e a insalubridade em que estes animais se encontram, é possível citar a indústria de laticínios, produtoras de leite, alimento habitual no dia a dia dos brasileiros, sendo que cada habitante consome em média 60 litros anualmente. Mas o que de fato ocorre na produção deste alimento não é totalmente conhecido. Máquinas de ordenha mecânica, comumente usadas pelas indústrias para a extração do leite, são inseridas nos úberes para sugar o leite, de forma que, em determinadas vezes, a pressão exercida pela sucção faz com que desenvolvam machucados e feridas. Conforme o jornal O Globo, no mês de janeiro de 2014, foram removidos leites de diversos supermercados e ainda tendo alguns lotes de leite com a venda proibida, pelo fato de ter excedido a limitação de sangue e pus presentes no leite no Brasil, o que mostra que há sofrimento causado e que ainda existe uma limitação com este fim.

Para que haja leite, é necessário que o animal (vaca) passe pelo período gestacional, sendo que os filhotes são separados das mães ao nascerem e acabam passando por intenso trauma logo cedo. Como os bezerros machos não possuem serventia na produção de leite, muitas vezes, são sacrificados, ou mesmo levados para indústrias que produzem vitelo. Após a separação do filhote e de sua geradora, estes animais são conduzidos para baias apertadas, possuindo uma dieta líquida e desprovida de ferro e nutrientes, com o intuito de não desenvolverem músculos para que a carne seja macia, tenra e clara. Ocorre que, em muitos casos, desenvolvem anemia pela deficiência de ferro em seu organismo, sendo, então, abatidos com poucos meses de vida, tornando-se um alimento sofisticado e de preço elevado.

Animais como gansos, patos e marrecos igualmente sofrem abusos em prol da indústria alimentícia. Estes animais passam por uma cruel prática de alimentação forçada, a fim de serem produzidos *foie gras,* um patê de fígado com uma densa camada de gordura (causada pela alimentação forçada dos animais), o procedimento é chamado de *gavage*[3], no qual é aplicado uma sonda gástrica no esôfago da ave, sendo obrigado a ingerir alimento diversas vezes por dia, fazendo com que seus fígados adquiram até dez vezes o seu tamanho normal, tendo um imenso acúmulo de gordura e adquirindo esteatose hepática, doença que ocorre no fígado por excesso de gordura. Ainda, com o crescimento anormal, o fígado destes animais acaba hipertrofiando, o que dificulta a sua respiração e faz com que até mesmo o ato de andar cause dor. Embora tamanho sofrimento, o alimento produzido a partir disso está no ranking dos 10 mais sofisticados de todo o mundo, possuindo um alto valor comercial, chegando a custar cerca de 300 reais cada quilograma. Positivamente, a produção e venda do produto já é proibida em mais de vinte países, embora, no Brasil,

[3] FOIE Gras: Como é feita essa iguaria e porque é tão polêmica? Hiper Cultura. Disponível em: https://www.hipercultura.com/conheca-o-foie-gras/. Acesso em: 30 ago. 2019. FRAYER, Lauren. Fazenda na Espanha produz foie gras de "gansos felizes". G1, 2016. Disponível em: http://g1.globo.com/natureza/noticia/2016/08/fazenda-na-espanha-produz-foie-gras-de-gansos-felizes.html. Acesso em: 30 ago. 2022.

poucas cidades tenham abolido este produto, sendo um exemplo o município de Florianópolis.

A produção de frangos é igualmente cruel e, em inúmeros casos, os animais se desenvolvem em galpões, com em média 20 animais por metro quadrado, sob nada ou quase nenhum resquício de iluminação natural e são levados ao abate com quarenta dias de vida. Além de que a luz artificial é deixada ligada praticamente todo o período, a fim de fazer com que as aves comam mais e se desenvolvam mais rápido. Nota-se que quase não há cuidados em relação a estes aviários em favor dos animais e que as precauções tomadas para a melhor qualidade de vida deles visa apenas uma maior lucratividade em sua produção final (a fim de que as aves não morram antes do abate). No mês de agosto do ano de 2018, a ONG internacional *Mercy for Animals* apresentou imagens capturadas em cinco granjas nacionais ficou demonstrado o tratamento cruel pelo qual estas aves são obrigadas a passar durantes todos os dias de sua curta vida, confinadas em locais superlotados e insalubres, exibindo inclusive animais adoecidos e feridos que morrem antes mesmo do abate e sem nenhum tipo de tratamento.

Ainda sobre a realidade das aves na indústria, a produção de ovos é atroz de igual forma. Chamadas de “galinhas poedeiras”, estas vivem em um ambiente de confinamento intensivo, sendo que no país, mais de 95% dos animais destinados a este tipo de exploração comercial vivem em pequenas gaiolas, sem a possibilidade de se movimentar ou mesmo esticar as suas asas. O modelo de produção em larga escala tem como consequência o maior número de aves no menor espaço possível, fazendo com que aumente a produção de ovos, resultando em um lucro maior. Entretanto, é comprovado que o meio utilizado para a produção causa estresse nos animais, acarretando condutas agressivas uns com os outros, sendo comum ocorrer bicagem e canibalismo (levando-se em conta a proximidade com que as gaiolas são acomodadas). Algumas empresas realizam o processo da debicagem, que significa retirar parte do bico do animal com lâminas em altas temperaturas ou com radiação infravermelha, o que provoca dor, tendo em vista ser um procedimento severo (Albino, Bassi, 2005). A Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (EMBRAPA) explica em seu site as consequências fisiológicas da debicagem: “Qualquer alteração nos receptores encontrados no bico da ave causará distúrbios relevantes que podem implicar em disfunções sensitivas, motoras, emocionais ou anatômicas” (Abreu; Mazzuco, 2018). E ainda, caso a retirada de parte do bico for realizada após se passarem muitos dias de vida, a dor poderá passar a ser crônica neste animal, passando toda a sua vida sentindo profundo sofrimento.

Não obstante todo o sofrimento, a criação e manejo de suínos para a produção de carne é igualmente severa e estes animais são concebidos em recintos minúsculos, de maneira que fiquem amontoados em pequenos espaços, e, como já elencado, o fator espaço, quando pequeno, desencadeia estresse nestes animais, que acabam brigando e causando ferimentos entre si.

Tendo como objetivo evitar que estes comportamentos agressivos causem lesões, os suínos passam por procedimentos em que são serrados os dentes, juntamente com as caudas e orelhas cortadas, sem sequer a aplicação de anestesia para minimizar a dor, segundo dados da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (2014). Ainda, a castração feita em porcos machos também é feita sem aplicação de anestésico, enquanto as fêmeas, quando lactantes, são mantidas deitadas durante quase todo o período de amamentação. É necessário enfatizar que, a partir de um estudo científico com publicação no *International Journal of Comparative Psychology (2015),* aponta-se que porcos podem ser classificados como

animais mais inteligentes que os próprios cães e o que se percebe é a imensa diferença com quem ambas espécies são tratadas.

É notório que a indústria alimentícia possui um tratamento perverso em relação à criação, manejo e abate dos animais, sem levar em conta de que lidam com seres sencientes e passíveis de sofrimento. Grande parte do sofrimento pelo qual o animal passa nestas empresas poderia ser evitado ou mesmo minimizado, porém, os custos para as indústrias seriam maiores. Peter Singer (2013) afirma: “é mais fácil mutilar os animais em vez de proporcionar-lhes as condições de vida de que necessitam”.

Desta forma, após alguns dos exemplos da crueldade animal existentes na indústria alimentícia, resta claro que há cabimento do texto normativo presente no artigo 32 da Lei 9.605, vista ao sofrimento comprovado destas espécies. Por isso, é importante realizar a visualização das apreciações dos tribunais em relação a esta matéria.

Os métodos utilizados são os mais cruentos possíveis e visam principalmente uma maior obtenção de lucro das empresas. Dessa forma, de acordo com o tratamento aplicado aos animais dentro das indústrias e que a Lei de Crimes Ambientais criminaliza os atos cruéis, é importante observar o entendimento dos tribunais a respeito da aplicação dessa legislação. Conforme elencado no próximo tópico.

5 A APLICAÇÃO DO CRIME DE MAUS-TRATOS NOS TRIBUNAIS

A tipificação que condena atos cruéis praticados contra os animais está prevista no artigo 32 da Lei n° 9605/1998. Sabendo que, na indústria alimentícia, ocorrem inúmeros atos brutais contra estes seres vivos, é de suma importância verificar a apreciação dos tribunais em relação ao cumprimento desta determinação no caso concreto.

Realizando uma busca no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), é possível observar como, de fato, são discutidas as transgressões sobre práticas atrozes contra animais, verificando se ocorrências deste tipo tornam-se efetivamente apreciadas pelo judiciário, se há eficácia na penalidade e quais animais são abrangidos nestes julgamentos.

A princípio, a fim de fundamentar o critério utilizado na escolha dos órgãos da pesquisa, o Superior Tribunal de Justiça foi priorizado por ser a maior instância do poder judiciário nacional e por possuir domínio nacional de julgamentos, conforme disposto no artigo 105 da Constituição Federal.

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi escolhido, primeiramente, por ser o estado onde o presente estudo está sendo realizado e por ser um estado onde a economia tem forte predominância agrícola e pecuária, as quais estão entre as atividades mais exercidas dentro do meio rural. Desta forma, os requisitos da consulta têm a função de confirmar se realmente estão sendo abordados.

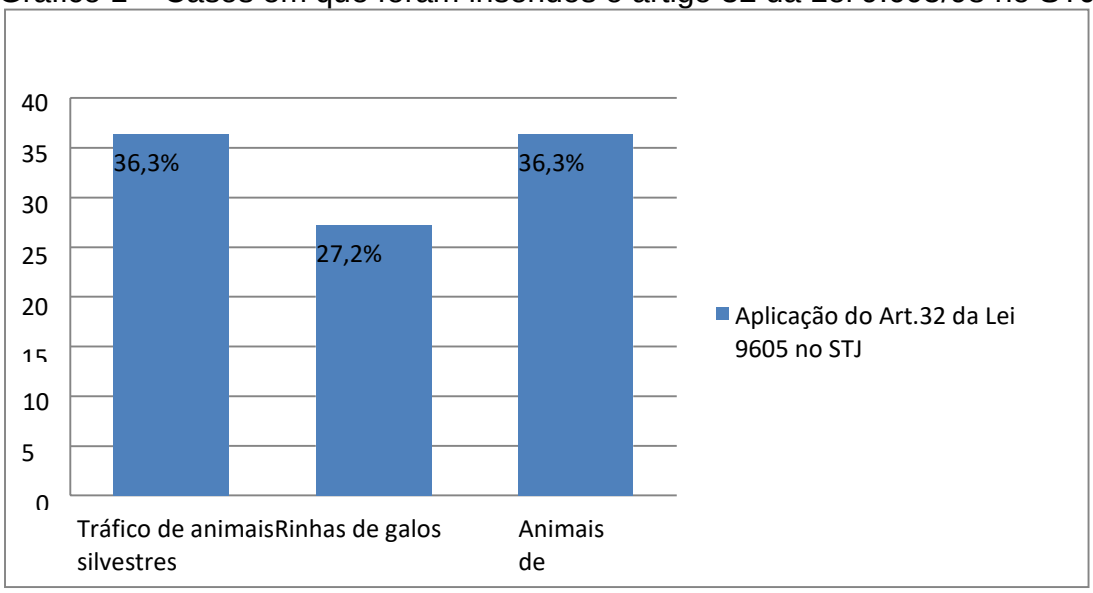
A presente busca foi realizada em agosto de 2022 e, como principal objetivo, pretende apurar se possui aplicação, de fato, aos maus-tratos a animais no ramo da indústria alimentícia. A verificação foi elaborada com base em jurisprudências segundo os sites oficiais dos tribunais apontados, possuindo o lapso temporal a partir do ano de 1998, ano em que o crime de maus-tratos a animais foi tipificado a partir da criação da Lei de Crimes e Infrações Ambientais (artigo 32 da Lei n° 9605/98), até o ano de 2022. O texto inserido no campo indicado para a busca partiu de: “maus-tratos animais”. Foram observados todos os acórdãos em materialidade penal, com

resultados a partir do referido texto supracitado e no lapso temporal também acima mencionado.

Partindo da pesquisa, foi elaborado um gráfico correspondente à busca realizada no Superior Tribunal de Justiça a fim de facilitar sua visualização. Tem-se como principal finalidade da pesquisa, averiguar se existem jurisprudências no que versa o crime de maus-tratos na indústria alimentícia e, sobretudo, se ocorreu a devida responsabilização criminal nestas circunstâncias.

Foi encontrado o total de 26 acórdãos que versam sobre o possível cometimento do crime de maus-tratos. O Gráfico 1 versa sobre os resultados averiguados em que existiu a discussão acerca da aplicabilidade do artigo 32 da Lei 9.605/98 no Superior Tribunal de Justiça:

Gráfico 1 – Casos em que foram inseridos o artigo 32 da Lei 9.605/98 no STJ



Fonte: Dados do autor, 2022.

Em se tratando de um dos mais altos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, não foram encontrados, no contexto dos casos visualizados, crimes de maus-tratos a animais na área da indústria alimentícia. O resultado é controverso, visto que, como já elencado, de fato, ocorrem maus-tratos dentro deste ramo em inúmeras partes do país, verificando que certamente existe um contrassenso normativo referente ao artigo 32 da Lei 9.605/1998.

No Paraná, a partir da busca realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foram encontrados 186 registros de processos em que houve a menção de maus-tratos. Porém, não foram localizados processos em que houvesse a menção de maus-tratos por parte da criação para indústria, sendo grande parte dos processos observados referentes a animais domésticos e/ou silvestres, mesmo o estado possuindo uma forte ligação com a agricultura e a pecuária. Nota-se que há uma carência na efetivação dos direitos dos animais na indústria e que a forma desigual com que estes são tratados perante a outros animais merece uma solução a fim de, ao menos, assegurar-lhes um período digno de vida.

O que os resultados dessas pesquisas nesses tribunais têm em comum é que, em quase todos os casos que foi aplicado o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, foram delitos cometidos contra animais de estimação, ou ainda, contra animais silvestres provenientes do tráfico.

Dessa forma, praticamente não há aplicação, no caso concreto, da Lei nº 9605/1998, que criminaliza os maus-tratos a animais, quando se trata de espécies utilizadas na produção da indústria alimentícia.

6 CONCLUSÃO

Conforme o conteúdo abordado no presente projeto, fica evidente que o artigo 32 da Lei n° 9605/1998 – que tipifica o crime de maus-tratos aos animais – ainda não é aplicado no âmbito judiciário no que tange a problemática dos animais de produção, restando claro que a exploração destes pela indústria alimentícia é menos policiada e combatida.

Vale ressaltar que o tipo penal do artigo supramencionado é amplo. Portanto, seguindo a lógica de que todos os animais se enquadram, devem ser protegidos e representados pela lei em questão. Há necessidade do aumento da fiscalização e de políticas públicas para que se atenue o sofrimento dos animais em confinamento na indústria a fim de que as respectivas penalidades para quem cometa estes abusos também sejam aplicadas nestes casos e, consequentemente, a lei se cumpra efetivamente.

Como observado a partir das pesquisas realizadas no projeto, é notório o fato de haver situações de maus-tratos rotineiramente dentro da indústria alimentícia, podendo estes abusos serem observados desde a concepção, manejo ou mesmo no abate para o consumo humano. De fato, a dignidade e o bem-estar animal, muitas vezes, não conseguem ser efetivados ou aferidos no meio da produção industrial de alimentos, por conta da produção em larga escala que é necessária devido ao grande consumo.

Tendo em vista a busca realizada no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, percebe-se que a indústria alimentícia não é comumente denunciada, processada e nem julgada. De fato, o lucro gerado por essas empresas alimenta a economia de estados predominantemente agrícolas (como o caso do Paraná) e ainda produzem alimentos para subsistência humana. Entretanto, empresas com lucros exorbitantes não seriam prejudicadas por implementarem técnicas para que o sofrimento dos animais explorados fosse atenuado, levando em conta que essas empresas possuem condições financeiras suficientes para proporcionar uma melhor qualidade de vida a estes seres vivos.

Conforme a civilização evolui, é possível observar um entendimento consolidado em favor dos animais por meio de diversos estudos, o que se apresenta como uma boa notícia, visto que ainda há muito o que ser estudado e debatido referente ao assunto. É inegável que a produção se justifica pela necessidade básica humana de se alimentar e que, efetivamente, estas espécies foram culturalmente escolhidas para servirem de alimento, mas, tendo em vista as pesquisas realizadas, é indispensável que haja qualidade de vida para estes animais, porque é uma vida que sente. Por primazia, é necessário que o poder judiciário passe a abrir os olhos para o que acontece na vida destes animais e o poder legislativo implemente leis com especificações sobre formas mais humanas de criação animal para consumo.

Apesar das ações atrozes existentes dentro dessas indústrias, as quais se verificam por meio de notícias divulgadas pelos diferentes veículos de comunicação, é possível observar que, nas pesquisas realizadas nos tribunais apresentados, na realidade, não há casos levados à apreciação do judiciário envolvendo maus-tratos a animais de produção e que tampouco há punição criminal dos culpados. Diante do exposto, em que pese não haver implicação criminal nesses casos na prática do

direito, é imprescindível que isto ocorra e que a legislação seja efetivamente cumprida conforme dispõe o tipo penal do artigo 32 da Lei nº 9.605/1998.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paulo Giovanni de; MAZZUCO, Helenice; SILVA, Iran José Oliveira da. **Práticas de debicagem de poedeiras comerciais**. Embrapa, 2018. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/179032/1/final8760.pdf. Acesso em: 25 ago. 2022.

ALBANO, Mauro. **ONG filma granjas no Brasil e diz que tratamento "brutal" de frangos é regra na indústria**. BuzzFeed News, 2018. Disponível em: https://www.buzzfeed.com/br/mauroalbano/ong-filmagranjas-no-brasil-e-diz-que-tratamento-brutal-de. Acesso em: 25 ago. 2022.

ALBINO, Jacir; BASSI, Levino. **Bicagem e canibalismo em frangas e galinha de postura**. Embrapa, 2005. Disponível em: https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1016640/bicagem-ecanibalismo-em-frangas-e-galinha-de-postura. Acesso em: 25 ago. 2022.

ALEIXO, Ailin. **O real cenário da criação de aves no Brasil**. Gastrolândia, 2016. Disponível em: http://gastrolandia.com.br/reportagem/jamie-oliver-alex-atala-e-os-frangos-o-real-cenario-da-criacao-de-avesno-brasil/. Acesso em: 25 ago. 2022.

AMADO, Frederico. **Direito Ambiental esquematizado**. São Paulo: Método, 2014. p.67.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS. **Produção de Suínos: Teoria e Prática**. Brasília, 2014. p. 584.

BANDEIRA, Emerson. **Leite retirado do mercado por excesso de sangue, pus e toxinas! Veja se é a sua marca!** Medicina News, 2019. Disponível em: http://medicinanews.com.br/frente/frente_2/leite-retirado-do- mercado-por-excesso-de- sangue-pus-e-toxinas-veja-se-e-a-sua-marca/. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.html Acesso em: 14 mar.2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Jurisprudência do STJ**. STJ Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/. Acesso em: 2 abr. 2022

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao /Constituicao.htm. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em: 14 mar. 2019.

CHAVES, Fabio. **Carne de vitela**. Vista-se, 2008. Disponível em: https://www.vista-se.com.br/carne-devitela-ou-baby-beef/. Acesso em: 28 ago. 2022.

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. p.656.

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 657.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Estatísticas | Brasil | Suínos**. Embrapa, 2019. Disponível em: https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/estatisticas/suinos/brasil. Acesso em: 2 jun. 2022.

FOIE Gras: Como é feita essa iguaria e porque é tão polêmica? **Hiper Cultura.** Disponível em: https://www.hipercultura.com/conheca-o-foie-gras/. Acesso em: 30 ago. 2019.

FRAYER, Lauren. Fazenda na Espanha produz foie gras de "gansos felizes". **G1**, 2016. Disponível em: http://g1.globo.com/natureza/noticia/2016/08/fazenda-na-espanha-produz-foie-gras-de-gansos-felizes.html. Acesso em: 30 ago. 2022.

GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio Luiz. **Lei de Crimes Ambientais: Comentários àLei 9.605/1998**. 2.ed. São Paulo: Editora método, 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Rebanho bovino predomina no Centro-Oeste e Mato Grosso lidera entre os estados**. Agências de notícias IBGE, 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22648-ppm2017-rebanho-bovino-predomina-no-centro-oeste-e-mato-grosso-lidera-entre-os-estados. Acesso em: 5 maio 2022.

JERICÓ, Márcia Marques; NETO, João Pedro de Andrade; KOGIKA, Márcia Mery. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. Rio de Janeiro: Roca, 2015.

LUMB; JONES. **Anestesiologia e Analgesia em Veterinária**. 5.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015.

LUNA, Stelio Pacca Loureiro. Dor, senciência e bem-estar em animais. **Ciência veterinária nos trópicos**. n.1, 2008. v.11. p. 17.

MARCÃO, Renato. **Crimes ambientais: anotações e interpretação jurisprudencialda parte criminal da Lei n. 9.605, de 12-2-1998**. São Paulo: Saraiva, 2018. p.74.

MARINO, Lori; COLVIN, Christina M. Thinking Pigs: **A Comparative Review of Cognition, Emotion, and Personality in Sus domesticus**. International Journal of Comparative Psychology, 2015. v.28. Disponível em: https://escholarship.org/uc/item/8sx4s79c. Acesso em: 10 set. 2022.

ORDEMAX. **AFINAL, para que serve um equipamento de ordenha?** Disponível em: http://ordemax.net.br/blog/noticia/afinal-para-que-serve-um-equipamento-de-ordenha/. Acesso em: 26 ago. 2022.

PECUÁRIA: Paraná já é o Estado que mais produz carnes do País, 2015. **Portal do Agronegócio.** Disponível em: https://www.portaldoagronegocio.com.br/agroindustria/frigorificos-e-abatedouros/noticias/pecuaria-parana-ja-e-o-estado-que-mais-produz-carnes-do-pais-135353. Acesso em 26 jul. 2022.

PROCON-RJ proíbe venda de leite Elegê em todo o Estado. **O Globo**, 2014. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/procon-rj-proibe-venda-de-leite-elege-em-todo- estado-11946002. Acesso em: 06 jun. 2022.

RESENDE, Flávio Dutra de; SIGNORETTI, Ricardo Dias. Vitelo: **sistema de produção de carne de vitelo**. Apta Regional, Polo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios da Alta Mogiana. 2005. Disponível em: http://www.aptaregional.sp.gov.br/acesse-os-artigos-pesquisa-e-tecnologia/edicao-2005/2005- julho-dezembro/119-vitelo-sistema-de-producao-de-carne-de-vitelo/file.html. Acesso em: 28 de jul. de 2022.

RUSSO, Jessica Conteçote. **Tudo que você precisa saber sobre os sistemas de produção de ovos**. Avicultura Industrial, 2019. Disponível em: https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/tudo-que-voceprecisa-saber-sobre-os-sistemas-de-producao-de-ovos/20190326-113131-t740. Acesso em: 25 ago. 2022.

SANTOS, Samory Pereira. **Os limites do Direito Animal na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. 121 f. 2017. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017, p.74-76.

SERJEANT, Richard. **The spectrum of pain**. London: Hart Davis, 1969. p. 72.

SINGER, Peter. **Libertação Animal**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013. p.180.

SINGER, Peter, **Animal Liberation**. São Paulo: Lugano, 1975.

VOITCH, Talita Boros**. Florianópolis proíbe produção e venda de foie gras**. Gazeta do Povo, 2018. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br /bomgourmet/florianopolis-proibe-producao-e-venda-de-foiegras/. Acesso em: 30 ago. 2022.

ZOCCAL, Rosângela. **Alguns números do leite**. Balde Branco, 2016. Disponível em: http://www.baldebranco.com.br/alguns-numeros-do-leite/ Acesso em: 26 ago. 2019.

AS CORES COMO INFLUÊNCIA PSICOLÓGICA AOS SENTIMENTOS:UMA ANÁLISE DO LONGA-METRAGEM DIVERTIDA MENTE

COLORS AS A PSYCHOLOGICAL INFLUENCE ON FEELINGS:
AN ANALYSIS OF THE FEATURE FILM ENTERTAINMENT

Giovanna Corrêa Arsego[1]
Luiz Carlos Machado[2]

Resumo: As cores, como parte do mundo visível estão em constante relação com formações de conceitos sociais e como representação de sensações e contextos abstratos, tais como os sentimentos. Este artigo combina teoriastécnicas a respeito das cores e como esse fenômeno influencia na compreensão de uma mensagem. Para isso, é analisado o longa metragem da Disney/Pixar, Divertida Mente, que foi mundialmente apreciado por sua temática complexa apresentada de uma forma lúdica, usando essencialmente as cores na sua composição que estão diretamente ligadas às personalidades dos personagens. Essa análise será feita com base nas teorias de Pedrosa (2009), que aborda um pouco sobre a percepção das cores a partir da fisiologia, aprofundando nesse campo, também será comentado sobre o estudo de Goethe (2011) que esclarece em quais condições surge o fenômeno da cor e suas relações de contrastes, além de explicar como as cores interagem com o psicológico. Para completar e auxiliar no processo de comunicação do filme, serão usados os resultados da pesquisa que Eva Heller (2013) apresenta em seu livro.

Palavras-chave: Teoria das Cores. Psicologia das Cores. Comunicação Visual. Círculo Cromático. Divertida Mente.

Abstract: Colors, as part of the visible world, are in constant relationship with formations of social concepts and as representations of sensations and abstract contexts, such as feelings. This article combines technical theories about colors and how this phenomenon influences the understanding of a message. To this end, the Disney/Pixar feature film, Inside Out, is analyzed, which was appreciated worldwide for its complex themes presented in a playful way, essentially using colors in its composition that are directly linked to the characters' personalities. This analysis will be based on the theories of Pedrosa (2009), which addresses a little about the perception of colors from physiology, delving deeper into this field. It will also be commented on the study by Goethe (2011), which clarifies under what conditions the phenomenon of color and its contrast relationships, in addition to explaining how colors interact with the psychological. To complete and assist in the film's communication process, the results of the research that Eva Heller (2013) presents in her book will be used.

[1] Graduada em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Univel, autora do artigo.

[2] Especialista em Arte, Cultura e Literatura, Mestre em Letras: Linguagem e Sociedade, professor do Centro Universitário Univel, orientador do presente artigo

Keywords: Color Theory. Color Psychology. Visual communication. Chromatic circle. Inside Out.

1 INTRODUÇÃO

Já nas primeiras formações de sociedade, as cores são aplicadas de forma inconsciente e, nesta prática, criam a representação de signos e simbologias que contribuem e auxiliam no processo de comunicação. Podendo assim afirmar que sempre esteve presente como complemento visual para compreensão de uma mensagem. A influência que o fenômeno das cores exprime sobre o caráter visual perceptivo começa a atrair a atenção de físicose estudiosos que esboçam teorias científicas acerca das condições para sua existência e, posteriormente, para gerar estímulos premeditados (Barros, 2006).

Afirma Pedrosa (2009) que no início dos estudos sobre o princípio das cores, a partir da perspectiva de Newton, suas relações de existência e compreensão eram condicionadas apenas pelo caráter físico em uma análise de ação e reação que a luz exerce sobre o órgão visual. Portanto, já era pontuado que a cor depende essencialmente da presença de raios luminosos para poder existir gerando estímulos e sensações. Posteriormente, Goethe apresenta seu esboço de teoria em oposição - vista, anos depois, como complemento - à teoria de Newton, pela qual se voltava a analisar as cores além do campo da física, mas também no campo da fisiologia e da psicologia, classificando as cores em três categorias, as cores físicas, químicas e fisiológicas, sendo esta última e que comporta o caráter psicológico de sensações e percepções que nos interessam para análise do presente artigo.

Em função disso, é colocado como objeto de estudo o filme “Divertida Mente” *(Inside Out)*, da Disney/Pixar, que aborda os processos psicológicos de forma lúdica e simples, usando as cores em sua comunicação visual de maneira a facilitar e contribuir fundamentalmente para compreensão da mensagem. A escolha dessa animação como objeto de análise se fundamentou no intuito central da mensagem do filme que é explicar o funcionamento da mente humana em conjunto com as funções fisiológicas do cérebro e como esses processos reagem durante determinados momentos da vida que nos apresentam sensações e sentimentos específicos e, às vezes, inéditos. Além disso, para expor esses sentimentos de maneira lúdica e fora do plano abstrato, o roteiro do filme os apresenta como personalidades que têm como essência as reações psicológicas e apresenta cinco delas como base de todos os outros sentimentos, sendo elas tristeza, alegria, raiva, medo e nojo, atribuindo a elas, além de aspectos da forma humana, atributos que expressame afirmam suas características, inclusive – e principalmente – as cores.

Considerando os fatores acima, o objetivo deste artigo é analisar como as cores se relacionam aos sentimentos durante a composição da animação, a partir das relações de significados e reações psicológicas que a cor exerce individualmente sobre a mente humana, reforçando os benefícios que podem ser obtidos ao usar esse fenômeno em conjunto com outros elementos para comunicar, podendo ser fator decisivo para compreensão total da mensagem. Nesse caso, serão retiradas cenas do filme onde fica evidente o reforço de significado que as cores exercem sobre a sua comunicação visual.

Para contemplar o tema com todo o aprofundamento e contextualização necessários, será feita uma breve introdução sobre as teorias da cor, abrangendo as

condições para sua existência e a relação entre cores dentro da perspectiva do círculo cromático, partindo para os seus processos semióticos em função de compreender a relação da cor com o processo psicológico, no que diz respeito aos sentimentos como resposta desse estímulo.

No momento em que a cor pode ser usada como ferramenta dentro do processo de comunicação, é importante para o campo da publicidade e propaganda que exista a compreensão das possíveis formas de utilizá-la como complemento ou, até mesmo, como elemento principal e determinante na transmissão de uma mensagem. Assim como ter consciência das possíveis reações psicológicas que esse fenômeno é capaz de exercer sobre a mente humana. Eva Heller (2013), logo na introdução de seu livro, apresenta a importância desse conhecimento:

> Quem trabalha com cores [...], precisam saber de que forma as cores afetam as pessoas. [...] Um terço da criatividade consiste de talento, um terço de influências ambientais que estimulam dons especiais e um terço de conhecimentos aprendidos a respeito do setor criativo em que se trabalha. Quem não souber nada a respeito dos efeitos gerais e da simbologia das cores, quem quiser confiar apenas em seus talentos naturais, será sempre ultrapassado por aqueles que possuem, além disso, esses conhecimentos (Heller, 2013, p.17).

A publicidade já recebeu inúmeras contribuições teóricas sobre as técnicas e formas de utilizar as cores no processo criativo, portanto, também vale lembrar e reforçar essas teorias para os profissionais que estão se familiarizando com a área (Guimarães, 2000).

Tratando-se de uma análise com base em teorias já fundamentadas historicamente, este artigo tem caráter descritivo e utiliza de uma abordagem qualitativa a partir de análise de documentos, para explicar como acontece essa relação de significados entre cor e psicológico, desde a compreensão de como esse fenômeno surge. A análise será feita através de cenas retiradas do longa metragem Divertida Mente *(Inside Out)* que possuem influência da psicologia das cores em sua composição.

Para contextualizar o tema, em primeiro momento, são abordados os aspectos físicos e fisiológicos da cor, os quais são inerentes à sua percepção através da visão. Em seguida, são apresentadas as teorias relevantes a respeito desse fenômeno, essas irão esclarecer as noções de contraste e harmonia entre cores através do círculo cromático, para então apontar suas relações de significados, envolvendo o campo da psicologia que será ênfase durante a análise do objeto.

2 O PRINCÍPIO DA COR

Para compreender o fenômeno da cor, é necessário compreenderantes o órgão e o sentido responsáveis pela sua captação. O olho é oinstrumento de maior nível de precisão em relação aos demais sentidos, sendoa visão humana a mais aprimorada no que se diz respeito, principalmente, aqualidade além da quantidade, e sua capacidade de realizar ligação direta àsfunções do cérebro, que nos permite avaliar, analisar e corrigir imagens visuais.A que se referem os componentes da estrutura do olho humano, interessa-nos duas áreas presentes na superfície da retina, que são compostaspelos elementos fundamentais da percepção visual, os cones e bastonetes. Oscones, que compõem a parte central da retina, são os responsáveis pela visãocolorida. Envolvendo essa área central, encontram-se os

bastonetes, fibrasópticas sensíveis a imagens em preto e branco. No fundo do olho, existe um ponto de interrupção dos cones e bastonetes, denominado ponto cego, que corresponde à localização do nervo óptico, responsável por transmitir as impressões visuais ao cérebro. Em todo o caso, a sensibilização da retina pela luz, elemento essencial a esse processo, é a base do fenômeno da visão.

Com base em Pedrosa (2009, p.20), pode-se afirmar que o fenômeno da cor reside no campo imaterial, classificado como uma sensação reagente aoefeito que a luz emite sobre o órgão da visão. Portanto, as suas condições de existência estão atreladas a dois elementos essenciais, sendo eles a luz (raios ou espectros luminosos) e o olho. As sensações cromáticas provenientes da cor, compreendem estímulos que se dividem em dois grupos: o das cores-luz, que são aquelas que tem como síntese aditiva a luz branca, e as cores-pigmentos, que cabem à substância material a qual é capaz de absorver e refletir os raios luminosos componentes da luz. Além da sensação, existe o fenômeno da percepção da cor, este depende de dados psicológicos que têm potencial para alterar substancialmente a qualidade do que se vê. A cor comporta três parâmetros básicos pelos quais a compreendemos: a matiz, classificada pelo comprimento de onda; o valor, representado através da luminosidade ou brilho; e o croma, determinado pela saturação ou pureza da cor.

2.1 A DOUTRINA DAS CORES DE GOETHE

A teoria sobre as cores inicia seu trajeto pela perspectiva de Aristóteles que apresenta o fenômeno como uma propriedade dos objetos, assim como peso, material ou texturas.

Esse conceito foi barrado por Da Vinci que comprova de maneiraexperimental que o branco comporta todas as cores, portanto, elas seriam uma propriedade da luz e não dos objetos, assim começa a análise de cores primárias, que por ele são compreendidas em relação às cores-luz (físicas), o vermelho, o verde e o azul. Em relação às cores-pigmento (químicas), há a substituição do verde pelo amarelo, sendo elas o vermelho, o amarelo e o azul, como afirma Pedrosa (2009, p. 50) “percebia Leonardo que, para a produção detodas as cores existentes no universo, as geratrizes seriam vermelho, amarelo, verde e azul, pois destas podiam ser criadas tanto as cores-pigmento como as cores-luz.” Da Vinci (*apud* Pedrosa, 2009, p. 50) ainda afirma que o preto e o branco (sombra e luz) são considerados como limites extremos de luminosidade das cores.

Por sua vez, Newton complementa a ideia de que a cor é derivação da luz, e apresenta experimentos importantes para os estudos sobre o tema. Ao expor um prisma a um feixe de luz, Newton percebeu que esta se decompunha em cores como as do arco-íris. Dessa forma, acreditava que a luz branca era composta por luzes coloridas.

Entretanto, a teoria que mais nos interessa é a de Goethe que, como dito na introdução, se opôs a perspectiva de Newton e considera que a percepção das cores depende, além dos aspectos físicos, dos aspectos psicológicos e fisiológicos, os quais podem interferir diretamente na qualidade e na percepção das cores. Enquanto Newton se preocupou em comprovar como as cores derivam da luz, o que fica compreendido apenas pelo campo da física, Goethe se interessou pelas condições necessárias para sua manifestação, e como essas condições se divergem dependendo por qual ponto de vista se analisa, ou seja, em quais circunstâncias surge a cor. O autor em seu livro, *Doutrina das Cores*, difere essas condições em três campos de análise, o da fisiologia, o da física e, por último, o campo da química.

> Consideramos, em primeiro lugar, as cores na medida em que pertencem ao olho e dependem de sua capacidade de agir e reagir. Em seguida, despertam a atenção na medida em que as percebemos através de meios incolores ou com o auxílio destes. Por fim, são dignas de nota na medida em que podemos pensá-las como parte do objeto. Chamamos as primeiras de fisiológicas, as segundas de físicas e as terceiras de químicas. As primeiras são constantemente fugidias, as segundas são passageiras, embora tenham uma certa permanência. As últimas têm longa duração (Goethe, 2011, p. 46).

Ao estudar cada uma dessas condições, pode-se perceber como as cores provocam sensações quando analisadas por uma dessas perspectivas. Por exemplo, o branco e o preto são indícios diretos de luz e sombra, os quais possuem uma propriedade fisiológica de provocar, respectivamente, um estado de atividade ou repouso sob o olho humano, o autor afirma “o preto, como representante da escuridão, deixa o órgão em estado de repouso. O branco, como representante da luz o põem em atividade” (Goethe, 2011, p.56). Goethe também aponta as divergências de contrastes se colocarmos umamesma cor em um fundo branco e um fundo preto, percebesse que no branco ela parecerá mais escura que ela mesma sob o fundo preto.

Ainda sobre as cores fisiológicas, entendesse pelo autor que as noções de contrastes já estão constituídas no próprio olho humano, uma pequena experiência pode comprovar isso: se olhar fixamente para um ponto colorido durante um tempo, ao desviar a visão para uma superfície, a imagem absorvida pelo olho irá reproduzir um espectro colorido correspondente a sua cor complementar, algo parecido acontece quando olhamos um corpo colorido sob um fundo branco. Logo, o branco parecerá com a cor complementar do objeto.Goethe explica como são estabelecidos esses contrastes:

> A fim de determinar rapidamente as cores evocadas por esse antagonismo, utilizo o círculo cromático [...], pois as cores diametralmente opostas são aquelas que se complementam reciprocamente no olho. Assim o amarelo requer o violeta; o laranja, o azul; o púrpura, o verde; e vice-versa. Da mesma maneira as gradações intermediárias exigem seu contrário; as cores mais simples, as mais compostas; e vice-versa (Goethe, 2011, p.65).

É interessante também quando o autor aborda as cores químicas e as divide em polos negativo e positivo. Nesse contexto, é possível perceber claramente como as cores quentes estão mais próximas do branco e as frias do preto. Afirma Goethe (2011, p.102) que o branco, ao escurecer, torna-se amarelo; e o preto ao clarear, torna-se azul. E complementa:

> Do lado ativo, o amarelo surge imediatamente da luz, do claro, do branco. Tudo que tem uma superfície branca, torna-se facilmente amarelado. [...] O estímulo do lado passivo, escuro, preto, é de imediato acompanhado por um fenômeno azul, principalmente por um azul-avermelhado (Goethe, 2011, p. 102).

A partir dessa afirmação, pode-se perceber também que a sensibilização pela cor pode se ligar facilmente a outros sentidos, remetendo a sensações como, por

exemplo, de calor e frieza, de agitação e calma ou outros extremos influenciados por contrastes que as cores permitem.

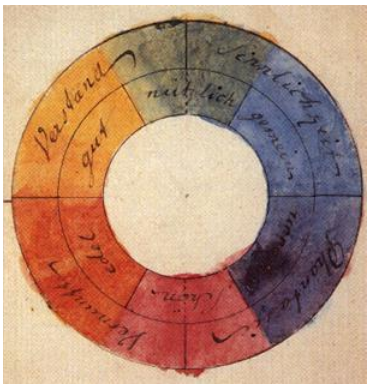
2.2 CÍRCULO CROMÁTICO

O círculo cromático desenvolvido por Goethe compreende como base as três cores primárias – vermelho, amarelo e azul – e três core secundárias – laranja violeta e verde. Goethe interpreta o círculo cromático como um fenômeno primordial o colocando como o próprio fundamento de sua doutrina.

Em resumo, o autor divide as cores em polos, em que as cores quentes, derivadas do amarelo – portanto também do branco – pertencem ao polo positivo; e as frias, que tem como extremo a cor azul – referente também ao preto – pertencem ao polo negativo.

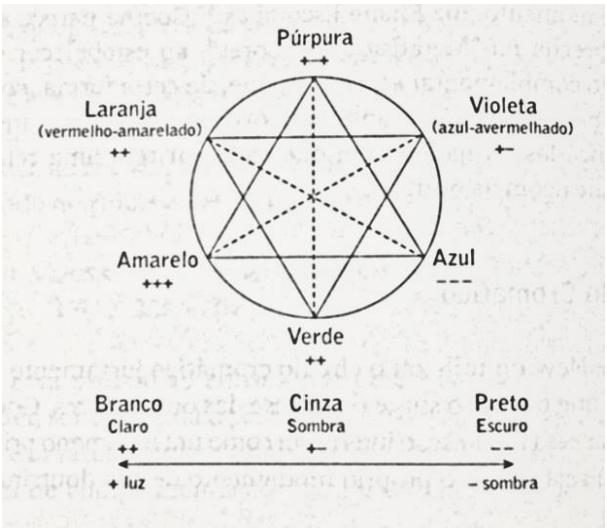
> Goethe considera o círculo cromático um indicador das interações polares existentes nas cores: as duas cores puras, azul e amarelo, e as duas cores sintetizadas, verde e púrpura, além de estabelecer entre si uma relação de complementariedade, passam a indicar as possibilidades de combinação entre cores básicas, que, ao se misturar, formam as cores intermediárias (Goethe, 2011, p.180).

Figura 1 - O círculo cromático de Goethe



Fonte: Goethe (2011).

Figura 2 - O círculo cromático de Goethe representado em polos



Fonte: Goethe (2011, p.180).

Para Goethe, o círculo cromático representa uma relação de polaridade entre as cores, e como elas podem também representar sensações opostas. O autor apresenta a seguinte relação em seu livro:

Tabela 1 – Cores e suas representações polares

+	-
Amarelo	Azul
Ação	Privação
Luz	Sombra
Força	Fraqueza
Claro	Escuro
Quente	Frio
Proximidade	Distância

Fonte: Goethe (2011, p.123).

O círculo cromático sofreu interferências de outros autores até chegar à estrutura mais concreta que é a que conhecemos e nos baseamos hoje. Esse sistema cromático, apresentado na Figura 3, foi desenvolvido por Johanes Itten, e reúne um total de doze cores envolvendo as primárias, secundárias e terciárias.

Figura 3 – Círculo cromático de primárias, secundárias e terciárias



Fonte: Itten (2001).

Aqui pode-se perceber mais claramente como as cores se relacionam entre si e a partir de que misturas elas se originam. No triângulo central, notamos as cores primárias já categorizadas anteriormente como sendo oamarelo, vermelho e azul. Em seguida, completando o hexágono, temos as secundárias referentes à mistura de duas primárias, sendo elas o verde (amarelo e azul), o violeta (azul e vermelho) e, por fim, o laranja (vermelho e amarelo). Completando o círculo de doze cores, tem-se as variações de tonalidades que são geradas a partir da mistura de uma cor primária com uma cor secundária.

O círculo cromático será a base da análise de contrastes que existe dentro do filme, lembrando que cada um dos personagens principaiscorresponde a uma cor dentro do campo das cores primárias e secundárias.

2.3 EFEITO SENSÍVEL-MORAL DA COR

Goethe (2011, p.37), em sua teoria, também explica como as cores estabelecem relações de sentido com o psicológico humano que corresponde a estímulos sensoriais e morais.

> [...] a cor, em suas manifestações mais gerais e elementares na superfície de um material, sem nenhuma relação com a qualidade ou forma dele, produz sobre o sentido que lhe é mais adequado, a visão, e, por meio deste, sobre a alma, um efeito que isoladamente, é específico e, em combinação, é em parte harmônico, em parte característico, mas também desarmônico, embora sempre definido e significativo, que se vincula imediatamente à moralidade (Goethe, 2011, p. 139).

Compreende-se então que a cor tem capacidade de, individualmente, provocar estímulos específicos que podem se diferir quando combinada a outro elemento, podendo ser uma outra cor ou um outro contexto. O autor (Goethe,2011, p. 139 e 140) também aponta que as cores não são algo inédito ao olho, mas que elas sempre estão presentes internamente e, quando apresentadas pelo externo, produzem um efeito de significado já antes fixado pelo psicológico.

2.4 A PSICOLOGIA DAS CORES

Continuando na linha de pensamento onde as cores interagem com a mente humana sendo capazes de condicioná-la a estímulos e sensações específicas, passamos a analisar agora este tema apenas por um contexto psicológico ligado às noções já abordadas sobre as cores pela condição da fisiologia, este será o fundamento mais importante para atingir o objetivo deste artigo.

Eva Heller (2013), em seu livro *A psicologia das cores: como as cores afetam a emoção e a razão*, já introduz uma análise afirmando em suas palavras que não é obra do acaso nem questão de preferência individual o fato de sentimentos e cores se completarem, estando em uma relação constante de harmonia, ela afirma “são vivências comuns que, desde a infância, foramficando profundamente enraizadas em nossa linguagem e em nosso pensamento” (Heller, 2013, p.17).

Nesta obra, a autora se dedica a apresentar, através de resultados de uma pesquisa, os efeitos semelhantes que as cores exprimem em uma sociedade, principalmente quando relacionadas aos sentimentos. Vale pontuar que as cores estão sempre interagindo com outras cores, ou seja, a cada efeito intervêm várias cores, um fenômeno que a autora chama de acorde cromático.

> Os resultados da pesquisa demonstram: as mesmas cores que se associam à atividade e à energia estão ligadas também ao barulhento e ao animado. Para a fidelidade as mesmas cores que a confiança. Um acorde cromático não é uma combinação aleatória de cores, mas sim um efeito conjunto imutável. [...] O vermelho com o amarelo e laranja tem outro efeito do que o vermelho com preto ou violeta; o verde com preto age de modo diferente do que o verde com o azul. O acorde cromático determina o efeito da cor principal (Heller, 2013, p. 18).

Desse modo, nota-se que um conjunto de cores pode se relacionar com significados que também se assemelham entre si, e que uma combinação entre cores de diferentes conjuntos pode alterar o efeito da cor principal. Heller (2013, p.18) também afirma que nenhuma cor é isenta de significado, e que este pode ser alterado conforme o contexto, fazendo-a ser recebida de forma prazerosa ou repulsiva, ela exemplifica “A cor num traje será avaliada de modo diferente do que a cor num ambiente, num alimento, ou na arte” (Heller, 2013, p.18).

Heller (2013, p.18) cita treze cores como as cores psicológicas as quaissão autônomas e insubstituíveis em questão de significado, mesmo que uma cor resulte da mistura de duas outras, estas exprimem significados diferentes e, por algumas vezes, opostos. Separadamente, com base nas pesquisas apontadas por Heller (2013) em seu livro, abordam-se, durante a análise, as cores atribuídas aos personagens principais do objeto de estudo, de acordo com seus principais significados e relações com o psicológico, essas coressão, o amarelo, azul, vermelho, verde e violeta.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO: “DIVERTIDA MENTE”

Escrito e dirigido por Peter Docter, em conjunto com a produtora *Pixar Animation Studios* e os estúdios da *Walt Disney World*, o longa-metragem “Divertida Mente” (*Inside Out*) encanta o público desde seu lançamento em 2015. Foi a segunda maior animação daquele ano e no ano seguinte levou o Oscar dessa categoria.

A proposta do longa é expor a forma como os personagens lidam com suas emoções dentro de um contexto de mudança e conhecimento. A protagonista é a personagem Riley, uma garotinha de 11 anos que se depara com sentimentos inéditos e incompreendidos ao se mudar de sua cidade, Minessota, para um lugar completamente novo. Para explicar esse ambiente abstrato, a animação trabalha com a construção de personagens para sentimentos considerados origem dos demais (Alegria, Tristeza, Medo, Raiva e Nojo), eles residem em uma espécie de painel de controle na mente da personagem, onde organizam as lembranças e as emoções referentes a cada uma delas. Além disso, existem as ilhas de personalidade que representam traços específicos da personalidade de uma pessoa, no caso de Riley, por exemplo, existem as ilhas da família, da bobeira, do Hockey, da honestidade e da amizade. Nos primeiros minutos, o longa se dedica a apresentar, na sua própria visão, como são adquiridas cada uma dessas personalidades.

Tendo o tema fundamentado e contextualizado, é feita uma análise qualitativa do longa metragem com base nos dados e teorias apresentados, descrevendo as cenas onde os conceitos sobre o fenômeno da cor foram aplicados de forma complementar ao processo de comunicação. Para isso, tem-se como base o círculo cromático que esclarecerá visualmente as relações de contrastes entre cores e sentimentos.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Em primeiro momento, é possível perceber a importância que as cores tiveram durante a produção deste longa-metragem pelo fato de fazerem parte essencialmente e de forma monocromática da personalidade de cada um dos cinco personagens principais, estabelecendo uma relação direta entre uma cor e um sentimento.

É possível notar essa associação monocromática também durante os cenários das lembranças de Riley, visto que cada um deles pertence a um desses sentimentos, assim como mudanças evidentes na saturação ao decorrer dos acontecimentos.

4.1 PERSONAGENS

Inicialmente, deve ser reforçada a importância de ter o círculo cromático em mente, principalmente considerando as noções de contrastes comentadas anteriormente.

O longa se inicia junto com a vida de Riley e o primeiro indício de sentimento de um bebê, considerado pelo filme como a alegria *(Joy)*. Essa personagem possui uma paleta de cores na qual a cor predominante é o amarelo, o que nos faz voltar ao círculo cromático de Goethe, fundamentado a partir de duas cores puras, sendo uma delas o amarelo. Esta cor, como já abordado anteriormente, pertence ao polo positivo, ou seja, o lado dos sentimentos contagiantes, aqueles que têm como sentimento base, a alegria.

Por Heller (2013), a cor amarela é apresentada logo de cara como uma cor contraditória, através da qual existem relações com o otimismo, mas também com ciúmes e sentimentos egoístas. Alia-se a isso o fato de que o amarelo é facilmente mutável quando misturado com outra cor.

> Pertence também à vivência e ao simbolismo do amarelo, o fato de que nenhuma outra cor é tão instável quanto ela – uma pitada de vermelho transforma o amarelo em laranja, uma pitada de azul e ela se torna verde, um tantinho de preto e obtemos uma cor suja eopaca. Mais do que todas as outras cores ela depende das cores combinadas a ela. Perto do branco, o amarelo parece radiosamente claro, perto do preto inconvenientemente berrante (Heller, 2013, p. 85).

Depois de um tempo, percebe-se no filme uma resistência pela personagem em deixar que outros sentimentos comandem o painel de controle, isso indica seu medo que Riley sinta algo diferente e “manche” de outras cores suas memórias, associamos a isso o fato de a alegria ser um sentimento tão instável e passível de mudanças como a cor amarela.

Entretanto, entende-se sua relação com o otimismo quando percebemos sua presença nas representações mais simples do sol, sendo um símbolo social atribuído a todas as culturas. Heller (2013) afirma:

> Como cor do sol, o amarelo age de modo alegre e revigorante. Os otimistas têm uma disposição ensolarada, o amarelo é sua cor. O amarelo irradia, ri, é a principal cor da disposição amistosa. [...] O amarelo é lúdico. O amarelo irradia como um sorriso (Heller, 2013, p. 85).

Conclui-se, portanto, que se existe uma fase da vida em que a cor amarela pode representar, esta sem dúvidas seria a infância. A fase na qual tudo é belo e não existem preocupações e, como tudo é inédito, a alegria toma conta de todas as descobertas. O amarelo foi considerado pela pesquisa da autora (Heller, 2013, p. 85) como a cor mais escolhida para representar o lúdico, a recreação, a jovialidade e o otimismo.

Figura 4 – Personagem Alegria (*Joy*).



Fonte: Divertida Mente (2015).

O segundo sentimento apresentado é o extremo oposto do visto a cima, a tristeza (*Sadness*), não podendo ser representada por outra cor se não a azul. Como já vimos anteriormente, o azul é a cor mais pura do polo negativo e mais próxima ao preto, ou seja, à escuridão. Dessa forma, já podemos associar o azul a uma sensação de quietude, frieza e distanciamento, que seria o oposto das sensações do polo positivo.

Contudo, essa cor, é considerada pela pesquisa como uma das cores preferidas do público, sendo a mais citada como representante da simpatia, da harmonia, da amizade e da confiança. Mas, ainda assim, é de comum acordo que esta também seria uma cor ligada à distância, a autora explica:

> A regra: uma cor parecerá tanto mais próxima quanto mais quente ela for; e tanto mais distante, quanto mais fria for. [...] O vermelho só é luminoso quando está perto, assim como o fogo só aquece quando estamos próximos a ele. Quanto mais distante o vermelho estiver, mais azulado se torna. Todas as cores à distância se tornam mais tristes e azuladas, pois são recobertas por camadas de ar (Heller, 2013, p.24).

Ainda nos interessa a ligação que a autora apresenta entre o azul e o intelecto, sendo ele a principal cor das virtudes intelectuais, referindo-se também às qualidades racionais adquiridas por maturidade e vivência, Heller (2013, p.32) afirma “O azul é a principal cor das virtudes intelectuais. [...] Essas são as principais cores da inteligência, da ciência, da concentração.

A personagem Tristeza é incompreendida pelos demais sentimentos, pois nenhum deles entende a sua finalidade, isso faz com que ela seja tratada inicialmente como algo dispensável enquanto a personagem alegria se dedica a mantê-la distante do controle de Riley. Sendo representada pela cor pura do polo negativo do círculo cromático, esse personagem também apresenta outrascaracterísticas que reforçam a ideia de frieza e outras relações com a cor azul, como suas roupas de inverno e seus pequenos calafrios. Além disso, ela se mostra como um sentimento com certa intelectualidade. Heller (2013) diz que a cor azul também pode ser um representante do senso de maturidade e inteligência. Isso é reforçado ao decorrer do filme quando finalmente entende-se a importância da tristeza pelo aprendizado através da vivência e do amadurecimento.

Figura 5 – Personagem Tristeza (*Sadness*).



Fonte: Divertida Mente (2015).

Na sequência, o filme retrata o medo (*Fear*), o qual apesar de parecer um sentimento ruim, ele está muito ligado a segurança, é o sentimento que alerta sobre possíveis situações de risco. Sua cor predominante é o violeta, tendo ligação com o que a autora (Heller, 2013) afirma sobre sua relação etimológica com a palavra violência. Em outras pesquisas, o diretor comenta em seu Twitter sobre as formas básicas que foram atribuídas a cada um dos personagens. Ele diz em tradução livre que “cada um é baseado em uma forma. Tristeza: lágrima; Alegria: estrela; Medo: nervo; Raiva: tijolo em chamas; Nojinho: brócolis”. Podemos associar também a cor com estímulos nervosos visto que essa é uma característica da silhueta do personagem.

Figura 6 – Personagem Medo (*Fear*).



Fonte: Divertida Mente (2015).

O próximo sentimento é o “nojinho” (*Disgust*), sendo retratado por uma personalidade feminina e responsável por evitar ocasiões embaraçosas, além do senso de repulsa e bom gosto, garantindo e auxiliando também a uma boa saúde mental e física. É composta pela cor verde, talvez uma ironia por ser uma cor que represente situações repugnantes.

O verde é apresentado por Heller (2013) como uma cor tranquilizante, uma cor intermediária. Enquanto o vermelho e o azul são os extremos psicológicos, o verde se encontra em uma posição agradável aos olhos. Na natureza, essa é a cor que mais se pronuncia, sendo considerada representante de tudo aquilo que é vivo e saudável. Além também de ser referida como a cor da burguesia, remetendo a uma sensação de bom gosto.

Por outro lado, o verde também é classificado pela autora (Heller, 2013, p.114 e 115) como representação do venenoso e horripilante, estando isso associado com a forma em que eram produzidas as tintas dessa cor e sua ligação direta a animais peçonhentos, como as serpentes.

Figura 7 – Personagem Nojinho (*Disgust*).



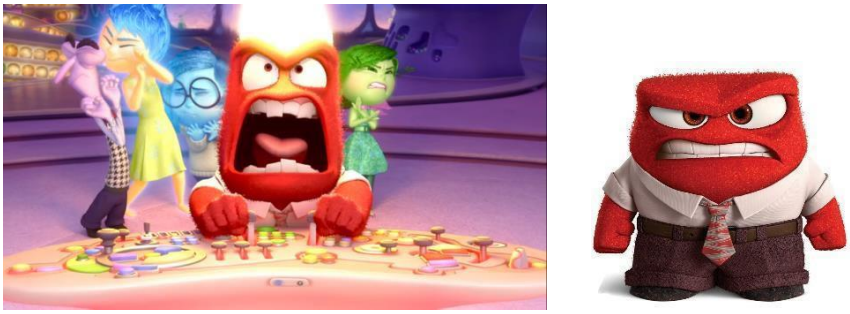
Fonte: Divertida Mente (2015).

O último sentimento base é a raiva (*Anger*). Apesar de sempre pensarmos primeiro que esse sentimento está ligado a agressividade, o filme o mostra como o que se preocupa em combater possíveis injustiças, que apesar de ser explosivo e "pavio curto" sempre tenta fazer o que é certo, suas roupas ajudam a complementar isso por serem trajes mais formais. A sua paleta de cores é com base no vermelho, o qual é considerado pelas pesquisas de Heller (2013) como uma cor masculina diretamente ligada a força e poder.

Além disso, a autora o apresenta como oposição à razão – relacionada à cor azul – sendo considerado como representantes das emoções, da perca de razão:

> Do amor ao ódio – o vermelho é a cor de todas as paixões, as boas e as más. Por detrás do simbolismo está a experiência: o sangue se altera, sobe à cabeça e o rosto fica vermelho, de constrangimento ou por paixão, ou por ambas as coisas simultaneamente. [...] Quando se perde o controle sobre a razão, "vê-se tudo vermelho" (Heller, 2013, p.54).

Figura 8 – Personagem Raiva (*Anger*)

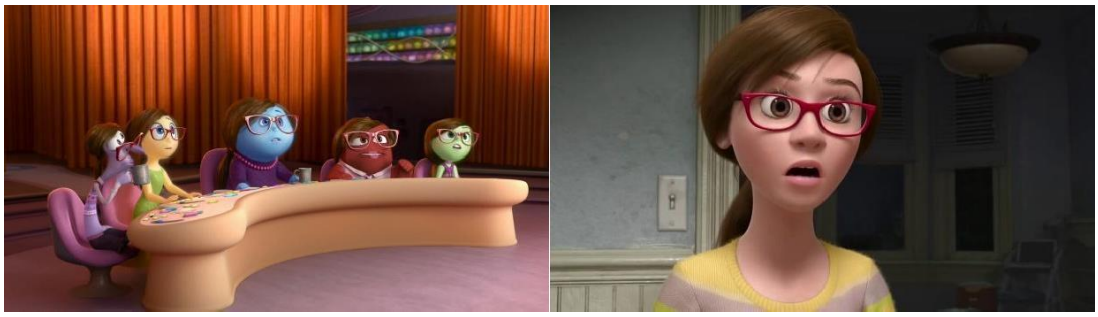


Fonte: Divertida Mente (2015).

Um fato interessante ainda sobre os personagens e suas relações com as cores, sentimentos e fases da vida, é que a família de Riley – inclusive ela – compõem as três cores primárias do círculo cromático.

Assim como foi afirmado sobre as citações de Heller (2013), a autora afirma que a cor azul é considerada símbolo de atributos femininos, se relaciona ao que é passivo, sereno e introvertido. Coincidindo isso com o fato de o azul ser a principal cor das virtudes intelectuais, é curioso que a personagem do sentimento que está no comando da mesa de controle da mãe de Riley seja a Tristeza. Em uma análise pouco mais aprofundada, pode se dizer que a mãe de Riley é uma mulher paciente e emocionalmente estruturada, fazendo uma alusão ao que pode ser seu amadurecimento pessoal a partir de experiências tristes.

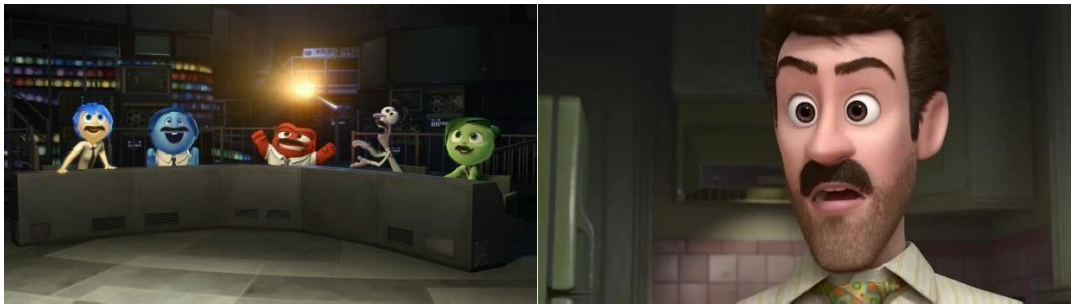
Figura 9 – Mãe de Riley e seu painel de controle.



Fonte: Divertida Mente (2015).

Seguindo esta linha, o mesmo acontece se analisarmos a mesa de controle do pai de Riley, o qual é guiado por sua Raiva – lembrando que isso não está condicionado necessariamente à agressividade. O pai de Riley se mostra no filme com características mais emocionais que as da mãe, complementando a perspectiva da autora Eva Heller (2013) que trata o vermelho como uma cor masculina, “o vermelho é masculino como a cor da força, da atividade e da agressividade, é polo oposto ao passivo e delicado azul” (Heller, 2013, p.57).

Figura 10 – Pai de Riley e seu painel de controle.



Fonte: Divertida Mente (2015).

Por último, a mesa de comando de Riley, sendo a mais jovem, é comandada pelo sentimento mais ingênuo dos cinco, a alegria. Como apontado anteriormente, a alegria e a cor amarela podem ser facilmente representantes da infância, ambos são uma cor e sentimento radiantes.

Figura 11 – Riley e seu painel de controle.



Fonte: Divertida Mente (2015).

Sobre isso, ainda é interessante perceber que enquanto a Alegria e a Tristeza se encontram fora da sala de controle, quem assume o painel é a Raiva, e esta sofre

mais influência do medo do que da personagem “Nojinho”. A cor vermelha é mais próxima no círculo cromático da cor violeta do que da cor verde, a qual, na verdade, é o extremo oposto do vermelho.

4.2 CENÁRIOS

Sobre os cenários, é perceptível uma distinção em alguns diferentes contextos. Em relação às lembranças formadas por cada sentimento, os cenários são compostos de uma forma monocromática pelas cores que os representam. Os quais, no começo, são em sua maioria pertencentes à Alegria.

Figura 12 – Cenário de memória triste e alegre.



Fonte: Divertida Mente (2015).

O momento acima é quando a personagem Alegria percebe que, às vezes, para que haja a felicidade, precisa se passar por um estágio de tristeza. Pode-se associar isso com a questão de que as cores complementares, segundo Goethe (2011), quando usadas em conjunto, estabelecem uma relaçãode contraste simultâneo, ou seja, uma evidência a outra e vice-versa.

Abaixo estão, em paralelo, duas cenas referentes às esferas das memórias, as quais condizem cada uma a um sentimento específico. A da esquerda retirada do começo do filme e a da direita retirada dos momentos finais. Observa-se que, no início, as memórias pertenciam em maior parte à Alegria e pouquíssimas aos outros sentimentos. Além de que nenhum sentimento coexistia na mesma lembrança. Já no final, os sentimentos e cores se misturam para originar outros sentimentos que partem dos cinco.

Figura 13 – Esferas de memórias.



Fonte: Divertida Mente (2015).

Fora da mente de Riley, no contexto real da vida da personagem, vemos uma mudança na saturação dos cenários. Quando se trata da vida antes da mudança, as

cenas são mais coloridas e vibrantes, e depois se tornam opacas e cinzentas, demonstrando a infelicidade com o contexto pela personagem.

Figura 14 – Mudança na saturação dos cenários.



Fonte: Divertida Mente (2015).

Ao decorrer da animação, isso facilita a compreensão de qual período da vida da protagonista se trata. Além de a falta de cor evidenciar a dificuldade de adaptação que Riley está passando na sua nova vida, fazendo sentir um desconforto e melancolia junto com a personagem.

5 CONCLUSÃO

Ao analisar o longa-metragem Divertida Mente daDisney/Pixar que destoa dos demais filmes da produtora por retratar um tema tão abstrato como os sentimentos, observa-se que, por esse motivo, o uso arquitetado das cores teve um papel fundamental para a compreensão de todos os aspectos da mensagem do filme.

A escolha específica das cores dos personagens e dos cenários, levam o público a entender todas as emoções presentes na animação, bem como experimentar tais sensações. Compreende-se também a relação direta que as cores têm com os sentimentos e aspectos psicológicos, sendo capaz de invadir a mente e provocar sensações, do mesmo modo como se alteram quando combinados com outras cores ou sentidos. Isso acontece pela relação de polaridade que as cores estabelecem entre si, visto que o lado positivo influência de uma forma oposta ao negativo, isso fica evidente no filme por apresentar como personagens principais esses dois extremos, como a alegria (polo positivo, amarelo) e a tristeza (polo negativo, azul), usando a cor como extensão dessas sensações.

Dessa forma, as cores estão em função da comunicação para serem usadas como influência ao psicológico, além do visualmente agradável. Elas carregam todas as noções de contrastes, e estabelecem ligação direta ao campo psicológico sensorial, possibilitando sensações extremas como o quente e o frio, o próximo e o distante, a paixão e a repulsa, o poder e a introversão, podendo ser fator decisivo para consolidar uma mensagem. Portanto, por meio desta análise, pode-se contribuir para o conhecimento e entendimento das práticas possíveis com o uso da cor, as quais funcionam como complemento fundamental para o campo da comunicação.

REFERÊNCIAS

BARROS, Lilian Ried Miller. **A cor no processo criativo**: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Senac, 2006

DIVERTIDA MENTE *(Inside out)*. Direção: Pete Docter. Produção: Jonas Rivera.Walt Disney Pictures, 2015. 94 min, cor.

GOETHE, Johann Wolfgang Von. **Doutrina das Cores**. São Paulo: Ed. Nova Alexandria, 2011.

GUIMARÃES, Luciano. **A cor como informação**. A construção biofísica, linguística e cultural da simbologia das cores. 3a Ed. São Paulo: Anna Blume, 2000.

HELLER, Eva. **A psicologia das cores:** como as cores afetam a emoção e a razão; [tradução Maria Lúcia Lopes da Silva]. São Paulo : Gustavo Gili, 2013.

ITTEN, Johannes. **Art de la couleur.** Dessain et Tolra. Allmagne: E. A. Seemann Verlag, 2001.

PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional 2009.

ESCÂNDALOS NO FUTEBOL: ANÁLISE DISCURSIVA DOS EFEITOS DE SENTIDO EM MANCHETES DO GLOBO ESPORTE E DO EL PAÍS

SCANDALS IN FOOTBALL: DISCURSIVE ANALYSIS OF THE EFFECTS OF MEANING IN HEADLINES OF GLOBO ESPORTE AND EL PAÍS

Vinícius Carpes[1]
Fábio Lúcio Zanella[2]

Resumo: O presente trabalho analisa discursivamente os efeitos de sentido de manchetes de sites de notícias na web com base nos estudos da Análise do Discurso francesa. As manchetes escolhidas estão ligadas a escândalos dos jogadores Cristiano Ronaldo, Neymar Júnior e Ronaldo "Fenômeno". A seleção dos jogadores foi realizada através da relevância dos mesmos no mundo do futebol. A partir disso, foi delimitado que seriam escolhidos profissionais que em algum momento de sua carreira foram considerados um dos três melhores do mundo. O material foi selecionado pela sua relevância, já que as notícias que envolvem polêmicas e acusações contra famosos geram muita discussão na sociedade, além de darem muita visualização para os veículos de comunicação. É necessário entender os efeitos de sentido gerados pelos discursos sobre os atletas já que as notícias elegidas falam sobre a vida pessoal de jogadores conhecidos mundialmente. A partir da análise realizada foi possível perceber que, por meio dos esquecimentos e também da Formação Imaginária, existe uma filiação ao discurso machista e ao discurso capitalista que afeta os jornalistas. O estudo mostrou que os profissionais das manchetes analisadas defendem os jogadores em suas matérias por conta da construção imaginária que os mesmos têm sobre os futebolistas, as mulheres e os transgêneros. Ao mesmo tempo que o imaginário dos jornalistas foi criado sob uma imagem de idolatria para jogadores, ele define mulheres e transgêneros como inferiores ao homem. Isso mostra que a relação de forças, nos casos aqui descritos, tende a se identificar com o discurso masculino, enquanto marginaliza o discurso feminino e dos transgêneros.

Palavras-Chave: Análise do Discurso francesa; Sites de notícias na web; Futebol; Efeito de sentido.

Abstract: The present work analyzes the meaning effects of news headlines on the web based on the studies of French Discourse Analysis. The chosen headlines are linked to scandals of players Cristiano Ronaldo, Neymar Júnior and Ronaldo "Fenômeno". The selection of players was carried out through their relevance in the world of football. From that, it was defined that professionals would be chosen who at some point in their career were considered one of the three best in the world. The material was selected for its relevance, since news involving controversies and

[1] Jornalista (UNIVEL). E-mail: <carpes735@gmail.com>.
[2] Mestre em Letras: Linguagem e Sociedade (UNIOESTE). Professor do Centro Universitário UNIVEL. E-mail: <fabioluciozanella@gmail.com>.

accusations against celebrities generates a lot of discussion in society, in addition to giving a lot of visualization to the media. It is necessary to understand the effects of meaning generated by the speeches on the athletes since the chosen news talks about the personal lives of players known worldwide. From the analysis carried out it was possible to perceive that through forgetfulness and also Imaginary Formation there is an affiliation to the macho speech and the capitalist speech that affects journalists. The study showed that the professionals defend the players in their stories because of the imaginary construction they have on footballers, women and transgender people. At the same time that the journalists' imagination was created under an image of idolatry for players, it defines women and transgender people as inferior to men. This shows that the relationship of forces, in the cases described here, tends to identify the male discourse, while marginalizing the female and transgender discourse.

KEYWORDS: French Discourse Analysis; News web sites; Football; Effects of meaning.

1 INTRODUÇÃO

Constantemente é possível evidenciar notícias sobre futebol em todos os meios de comunicação, seja televisão, rádio, jornal, revista e agora na internet, com a migração da mídia para o meio online. Quanto foi o placar, a análise de comentaristas e especialistas sobre os jogos, a classificação e o desempenho das equipes. Não há um dia sequer que não nos deparemos com algo ligado ao esporte. Afinal, o Brasil é o “país do futebol”.

O país conseguiu a fama após cinco títulos mundiais na modalidade e incontáveis craques que surgiram por aqui. É indiscutível que, quando o assunto é futebol, o Brasil é respeitado ao redor do mundo. Por conta disto, os meios de comunicação se utilizam da identificação e da paixão que o povo sente com o esporte para conseguir uma maior veiculação das notícias e gerar mais visibilidade e repercussão. Não podemos invalidar as publicações que saem na mídia por isso, até porque a notícia é necessária. As pessoas sentem necessidade de estar a par de tudo e ter uma opinião formada sobre qualquer assunto, mesmo que a notícia seja sobre um mero jogo de futebol.

Não adianta, os esportes mexem com a emoção das pessoas e provocam sentimentos inexplicáveis e impossíveis de serem sentidos no dia a dia. A felicidade de um pai é levar o seu filho ao estádio, ou ao menos ter a possibilidade de transmitir o ritual e a tradição que aprendeu. O brasileiro em si possui o futebol em suas raízes, desde o início quando o esporte foi trazido pelos ingleses.

Ao entender a importância do futebol na cultura brasileira, é possível ter noção da repercussão que as notícias que envolvem o esporte têm junto a sociedade. Pensando nisso, o trabalho aborda sobre a espetacularização que os meios de comunicação, neste caso os sites de notícias na web, fazem com as notícias que envolvem jogadores de futebol e como essas situações são aproveitadas para que o maior número de pessoas leia o produto.

Nesse aspecto, como forma de delimitar o tema, serão analisadas notícias que envolvem jogadores que em algum momento de sua carreira foram considerados um dos três melhores do mundo. A partir disto, é possível entender a relevância do atleta para o mundo esportivo e, desse modo, justificar melhor as motivações dos meios de comunicação em expor escândalos que envolvem os nomes dos mesmos. E para

entender a relação que existe entre meio de comunicação, desportistas e sociedade, além de compreender a verdadeira relevância das notícias, foram escolhidos os jogadores: Ronaldo Luís Nazário de Lima, Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro e Neymar da Silva Santos Júnior.

Dessa maneira, será possível mostrar que os sites de notícias na web continuam a dar a mesma importância para estas notícias independentemente de período e ano. Outro critério estabelecido foi escolher jogadores que postularam entre os três melhores do mundo em anos diferentes. Ronaldo foi eleito melhor do mundo nos anos de 1997, 1998 e 2002. Já Cristiano Ronaldo, venceu o prêmio em 2008, 2013, 2014, 2016 e 2017 e Neymar ficou com a terceira posição em 2015 e 2017. Esses jogadores tiveram notícias polêmicas ligadas aos seus nomes.

Além dos prêmios individuais e coletivos que os três compartilham, existe outra "conquista" que envolve eles. Casos que afrontam à moralidade do corpo social são vinculados aos jogadores. Neymar e Cristiano foram acusados de estupro, o primeiro no ano de 2019 e o segundo em 2018 com a situação tendo ocorrido em 2009. Já Ronaldo, em 2008, teve a sua vida exposta ao se envolver em uma confusão com três travestis.

Com a escolha destes três casos, é preciso pensar na maneira como os sites de notícias na web noticiam as situações quando estas envolvem jogadores que são conhecidos ao redor do mundo. Este é o problema que o trabalho pretende evidenciar, a maneira como os veículos de comunicação conquistam mais espaço e abertura com o público através de escândalos que envolvem nomes de pessoas famosas, neste caso, os jogadores Cristiano Ronaldo, Ronaldo e Neymar. É preciso compreender e assimilar como funciona a exploração midiática dos escândalos e qual a intenção em fazer isto.

O principal objetivo do trabalho é analisar os discursos de cada veículo de comunicação e os efeitos de sentido que os mesmos geraram por conta dos enfoques que foram dados as matérias. Para isso, não há como deixar de lado o modo como as notícias foram veiculadas, pois as mesmas possuem o poder de repercutir pensamentos e ideologias, além de contribuírem na propagação. Com isso, será possível entender um pouco sobre como o discurso produz os seus efeitos de sentido para os sujeitos.

A Análise do Discurso de orientação francesa será a base dos estudos aqui apresentados. Para desenvolver o aprofundamento teórico, os trabalhos de Michel Pêcheux e Eni Orlandi servirão como fundamento para analisar as notícias e seus respectivos discursos.

2 METODOLOGIA

O atual trabalho tem como objetivo analisar o discurso dos sites de notícias na web e os efeitos de sentido que eles geram a partir das manchetes que são publicadas. Misturar a visibilidade dos desportistas com notícias que geram discussões sobre o que é certo e errado segundo os costumes da sociedade, assim, acabam por render muitas visualizações e vendas para os meios de comunicação de massa. Pensando nisso, a finalidade do estudo que aqui será feito é analisar a maneira como os sites de notícias na web utilizam os discursos tanto para convencer o público, quanto para conseguir o maior número de espectadores possível.

Os sites de notícias na web que aqui serão analisados, GloboEsporte.com e El País, foram escolhidos tanto por sua importância, quanto pela relação direta que possuem com o tema. O Globo Esporte por ser um dos maiores e mais respeitados

sites de esporte do Brasil e o El País pelo seu prestígio e também pela ligação que possui com os jogadores que foram aqui determinados para o estudo - todos os atletas selecionados tiveram passagens pela Espanha, país de origem do jornal.

Referente aos desportistas, foram escolhidos aqueles que em algum momento estiveram entre os três melhores jogadores do mundo. Isso mostra a relevância que os mesmos têm para com o esporte que praticam. Tendo esse critério, os atletas escolhidos foram: Ronaldo Luís Nazário de Lima, escolhido como melhor jogador do mundo nos anos de 1997, 1998 e 2002, Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro, eleito melhor futebolista nos anos de 2008, 2013, 2014, 2016 e 2017 e Neymar da Silva Santos Júnior que foi terceiro colocado em 2015 e 2017.

Além dos três compartilharem essa conquista, eles também têm em comum notícias que afrontam à moralidade de uma sociedade conservadora, a brasileira e a espanhola. Esses foram os critérios de seleção utilizados para escolher tanto os meios de comunicação, quanto para delimitar os esportistas.

O trabalho irá analisar, através dos estudos de Análise do Discurso de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, o efeito de sentido que os textos apresentados nas manchetes dos sites de notícia apresentam para os receptores e também como o discurso escolhido pelo jornalista influencia o efeito de sentido que será desenvolvido pelos leitores do material.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para entender o que é a AD e os conceitos que a cercam, é preciso assimilar primeiro como funciona a sua ligação com outros três estudos: a Linguística, o Materialismo Histórico e a Psicanálise. Isso é fundamental para que haja uma compreensão das observações que aqui serão feitas. Para desenvolver um pensamento ou apreender a análise, é importante entender o mínimo destes três estudos. Juntos, eles são considerados uma tríplice aliança e compõem a essência da AD.

A Linguística, a partir dos pensamentos e estudos do linguista e filósofo suíço Ferdinand de Saussure, tem o seu desenvolvimento acerca da linguagem que, conforme descrito pelo pensador, é social, individual, psíquica, psico-fisiológica e física, pois envolve tanto a Língua como a Fala. Segundo Saussure, a língua é “ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos”. Já a Fala “é um ato individual de vontade e inteligência” (Saussure, 2006, p.17,22).

No entanto, nada disso faria sentido se não houvesse uma interpretação sobre tudo que é dito, pensado, exposto e compreendido. E o simples fato de a interpretação estar intrínseca a tudo isto, segundo Orlandi, “atesta a presença da ideologia” (Orlandi, 2009, p.45). Toda pessoa, ou melhor, todo sujeito é constituído por uma ideologia que inconscientemente afeta sua Formação Discursiva. “O indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer” (Orlandi, 2009, p.46).

E finalmente, mas não menos importante, o sujeito. Ele é derivado dos estudos da Psicanálise de Lacan e possui características totalmente diferentes do sujeito que a sociedade acredita existir. Segundo os estudos da AD, as pessoas possuem uma ilusão de domínio sobre o discurso e também se julgam capazes de definir quais ideologias irão seguir, por isso acreditam que são totalmente autônomas em seus pensamentos.

> A evidência destes processos reais que determinam o sentido e o discurso é, com efeito, indissociável de uma teoria da ilusão subjetiva da fala (...) contentando-se em reproduzir, no nível teórico, esta ilusão do sujeito enunciador capaz de escolhas, intenções e decisões (Authier-Revuz, 1990, p.28).

No entanto, quando entramos no estudo da Psicanálise, o sujeito é determinado pela sua Formação Ideológica. Essa determinação é conhecida como o "pré-consciente" da enunciação, pois as escolhas "conscientes" do sujeito são determinadas pela ideologia que se constitui inconscientemente:

> Trazer, então, a psicanálise para o campo epistemológico da análise do discurso, significa deixar entrar com força outra concepção de sujeito, um sujeito clivado, assujeitado, submetido tanto ao seu próprio inconsciente, quanto às circunstâncias histórico-sociais que o moldam. É nesse ponto que se atravessa a psicanálise, com sua concepção revolucionária de sujeito do inconsciente (Ferreira, 2010, p.6).

Este sujeito, necessariamente, nasce a partir de vários discursos e ideologias que o cercam desde o seu nascimento. No início, o sujeito é constituído por ideologias que lhes foram apresentadas por seus pais. Já na adolescência os sentidos são concebidos com base no discurso de seus pais, porém a partir do momento em que outros discursos atravessam a constituição do sujeito, acontece uma ressignificação dos sentidos. Essa ressignificação ocorre justamente pelo atravessamento contínuo que o sujeito sofre de novos discursos e ideologias. Entretanto, segundo a AD, não é como se este sujeito tivesse acometido tudo o que percorreu durante a sua vida e moldado o próprio conhecimento.

Agora, o discurso não pode mais ser tratado como algo linear em que um transmissor propaga uma mensagem para um receptor e pronto.

> Para a Análise do Discurso, não se trata apenas de transmissão de informação, nem há essa linearidade na disposição dos elementos da comunicação, como se a mensagem resultasse de um processo assim serializador: alguém fala, refere alguma coisa, baseando-se em um código, e o receptor capta a mensagem, decodificando-a (Orlandi, 2009, p.21).

Dentro desta concepção, o discurso não é tão simples quanto pensamos, ele transmite muito mais do que uma informação, ele dissemina sentidos "Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre interlocutores" (Orlandi, 2009, p.21).

A mudança que o discurso sofre com o passar do tempo está diretamente ligada ao conceito de memória discursiva. O entendimento da memória deve ocorrer nos sentidos "entrecruzados da memória mítica, da memória social inscrita em práticas, e da memória construída do historiador" (Siqueira, 2017, s/p). A interferência que a memória tem sobre o discurso diz respeito à construção histórica. Dentro desse processo, ocorre a possibilidade de resgatar enunciados anteriores que mantém uma compatibilidade com o momento histórico. "Em outras palavras, a memória discursiva permitirá na infinita rede de formulações o aparecimento, a rejeição ou a transformação de enunciados que pertencem a formações discursivas posicionadas historicamente" (Patriota, 2004, p.15).

Isso mostra novamente que o enunciador não tem poder ou interferência direta no discurso que reproduz. A partir do contexto histórico construído ao seu redor, o

discurso do sujeito é determinado pela Formação Discursiva que o domina. Ele não irá transmitir a sua vontade, mas sim aquilo que ocorreu ao longo do tempo e que foi constituído como discurso.

4 MATERIALIDADES DISCURSIVAS

Como se pode ver até aqui, a AD mostra que o discurso que apresentamos, a ideologia que reproduzimos e os pensamentos que acreditamos serem os certos, invariavelmente não são criados por nós, mas sim por uma gama de fatores que nos influenciam. Toda a nossa vida, desde o nosso nascimento, discursos estão e permanecem em desenvolvimento para se consolidar historicamente e chegar até os sujeitos prontos para serem disseminados. Isso, segundo Orlandi, acontece porque o esquecimento também nos afeta.

São dois os esquecimentos existentes. O esquecimento nº 1 é o esquecimento ideológico. Ele está diretamente ligado ao que estava sendo dito, ou seja, que os discursos não nascem em nós, mas sim, sofrem toda uma construção até serem disseminados. “Ele é da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual somos afetados pela ideologia” (Orlandi, 2015, p. 35). É no esquecimento nº 1 que temos a ilusão de que reproduzimos apenas aquilo que acreditamos e que nós somos os criadores dos nossos próprios pensamentos e discursos.

> **SD1.** Americana acusa Cristiano Ronaldo de estupro em um hotel de Las Vegas em 2009.
>
> **SD2.** Una mujer demanda a Cristiano Ronaldo por violación.

Podemos ver, tanto na SD1, quanto na SD2, a ideologia machista influenciar o efeito de discurso gerado nas manchetes. A primeira utiliza a palavra “acusa” e a segunda o termo “demanda” que julgam a mulher de tomar atitudes que não foram comprovadas.

Isso mostra como o esquecimento nº 1 afeta a escrita e a escolha das palavras. Assim, o inconsciente dos profissionais expõe as ideologias que perpassaram por eles e mostra como os mesmos são influenciados.

Mesmo que possuam, por um instante, a falsa sensação de que são donos dos seus dizeres e de que o pensamento foi iniciado neles, os jornalistas apenas reproduzem sentidos pré-existentes e que lhes foram apresentados ao longo da vida.

> Quando nascemos os discursos já estão em processo e nós é que entramos nesse processo. Eles não se originam em nós. Isso não significa que não haja singularidade na maneira como a língua e a história nos afetam. Mas não somos o início delas. Elas se realizam em nós em sua materialidade. Essa é uma determinação necessária para que haja sentidos e sujeitos (Orlandi, 2015, p. 35-36).

Já o esquecimento nº 2 é “da ordem da enunciação: ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre podia ser outro” (Orlandi, 2015, p.35), ou seja, sempre existirá outra maneira de expressarmos aquilo que queremos dizer. Neste esquecimento nós temos a impressão de que aquilo que dizemos e a maneira como expressamos o dizer é a única possibilidade de proferir o discurso.

> Mas este é um esquecimento parcial, semiconsciente e muitas vezes voltamos sobre ele, recorremos a esta margem de famílias parafrásticas, para melhor especificar o que dizemos. É o chamado esquecimento enunciativo e que atesta que a sintaxe significa: o modo de dizer não é indiferente aos sentidos (Orlandi, 2015, p.35).

Independente da forma como o discurso é reproduzido, ele sempre poderá ser colocado de uma maneira diferente. Portanto, a forma como os jornalistas expuseram as manchetes na SD1 e SD2 poderia ter sido outra, seja mantendo ou não o efeito de sentido que foi gerado.

Assim, o profissional busca dentro do seu acervo de palavras e expressões, que foi construído ao longo do tempo, algo que se encaixe dentro daquilo que "ele acredita" estar certo para então definir o que será utilizado na produção da matéria.

> A operação de seleção linguística que todo falante faz entre o que é dito e o que deixa de ser dito; em que, no interior da formação discursiva que o domina, elege algumas formas e sequências que se encontram em relação de paráfrase e "esquece", oculta as outras. Essa operação dá ao sujeito a ilusão de que o discurso reflete o conhecimento objetivo que tem da realidade (Brandão, 2006, p.82).

Isso mostra que mesmo que seja uma ação (ou reação) realizada de um modo inconsciente, o sujeito reproduz as ideologias que o afetam. Pela familiaridade e conhecimento sobre o assunto, o profissional tem uma impressão de que aquilo que divulga e a forma como o faz são pensamentos criados por ele. No entanto, segundo aquilo que o esquecimento nº 2 nos mostra, esse domínio sobre os próprios pensamentos e termos utilizados não acontece. No final, a escrita da manchete está ligada às ideologias que atravessam o jornalista e ele apresentará conforme as possibilidades de sua Formação Discursiva.

> O sujeito retoma o seu discurso para explicar a si mesmo o que diz, para formulá-lo mais adequadamente, para aprofundar o que pensa: na medida em que, para antecipar o que diz, utiliza-se de "estratégias discursivas" tais como "a interrogação retórica, a reformulação tendenciosa e o uso manipulatório da ambiguidade" (Brandão, 2006, p.82).

E não é possível ter uma compreensão exata do que está sendo dito, se não entendermos qual é o lugar do sujeito quando ele diz o que diz. Mesmo que fique claro aquilo que o jornalista escreve e a maneira como o faz, é preciso entender a formação imaginária que o levou a divulgar tal notícia, isso irá trazer um complemento para a compreensão do desenvolvimento do discurso.

> O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não "brota" do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder (Orlandi, 2014, p. 42).

Os sujeitos que compõem um discurso e que interagem durante todo o processo de comunicação são denominados como A e B. Eles possuem formações sociais, ideológicas e históricas e, por conta disso, deixam de ser apenas pessoas

físicas para participar diretamente da construção do discurso. Tanto A quanto B são influenciados por suas construções e desenvolvem um entendimento sobre o lugar que ocupam na formação do discurso. “O que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro” (Pêcheux, 1997, p.82).

Dentro dessa conexão existente entre A e B, sempre haverá uma relação de forças envolvida nos discursos apresentados. Isso é proeminente de toda a construção histórica, em que a fala de uma pessoa sempre é posta como inferior à de outra, evidenciando uma relação de poder entre os sujeitos. Pensemos em casos específicos. Um pai sempre terá um discurso com mais força perante ao filho, assim como o dono de uma empresa terá sobre seu colaborador. A sociedade é construída a base de suas hierarquizações e o discurso segue este mesmo caminho.

> Temos a chamada relação de força. Segundo essa noção, podemos dizer que o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Assim, se o sujeito fala do lugar de professor, suas palavras significam de modo diferente do que se falasse do lugar do aluno. O padre fala de um lugar em que suas palavras têm uma autoridade determinada junto aos fiéis (Orlandi, 2015, p.39).

Portanto, essa relação de forças existente na construção dos discursos sempre será referente ao lugar de onde o sujeito fala. Dentro da relação de poder existente entre os discursos, podemos citar também o exemplo de homens e mulheres. Toda a construção social, histórica e ideológica aponta para uma superioridade discursiva masculina.

> Em outras palavras, tais interditos poderiam desvelar a existência de uma intervenção hegemônica do discurso do homem sobre o fluxo transcendental da natureza. Tais considerações convidam a refletir que a associação mecânica que costumeiramente é estabelecida entre corpo, sexo, gênero e sexualidade só pode ser interpretada como o resultado de uma produção histórica-normativa e civilizatória cronologicamente bem identificável (Caravaca-Morera; Padilha, 2015, s/p).

O desenvolvimento da sociedade machista em que vivemos silenciou as mulheres e colocou as mesmas de lado, sem voz e até mesmo opinião. Isso faz com que os discursos femininos sejam preteridos às falas proferidas pelos homens.

> **SD3.** Neymar é acusado de estupro; jogador nega e fala em tentativa de extorsão.
>
> **SD4.** Neymar acusado de haber violado a una mujer en París.

Uma não identificação com o posicionamento das mulheres pode ser percebida tanto na SD3, quanto na SD4. Mesmo que velado, o discurso dos jornalistas aponta uma ideologia machista por criar dúvidas sobre a alegação de estupro feita por Nájila Pereira ao jogador de futebol, Neymar. A partir do momento que os profissionais utilizam o espaço da manchete para evidenciar o ponto de vista de Neymar e não da mulher, eles demonstram a influência do imaginário e da relação de forças entre os discursos na publicação.

> Ele está, pois, bem ou mal, situado no interior da *relação de forças* existentes entre os elementos antagonistas de um campo político dado: o que diz, o que anuncia, promete ou denuncia não tem o mesmo estatuto conforme o lugar que ele ocupa; a mesma declaração pode ser uma arma temível ou uma comédia ridícula segundo a posição do orador e do que ele representa, em relação ao que diz (Pêcheux, 1997, p.77).

A partir do momento que a manchete mostra que a fala da mulher não possui importância suficiente para estampar uma manchete, fica evidente que o discurso do homem significa mais.

> O machismo, por sua vez, pode ser compreendido como um sistema de representações simbólicas que impõem relações de dominação, exploração e de sujeição entre homem e mulher (Coelho; Cerdeira; Honorato, 2019, p.3)

A integridade de um jogador de futebol famoso, rico e celebrado não pode ser manchada por uma “maria chuteira” que manteve relações com ele apenas pelos benefícios que a fama pode proporcionar. “Maria chuteira” entende-se pelo senso comum utilizado para definir as mulheres que “se interessam e se relacionam majoritariamente com jogadores de futebol” (IstoÉ, 2019). A não identificação das vontades da mulher remonta a toda construção ideológica, social e histórica da sociedade, em que o homem é visto como superior.

> Desde crianças, meninos e meninas entram em relações que independem de suas vontades e que ajudam a formar suas subjetividades, impondo o menino como superior, forte e dominante, sendo empurrado para atividades que remontam a profissionalização e renda somente por ser menino e impondo a menina um papel de inferioridade, fragilidade e dependência masculina **(**Drumont, 1980, *apud* Coelho; Cerdeira; Honorato, 2019, p.3).

Isso evidencia que a formação imaginária foi determinante no momento em que os profissionais escreviam suas matérias, já que na relação de forças existente entre os discursos de Neymar e Nájila fica claro que o do homem, novamente, se sobressai.

Outro aspecto que pode ser considerado é o imaginário do jornalista sobre o seu patrocinador, pois há ideologicamente um funcionamento que determina a Formação Discursiva indicando o que pode e deve ser dito, em consonância com a situação econômica do veículo de comunicação. No momento em que patrocinadores investem na mídia, eles desejam que aquilo que acreditam deve ser transmitido e isso acaba por definir termos, expressões e pensamentos que serão utilizados pelos jornalistas.

Neste momento, vemos como a relação de forças interfere naquilo que o profissional irá escrever. Em todos os momentos da escrita da matéria, seja na manchete, início, desenvolvimento ou conclusão, o jornalista tem um discurso determinado pela Formação Discursiva orientada pelos patrocinadores. Isso porque ele sabe que na hierarquia do seu veículo de comunicação, o seu discurso pouco importa, ninguém ali quer saber o que ele pensa ou deixa de pensar, só esperam que ele reproduza o discurso dominante, neste caso, de seu patrocinador. Assim, o

jornalista é influenciado o tempo todo por ideologias que ele pode nem concordar, mas que estão em funcionamento no ambiente onde ele está.

> Em outras palavras, o sujeito não é livre para dizer o que quer, a própria opção do dizer já é em si determinada pelo lugar que ocupa no interior da formação ideológica à qual está submetido, mas as imagens que o sujeito constrói ao enunciar só se constituem no próprio processo discursivo (Mussalim, 2001, p.137).

Todo esse processo ocorre por conta do jogo imaginário envolvido na construção dos discursos. O jornalista em seu papel de escritor do site de notícias na web cria uma visão da sua posição-sujeito e também do lugar ocupado pelo patrocinador em relação a si mesmo. O patrocinador realiza este mesmo processo com a percepção própria e a relação de poder que se estabelece com o jornalista.

> Desse modo, esse jogo imaginário produz diferentes efeitos de sentido em um discurso, como consequência, define a forma como o discurso vai acontecer (motiva, mesmo que inconsciente, a seleção das palavras, da sequência argumentativa, do que é necessário para a produção do enunciado) (Notari, 2016, s/p).

Dessa maneira, podemos perceber tanto na SD3, quanto na SD4 as ideologias em funcionamento. O machismo não é a única Formação Discursiva aparente, já que também podemos identificar uma FD capitalista. Ela mostra que a condição financeira do jornal a partir dos investimentos recebidos depende de uma matéria que não se posicione contra a ideologia dos investidores. Além disso, devemos considerar que o próprio site de notícias na web precisa estar na tela do maior número de pessoas possível para no final gerar lucro para o próprio veículo de comunicação.

> Embora o domínio do mercado seja a regra do exercício do monopólio, em si próprio ele não é mais do que o meio, o instrumento pelo qual são atingidos os fins do monopólio. E, dado que a razão de ser e a força impulsionadora do capitalismo é o lucro, o objetivo do monopólio é aumentar o próprio lucro, limitando a produção e subindo os preços (Catani, 2017, s/p).

Outras Sequências Discursivas que serão analisadas estão ligadas ao jogador Ronaldo:

> **SD5.** Ronaldo: confusão com travesti no Rio.
>
> **SD6.** Ronaldo, extorsionado por un travesti.

Podemos perceber que as manchetes da SD5 e da SD6 estabelecem quase que uma sentença condenatória ao travesti com as afirmações que foram feitas. Isso causa um efeito de sentido de culpa no leitor que, antes mesmo de fazer a leitura já sabe muito bem que Ronaldo, a partir da visão dos jornalistas, é inocente na história. Foi a maneira como o esquecimento nº 1 afetou os profissionais, que deixaram transparecer as suas Formações Discursivas filiadas à transfobia:

> Não somente para sugerir o medo às pessoas trans, transfobia também se refere aos comportamentos negativos (ódio, repulsa, raiva

> ou indignação) contra pessoas trans em razão de sua transgeneridade; tais comportamentos vão abrangendo desde insultos verbais a agressões físicas e assassinatos (Podestà, 2018, p.95).

A construção histórica e social que os jornalistas tiveram contato durante a sua vida inteira fizeram com que eles utilizassem termos como “confusão” e “extorsionado” (que em português significa extorquido). No momento em que eles redigem a matéria, sem perceber, o inconsciente é posto para funcionar e então analisando os fatos e depoimentos, eles escolhem por determinar que o culpado da história foi o travesti. A Formação Discursiva não os deixa dizer o contrário já que foram afetados por discursos que consideram os travestis como seres extrovertidos e que gostam de causar confusão, além de se aproveitarem das situações para se beneficiar.

Assim, mesmo com a sensação de serem a origem do dizer, os jornalistas apenas reproduzem construções que já estão perpetradas na sociedade muito antes de eles produzirem seus discursos.

> Na realidade, embora se realizem em nós, os sentidos apenas se representam como originando-se em nós: eles são determinados pela maneira como se inscrevemos na língua e na história e é por isto que significam e não pela nossa vontade (Orlandi, 2015, p.35).

Já o esquecimento nº 2, que acontece de uma maneira semiconsciente, está presente na construção do discurso pela seleção de palavras feita pelos jornalistas. Mesmo que de maneira parcial, a sua Formação Discursiva novamente interfere e eles decidem por usar as palavras “confusão” e “extorsionado” justamente pelo atravessamento ideológico que sofrem.

Essa seleção é realizada a partir do conhecimento concebido pelos jornalistas e no mesmo sentido, subconscientemente eles escolhem as palavras que melhor se encaixam na ideologia que os atravessam. Pêcheux afirma que “Concordamos em chamar o esquecimento nº 2 ao “esquecimento” pelo qual todo sujeito falante seleciona no interior da Formação Discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequência” (Pêcheux, 2014, p.161).

Assim é possível dizer que nos dizeres das manchetes está em funcionamento uma ideologia favorável à transfobia. A construção histórica sobre a imagem dos travestis atravessa a condição de produção do discurso dos profissionais e quando os mesmos procuram uma forma para escrever a matéria, buscam a palavra mais adequada a ser utilizada na ideologia que os domina. Outro fator que demonstra o esquecimento nº 2 é que os jornalistas poderiam ter escolhido outras palavras para dizer o que disseram. Porém a ilusão deles é de que a forma como a manchete foi escrita não poderia ter sido outra e nem poderia ter gerado outro efeito de sentido.

Isso também tem a ver com a Formação Imaginária que os profissionais têm tanto sobre Ronaldo, quanto sobre o travesti. A construção social sobre a imagem de Ronaldo é a de um ídolo tanto que o mesmo recebeu o apelido de “Fenômeno” ainda quando jogava pela Internazionale de Milão, da Itália. E a mesma sociedade que idolatra o jogador, possui uma construção social estigmatizada sobre o travesti.

> A rigidez com que somos constituídos através de uma classificação estrita dos modos masculinos e femininos de ser diante das expressões impede-nos de termos tranquilidade frente as pessoas que apresentam um sexo genital masculino e uma identidade social de gênero feminina (Silva, 2019, p. 385).

E é a partir desta concepção que se faz a montagem do imaginário dos jornalistas sobre o “Fenômeno” e o travesti. Assim, é evidente que dentro dos conhecimentos que eles têm sobre as duas pessoas é mais fácil expor o lado mais frágil da notícia e isentar o outro. Como o travesti fala do seu lugar de travesti e Ronaldo fala do seu lugar de homem, jogador de futebol é fácil invalidar o discurso do primeiro em razão de sua posição-sujeito. A relação de forças entre a Formação Discursiva do travesti e de Ronaldo sempre penderá para o lado do jogador e o site de notícias na web escancarar em sua manchete a “tentativa de extorsão” deixa isso claro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar o trabalho e usar a Análise do Discurso de orientação francesa é tentar ao máximo se distanciar de posicionamentos ideológicos que podem comprometer o desenvolvimento do trabalho. Apesar de todos os termos utilizados aqui terem a sua carga ideológica, trabalhar com a AD francesa é aprender antes de qualquer coisa que toda a sequência discursiva é constituída por esquecimentos, posicionamentos e formações imaginárias. Assim, a partir das análises, percebe-se, nos discursos deste estudo, como funcionam os conceitos de esquecimento e Formação Imaginária.

Para ter essa compreensão foi preciso estudar tudo aquilo que constitui a AD: o sujeito, seu discurso e as condições existentes e pré-existentes de produção. Além disso, a ilusão é parte fundamental de todo este processo em que o sujeito tem a impressão de estar no domínio de suas ações, discursos, pensamentos e decisões. Entretanto, isso não é verdade já que o mesmo, sem perceber, é apenas um meio de reprodução da Ideologia que o atravessa.

Ter esse entendimento, é perceber o quanto o contexto social afeta os efeitos de sentido e a reprodução de dizeres. A Formação Discursiva apresentada pelos jornalistas na produção das manchetes tem influência direta na opinião das pessoas que, na busca por conhecimento, apenas reproduzem aquilo que leram em sites de notícias da web.

Como a análise mostrou, os jornalistas de modo inconsciente e pré-consciente apenas reproduzem aquilo que se encaixa em sua FD. Contudo, para que isso faça sentido é preciso entender a Formação Imaginária dos sujeitos e levar em consideração as condições de produção que irão mostrar e fazer com que tenhamos a compreensão dos porquês as pessoas dizem o que dizem.

Por isso, é tão necessário realizar a Análise do Discurso de grandes veículos de comunicação quando são abordados temas como escândalos ligados a futebolistas. Existe uma grande influência em matérias como estas no mundo do futebol e em todos aqueles que gostam do esporte.

Os efeitos de sentido gerados na SD1, SD2, SD3 e SD4 indicam um discurso filiado a ideologia machista que não identifica a posição da mulher com credibilidade para ter voz nas manchetes. Palavras como “acusa” e “demanda” e termos como “jogador nega” ou “acusado de haber violado” mostram a forma como a ideologia atravessa os jornalistas e os influencia a produzirem os dizeres em conformidade com a FD que o constitui. A partir do momento em que as mulheres são deixadas de lado e possuem um papel secundário na produção do material, elas não têm o seu discurso identificado por parte dos profissionais e consequentemente pela sociedade, já que, nesse processo de influência da ideologia, a reprodução da mesma continuará a fazer com que as pessoas sejam atravessadas por ela.

Isso também acontece nas SD5 e SD6, mas nesses dizeres são os transgêneros que sofrem com a falta de identificação. A partir das FDs que se inscrevem, os jornalistas construíram uma Formação Imaginária em que os travestis são vistos e considerados como causadores de confusão e achacadores. Assim, os jornalistas constroem a sua matéria baseada na visão concebida histórica e socialmente sobre os transgêneros, além de sofrerem preconceitos em razão dos esquecimentos que os fazem utilizar palavras como “confusão” e “extorsionado” evidenciando uma Formação Discursiva ligada a transfobia.

Muito disso tem a ver com patrocinadores e o dinheiro que é investido nos sites de notícias na web. A análise mostrou que, por conta da necessidade em vender e agradar aqueles que aplicam o capital, o jornalista utiliza definições que irão cumprir com esses objetivos e que, ao mesmo tempo, estejam de acordo com a ideologia em funcionamento. O motivo dessa influência é a hierarquia de discursos em funcionamento no veículo de comunicação. O patrocinador tem uma posição acima do jornalista e é essa a visão que tanto ele quanto o jornalista possuem. Dessa maneira, o produtor do material apenas reproduz aquilo que condiz com as Formações Ideológicas de quem investe o dinheiro, fazendo com que a relação de forças tome a sua parcela de importância no efeito de sentido gerado pelas manchetes.

No momento em que compreendemos como funciona a Formação Discursiva, os sentidos e significados que as palavras possuem e reproduzem melhoram a compreensão e o entendimento sobre as relações sociais. Dessa forma, é possível fazer uma ressignificação para que esses sentidos sejam compreendidos socialmente de outra maneira e assim as pessoas passem a identificar discursos que ainda são marginalizados, como o das mulheres e dos transgêneros, além de outros que aqui não foram abordados.

REFERÊNCIAS

ANDRÊO, Caio et al. Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 16, n. 1, p. 46-67, 2016.

AUTHIER-REVUZ. Jacqueline. Heterogeneidade(s) Enunciativa(s). *In:* **Caderno de Estudos Linguísticos,** Campinas-SP, (19): 25-42, jul./dez. 1990. Disponível em: http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/cel/article/view/3012/4095. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à Análise do Discurso.** 2.ed. Campinas - SP: Editora da Unicamp, 2006.

CARAVACA-MORERA, Jaime; PADILHA, Maria. A realidade transexual desde a perspectiva histórica e cisheteronormativa. **História da Enfermagem: Revista Eletrônica**, v. 6, n. 2, p. 310-318, 2015.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

COELHO, Ingrid Mesquita; CERDEIRA, Daniel; HONORATO, Eduardo Jorge San'Tana. Os processos religiosos judaico–cristãos e a construção do machismo. **REVES-Revista Relações Sociais**, v. 2, n. 2, p. 0281-0290, 2019.

DA SILVA, Geórgia Sibele Nogueira et al. A construção do ser travesti. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 11, p. 381-403, 2019.

EL PAÍS. **Neymar, acusado de haber violado a una mujer en París.** 02 jun. 2019. Disponível: https://elpais.com/deportes/2019/06/02/actualidad/1559427282 _466236.ht. Acesso em: 28 mai. 2022.

EL PAÍS. **Ronaldo, extorsionado por un travesti.** 29 abr. 2008. Disponível: https://elpais.com/elpais/2008/04/29/actualidad/1209451729_850215.html. Acesso em: 20 mai. 2022.

EL PAÍS. **Una mujer demanda a Cristiano Ronaldo por violación.** 02 out. 2018. Disponível: https://elpais.com/elpais/2018/10/01/gente/1538392338_069341.html. Acesso em: 28 mai. 2022.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Análise do Discurso e suas interfaces: O lugar do sujeito na trama do discurso.** 2010. 12f. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, 2010.

GLOBOESPORTE. **Americana acusa Cristiano Ronaldo de estupro em um hotel de Las Vegas em 2009.** 01 out. 2018. Disponível: https://globoesporte.globo.com /futebol/futebol-internacional/noticia/americana-acusa-cristiano-ronaldo-de-estupro-em-um-hotel-de-las-vegas-em-2009.ghtml. Acesso em: 20 mai. 2022.

GLOBOESPORTE. **Ronaldo: confusão com travesti no Rio.** 29 abr. 2008. Disponível: http://globoesporte.globo.com/ESP/Noticia/Futebol/Campeonatos /0,,MUL429370-4840,00.html. Acesso em: 28 mai. 2022.

GLOBOSPORTE. **Americana acusa Cristiano Ronaldo de estupro em um hotel de Las Vegas em 2009.** 01 out. 2018. Disponível: https://globoesporte.globo.com /futebol/ futebol-internacional/noticia/americana-acusa-cristiano-ronaldo-de-estupro-em-um-hotel-de-las-vegas-em-2009.ghtml. Acesso em: 20 mai. 2022.

ISTOÉ. **O mundo das marias chuteiras.** 07 jun. 2019. Disponível: https://istoe.com.br /o-mundo-das-marias-chuteiras/. Acesso em: 06 jun. 2022.

PODESTÀ, Lucas Lima de et al. **Os usos do conceito de transfobia e as abordagens das formas específicas de violência contra pessoas trans por organizações do movimento trans no Brasil.** 2018. Disponível: https://repositorio .bc .ufg.br/tede/handle/tede/8983#preview-link0. Acesso em: 28 mai. 2022.

MUSSALIM, Fernanda. Análise do discurso. **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**, v. 2, n. 2, p. 101-142, 2001.

NOTARI, Viviane Favaro. **Formações Imaginárias em/no discurso:** a (s) família (s)(in) visibilizada (s) em propagandas midiáticas. 2016. Disponível: http://linguagem .unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/eventos/sulletras/PDF/Viviane-Notari-1.pdf . Acesso em: 28 mai. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos.** 12.ed. Campinas - SP: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux / organizadores Françoise Gadet; Tony Hak; tradutores Bethania S. Mariani... et al. 3. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997

PATRIOTA, Karla Regina Macena Pereira; TURTONC, Alessandra Navaes. Memória discursiva: sentidos e significações nos discursos religiosos da TV. **Ciências & Cognição**, v. 1, 2004.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral.** Trad. De Charles Bally e Albert Sechehaye. São Paulo: Cultrix, 2006

SIQUEIRA, Vinícius. Memória discursiva. **Colunas Tortas, 2017.** Disponível em: <https://colunastortas.com.br/memoria-discursiva/>. Acesso em: 4 mai. de 2020.

JORNALISMO FEMININO EM DISCURSO: COMO O SUJEITO MULHER AINDA É VISTO NA MÍDIA

FEMALE JOURNALISM IN DISCOURSE:
HOW THE SUBJECT WOMAN IS STILL SEEN IN THE MEDIA

Milena Lemes da Silva[1]
Fábio Lúcio Zanella[2]

Resumo: O artigo analisa como os veículos segmentados de jornalismo feminino e feminista produzem os efeitos de sentido por meio das matérias para as leitoras da atualidade, especificamente os discursos para as mulheres que são mães, com base na Análise do Discurso de linha francesa, estruturada por Michel Pêcheux. As materialidades discursivas analisadas falam sobre maternidade e foram retiradas das revistas on-line Vogue e AzMina. Todas as matérias analisadas foram produzidas em um período inferior a um ano. Para realizar as análises das sequências discursivas, foram utilizados os conceitos de imaginário, Formação Discursiva e Formação Ideológica. Para se chegar a um resultado, foram resgatadas formações discursivas históricas, ditadas a partir do século XVIII na Europa e reproduzidas no ocidente, que colocaram as mulheres como as responsáveis pela vida doméstica, enquanto os homens saem para ter uma vida pública e prover o sustento do lar. A principal conclusão que se pode chegar por meio deste artigo é que os veículos de comunicação especializados ainda disseminam, inconscientemente, os discursos machista e patriarcal.

Palavras-chave: Jornalismo; Mulheres; Feminino; Ideologia; Mãe.

Abstract: The article analyzes how the segmented vehicles of female and feminist journalism produce the effects of meaning through the articles for today's readers, specifically the speeches for women who are mothers, based on the Discourse Analysis of French line, structured by Michel Pêcheux. The discursive materialities analyzed talk about motherhood and were taken from the online magazines Vogue and AzMina. All the materials analyzed were produced in less than a year. To carry out the analysis of the discursive sequences, the concepts of imaginary, Discursive Formation and Ideological Formation were used. To reach a result, historical discursive formations, dictated from the 18th century in Europe and reproduced in the West, were rescued, which placed women as responsible for domestic life, while men go out to have a public life and provide for themselves home. The main conclusion that can be reached through this article is that the specialized media still unconsciously disseminate the macho and patriarchal discourses.

Keywords: Journalism; Women; Feminine; Ideology; Mom.

[1] Jornalista (UNIVEL). E-mail: <mile.lemess@gmail.com>.

[2] Mestre em Letras: Linguagem e Sociedade (UNIOESTE). Professor do Centro Universitário UNIVEL. E-mail: <fabioluciozanella@gmail.com>.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo busca analisar como o jornalismo segmentado feminino e feminista foi modificado com o passar dos anos, por conta do público que o consome e por conta das novas formas de transmitir as informações com o advento da internet. No Brasil, a internet chegou em 1980. Mesmo ano em que se inicia a geração e se estendeu até o ano de 1995. Já as mulheres que fazem parte da geração Z nasceram entre os anos de 1995 a 2010.

Kehl (2008) analisa a ideologia da sociedade sobre as mulheres durante e após a Revolução Francesa e como o comportamento delas foi se modificando com o passar dos anos. Antes, o modelo social em que as mulheres estavam inseridas determinava que elas apenas tivessem filhos e cuidassem da vida doméstica. Porém, elas fizeram uma ruptura com a ideologia da época que acarretou em deslocamentos na vida pública e privada. Então, a figura ideológica das mulheres na sociedade foi sendo ressignificada.

Por conta da passagem dos anos e da modificação do papel da mulher na sociedade, o objetivo deste artigo é analisar discursivamente as reportagens publicadas nas revistas femininas on-line AzMina e Vogue percebendo o imaginário sobre o papel social da mãe e da mulher que é constituído ideologicamente. Para isso, foram selecionadas, como materialidades discursivas, matérias que falam sobre a maternidade. As análises serão realizadas com base na Análise do Discurso de orientação francesa sistematizada por Michel Pêcheux. O critério de seleção para as revistas é a visibilidade que elas possuem. Também será analisado se esta modificação do papel da mulher impactou de alguma forma os veículos de jornalismo feminista e feminino e a maneira como eles produzem as matérias.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como encaminhamento metodológico, pretende-se discutir, por meio da Análise do Discurso de linha francesa de Michel Pêcheux, como a mudança do papel da mulher na sociedade durante os anos foi representada nas revistas de jornalismo feminino e feminista, Vogue e AzMina, respectivamente. As matérias analisadas têm em comum o tema maternidade.

A matéria da revista Vogue tem o seguinte título: "Oi mães, tá cansativo né?': Fernanda Rodrigues desabafa em post sobre a maternidade durante quarentena[3]". Já as matérias da revista AzMina foram intituladas: “Educação de filhos em casa tende a ser mais uma tarefa não remunerada para as mulheres” e “Coronavírus mostra que trabalhar de casa com filhos não é um sonho”.

Todas as matérias escolhidas trazem o ideal de que as mulheres são as responsáveis pela criação dos filhos e o critério de seleção para as matérias que serão analisadas ocorreu porque os objetos de estudo evidenciam as questões fisiológicas das mulheres, ou seja, que são capazes gerar vidas e, também, por conta de questões ideológicas, de que as mulheres nascem para serem mães. Além disso, as matérias que serão analisadas foram produzidas no período de julho de 2019 a abril de 2020, ou seja, em um período inferior a um ano, logo, são recentes.

[3] Trata-se de um período de isolamento social decretado pelo governo em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), suspendendo atividades nas quais haja aglomeração para evitar a disseminação do vírus, mantendo os serviços essenciais. Com isso, muitas atividades passaram a ser realizadas via home office. <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/03/13/interna_nacional, 1128662/coronavirus-qual-e-a-diferenca-entre-isolamento-e-quarentena.shtml>.

O corpus de estudo será analisado doravante considerando os conceitos de imaginário, ideologia, Formação Ideológica e Formação Discursiva a partir da perspectiva da AD.

Já o critério de seleção para as revistas é a visibilidade que elas possuem. Por ser um veículo on-line, entende-se que a revista AzMina tem visibilidade nacional. O Instagram possui 73,4 mil seguidores. Além disso, a revista já desenvolveu e ainda desenvolve campanhas que apoiam o feminismo, uma delas chamada #VamosMudarosNumeros, feita em 2017 com o time Cruzeiro, falando sobre a desigualdade enfrentada pelas mulheres. No ano, os jogadores entraram em campo durante a Copa do Brasil vestindo as camisetas com os números que representavam dados sobre feminicídio, desigualdade nos postos de trabalho.

Já a revista Vogue também tem visibilidade nacional, ao todo, 2,5 milhões de pessoas seguem a revista no Instagram. A diferença entre os números pode ser explicada pela idade das revistas. Enquanto a Vogue passou a ser publicada em 1892 nos Estados Unidos e em 1975 no Brasil, a revista AzMina surgiu em 2015.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A teoria da Análise do Discurso (AD) desenvolvida por Michel Pêcheux é uma junção de três grandes teorias: a linguística estrutural de Ferdinand Saussure, o materialismo histórico de Louis Althusser que fala sobre os conceitos de ideologia, e a psicanálise de Jacques Lacan que trata sobre o sujeito.

Lacan considera que a fala é o objeto de interesse dos psicanalistas e também é ela que interessa para a AD, além do falante (Souza, 2011, p. 13). Os termos apresentados anteriormente são chamados por Pêcheux de tríplice aliança, pois, deve-se considerá-los como base para trabalhar e refletir a AD.

> Com esses ingredientes, Michel Pêcheux encontra um jeito de introduzir a noção de ideologia como um mecanismo de constituição do sujeito no discurso. [...]. Mas a maneira com que Pêcheux recorre ao conceito leva a compreender que o que torna possível que o sujeito fale como se fosse a origem de si e do sentido do que diz é o esquecimento (Souza, 2011, p. 46).

Pêcheux trabalha com dois esquecimentos, porém, fazendo uma relação com a ideologia, aqui será apresentado o esquecimento número um. De acordo com Orlandi, o esquecimento persiste do inconsciente e resulta no modo como a ideologia afeta os sujeitos: “Por esse esquecimento temos a ilusão de ser a origem do que dizemos quando, na realidade, retomamos sentidos preexistentes”, (2007, p. 34). Ou seja, ainda que não seja a vontade do sujeito, ele está atravessado por ideologias.

Segundo Orlandi (2007, p. 15), como o próprio nome sugere, a Análise do Discurso trata sobre o discurso, sobre a ideia de percurso, de movimento “[...] com o estudo do discurso observa-se o homem falando”. Portanto, a máxima em AD é entender a língua fazendo sentido para determinado sujeito, considerando sua história.

Um dos conceitos vistos em AD é que a mesma palavra pode gerar efeitos de sentido diferentes entre os interlocutores, ou seja, se torna um discurso diferente. Isso ocorre porque cada sujeito possui uma formação ideológica que é percebida no respectivo discurso.

> [...] todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro [...]. Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente) determinada de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação (Pêcheux, 2008, p. 53).

Além disso, Orlandi (2007) apresenta que não há linearidade quando duas ou mais pessoas estão conversando, pois, os interlocutores realizam o processo de significação juntos.

> Desse modo, diremos que não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação. [...]. Por outro lado, tampouco assentamos esse esquema na ideia de comunicação. A linguagem serve para comunicar. As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentido entre locutores (Orlandi, 2007, p. 21).

O mesmo pode ser visto em Pêcheux:

> Nesses espaços discursivos [...] supõe-se que todo sujeito falante sabe do que se fala, porque todo enunciado produzido nesses espaços reflete propriedades estruturais independentes de sua enunciação: essas propriedades se inscrevem, transparentemente, em uma descrição adequada do universo (tal que este universo é tomado discursivamente nesses espaços) (Pêcheux, 2008, p. 31).

Ou seja, para o sujeito, aquilo que ele fala é correto, pois ele é atravessado por ideologias que produzem um efeito de evidência na maneira como ele enxerga os mais diversos acontecimentos.

Não é possível estar fora das formações ideológicas, pois, mesmo que não seja vontade do sujeito, ele está atravessado por ideologias, assimiladas por ele durante toda a vida. Orlandi (2007) explica como se constitui a formação discursiva: “A formação discursiva se define como aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito” (2007, p.43).

Pêcheux explica que o discurso tem potencial para modificar o ambiente em que o sujeito está inserido

> [...] todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço: não há uma identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma “infelicidade” no sentido performativo do termo [...] (Pêcheux, 2008, p. 57).

Na SD1, é possível perceber a formação ideológica histórica de que a mãe que deseja trabalhar deve apresentar bons resultados no trabalho – mesmo que ela seja empreendedora –, pois, do contrário, o ideal é apenas focar na educação dos filhos.

> **SD1.** A mulher chega ao fim do dia exausta e ainda tem que produzir e ser criativa e atender bem seus clientes? Aí bate a culpa, a sensação de incompetência, a frustração, a raiva e a sensação de estar fazendo tudo errado o que a faz ficar ainda mais nervosa durante o dia com as crianças – que costumam devolver com mais bagunça e estresse (Leite, 2020).

É possível perceber nessa SD que a ideia de que a mulher precisa ser multifunções (mãe, profissional) está enraizada nas mulheres, porque elas receberam essa formação ideológica. Logo, a própria mulher produz o imaginário de que deve realizar todas as tarefas diárias com maestria, porque, se ela não o fizer, uma parte de suas funções não será cumprida.

> Historicamente, o papel da maternidade sempre foi construído como o ideal máximo da mulher, caminho da plenitude e realização da feminilidade, associado a um sentido de renúncia e sacrifícios prazerosos. No final do século XVIII, e principalmente no século XIX, [...], a mulher aceitou o papel de boa mãe, dedicada em tempo integral, responsável pelo espaço privado, privilegiadamente representado pela família (Braga, Amazonas *apud* Borsa, Feil, 2008, p. 5).

Ainda que os sujeitos sejam interpelados por formações ideológicas, as formações discursivas não são homogêneas.

> Os sentidos não estão assim predeterminados por propriedades da língua. Depende de relações constituídas nas/pelas formações discursivas. No entanto, é preciso não pensar as formações discursivas como blocos homogêneos funcionando automaticamente. Elas são construídas pela contradição, são heterogêneas nelas mesmas e suas fronteiras são fluidas, configurando-se e reconfigurando-se continuamente em suas relações (Orlandi, 2007, p. 44).

Um exemplo pode ser visto na SD2:

> **SD2.** [...] Jennifer participou de reuniões semanais de uma associação de pais que ensinam os filhos em casa, além de acompanhar a rotina de 20 mulheres. Entre mais de 600 famílias da associação, as mães eram maioria entre as representantes por serem as mais propensas a assumir o papel de educadoras. E a divisão destes papéis frequentemente levam muitas delas à exaustão física, emocional e mental conhecida como Síndrome de *Burnout*, resultado do acúmulo excessivo de funções em situação de trabalhos que são emocionalmente estressantes (Damasceno, 2019).

O trecho foi retirado de uma matéria produzida pela revista AzMina e mostra que, ainda que a mulher da atualidade tenha o direito de trabalhar fora e desenvolver outras funções – que não cuidar do lar e dos filhos – a formação ideológica de que a função primária de zelo dos filhos é da mulher ainda está presente no século XXI.

Portanto, o discurso apresentado na matéria remota às memórias do passado, do discurso patriarcal.

Seguindo nesta linha de pensamento, que as formações discursivas são fluidas, Kehl diz que por conta da Revolução Francesa, as mulheres saíram da propriedade privada, para a vida pública. “Em meio a estes intensos deslocamentos entre a esfera pública e a privada, as mulheres deixaram seus antigos postos [...] e saíram às ruas, organizadas ou não, com tanta sede de participação cívica e desobediência revolucionária [...]” (Kehl, 2008, p. 50).

Ou seja, com o passar dos anos, a formação ideológica a qual as mulheres estavam inseridas passou por um processo de transformação e ainda passa. Orlandi aponta que uma das funções da AD é ressignificar a noção de ideologia a partir da consideração da linguagem (2007, p. 45). Essa ressignificação sobre o feminino pode ser percebida no recorte feito por Mazzardo (2020) quando fala como foi o início do voto feminino no Brasil:

> [...] Não obstante, as mulheres seguiram com sua bandeira, conquistaram o voto e a família continua. Sob essa ampla moldura, reconhece-se que as mulheres, mesmo com percalços e desvios, esculpiram um caminho sem volta, ultrapassando muitas das barreiras fortemente sobrepostas pelos homens, infligidas culturalmente. Na visão de Scott (2013, p. 15), há muito tempo as mulheres deixaram de ser identificadas tão somente como “filha, esposa ou mãe”, desempenhando hoje funções nunca imaginadas pelas gerações anteriores, trazendo consigo o bastião das grandes mutações operadas nas famílias (Mazzardo, 2020, p. 8).

Além disso, a ideologia é percebida conforme a posição-sujeito mulher que trabalha, é mãe e exerce múltiplas funções.

> A ideologia [...] não é vista como conjunto de representações, como visão de mundo ou como ocultação da realidade. [...] Enquanto prática significante, a ideologia aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido. E como não há uma relação termo a termo entre linguagem/mundo/pensamento essa relação torna-se possível porque a ideologia intervém com seu modo de funcionamento imaginário (Orlandi, 2007, p. 48).

Em resumo, o imaginário é como uma pessoa em sua posição, por exemplo, uma editora de revista feminina, percebe a leitora dessa revista. Essas percepções também não deixam de lado a ideologia. Por isso, Orlandi relaciona os dois na citação anterior. Além disso, Souza define o imaginário como “[...] mediante o conceito de imaginário, observam-se os modos de dizer que não podem ser formulados diferentemente” (Souza, 2011, p. 94).

Ou seja, forma-se um discurso com base em algo dito por uma determinada comunidade e essa ideia é reproduzida por diferentes pessoas, de maneira igual, durante muito tempo.

Por hora, outro conceito importante e também aqui abordado é o sujeito. Orlandi explica que o sujeito é clivado: “[...] ele é sujeito de e é sujeito à. Ele é sujeito à língua e à história, pois para se constituir, para (se) produzir sentidos ele é afetado por elas[...]” (Orlandi, 2007, p. 49). Portanto, um mesmo sujeito é visto de diferentes

maneiras, pois, ele muda conforme a esfera social em que está inserido. No caso das matérias, a mulher é representada como mãe e como profissional.

Ainda de acordo com Orlandi, em AD, todos são sujeitos e não há ninguém fora da ideologia. Então, estão sujeitos a absorver aquilo que encontram no ambiente em que estão inseridos. Para Orlandi, o sujeito da modernidade é contraditório, pois, é livre e submisso. (Orlandi, 2007, p. 50).

Tomando o sujeito mulher como exemplo, as mulheres são livres para votarem e tomarem as próprias decisões, entretanto, ainda são submissas a ideia de que, por serem delicadas e amorosas, possuem a obrigação de ter filhos e serem as maiores responsáveis pela educação deles. Como pode ser visto na SD3:

> **SD3.** O que me preocupava era estar perdendo a mim mesma. Desisti da minha carreira e dos meus hobbies quando as crianças eram muito novas. Dei a eles todo o meu tempo e a minha energia, conta a norte-americana Laura Sowdon, 40 anos. Ela e o marido optaram por educar os filhos Mya, Ian e Anna em casa. Enquanto o marido Richard Sowdon trabalha como gerente de finanças no serviço postal, Laura assume o papel de mãe, professora e dona de casa diariamente (Damasceno, 2019).

Na SD3, fica claro como o papel da mulher e do homem ainda são vistos na sociedade, já que, enquanto o homem tem uma vida pública, a mulher tem uma vida privada. Tal qual acontecia desde antes da Revolução Francesa e apresentado por Kehl.

4 JORNALISMO SEGMENTADO: O JORNALISMO FEMININO

O jornalismo segmentado é um modelo mais visto em revistas do que em outros meios de comunicação, pois dentro do jornalismo diário, factual, não há tempo para buscar matérias mais aprofundadas e que sejam direcionadas apenas para um público específico. Fernandes (2017, p. 21) explica que a vertente atua de “forma contrária à cobertura geral dos fatos”.

Para a autora, existem três formas de trabalhar o jornalismo especializado: em uma editoria dentro de um veículo que trate também de outros assuntos, em um veículo totalmente especializado, e feito por colunistas, que nem sempre são formados em jornalismo, mas, possuem conhecimento no assunto, como um médico.

Jornalista ou não, o profissional que escreve sobre um tema específico precisa ter muito conhecimento sobre o assunto, porém, é necessário atentar-se para outras questões, como explica Fernandes

> [...] a especialização jornalística não se resume a abordar um tema específico, referindo-se também à forma qualificada como lida com ele. As fontes utilizadas para a elaboração das matérias precisam dominar os assuntos em questão e o discurso deve ser apropriado ao público, que quer receber informações mais aprofundadas que as fornecidas pelo noticiário geral (Bueno *apud* Fernandes, 2017, p. 23).

No Brasil, o primeiro periódico feminino foi o Espelho Diamantino, lançado no Rio de Janeiro em 1827 e que tratava sobre política, literatura, arte e moda. Entretanto, somente em 1950 foi que o jornalismo feminino se consolidou da maneira como ainda é tratado atualmente e que falava sobre questões ideologicamente ligadas às

mulheres como moda, beleza, educação dos filhos, sexo, carreira profissional e saúde (Bandeira, 2015, p. 1-2).

Segundo Fernandes, a segmentação do jornalismo por perfil de renda, interesses, gênero, etc., foi “emprestada” da área do marketing, pois, as empresas de jornalismo sentiram a necessidade de alcançar audiência e fazer com que as pessoas consumissem os produtos anunciados por elas (2017, p. 28). Ou seja, é mais fácil saber o que escrever, produzir e vender quando o consumidor final é bem definido, especialmente para o público feminino atual.

Bandeira (2015, p. 5) diz que o jornalismo feminista é uma extensão do feminismo:

> [...] Além de um movimento político organizado, o feminismo revelou-se e disseminou-se em diferentes meios, através dos quais as mulheres passaram a buscar uma reavaliação das relações interpessoais, nas quais o feminino não viesse atrelado a uma condição de menores, de desvalorização (Alves, Pitanguy *apud* Bandeira, 2015, p. 5).

Ou seja, as mulheres passaram a buscar uma nova de identificação ideológica. Isso ocorreu especialmente entre os anos 1940 e 1950, quando o movimento feminista ganhou força no Brasil com dois grandes objetivos: conquistar liberdades individuais e igualdade de gênero e também reduzir problemas de toda a população, como desigualdade social (Reis, 2019, p. 35).

5 A MATERNIDADE EM DISCURSO

Uma das motivações para este artigo foi a observação das mudanças na forma em que os veículos de jornalismo feminino passaram a tratar as matérias para suas leitoras. Antes, a produção era preocupada em falar sobre estética e como manter-se bela mesmo cuidando dos filhos (entre outros temas) agora preocupa-se também em falar sobre como é comum que mulheres, assim como os homens, sintam-se esgotadas ao cuidar dos filhos, conciliar a vida profissional e manter uma rotina de autocuidados. Um exemplo pode ser visto na SD4:

> **SD4.** Oi mães, tá cansativo né? Estamos juntas! Toda vez que eu penso em dar um ataque ou vou dar aquela choradinha escondida no banheiro, eu penso: Estamos juntas! (Vogue, 2020).

A sequência foi retirada de uma matéria produzida pela revista Vogue Brasil, em que a atriz Fernanda Rodrigues faz um desabafo sobre a maternidade real em tempos de quarentena. O trecho analisado remete o discurso de feminilidade formado pela cultura europeia nos séculos XVIII e XIX, que diz que as mulheres nasceram para realizar aquilo que sua natureza fisiológica determina: serem mães e, que, por conta dessa única função, precisam sempre manterem uma postura de força (Kehl, 2008, p. 48).

> [...] atribui-se às mulheres um pendor definido para ocupar um único lugar social – a família e o espaço doméstico –, a partir do qual se traça um único destino para todas: a maternidade. A fim de melhor corresponder ao que se espera delas (que é, ao mesmo tempo, sua única vocação natural), pede-se que ostentem as virtudes próprias da feminilidade: o recato, a docilidade, uma receptividade passiva em

> relação aos desejos e necessidades dos homens e, a seguir, dos filhos (Kehl, 2008, p. 48).

A história mostra que a mulher que se torna mãe alcança o topo da feminilidade (Borsa, Feil, 2008, p. 4). Entretanto, o trecho analisado descontrói a formação ideológica de que a mulher, enquanto mãe, é inabalável, dedicada em tempo integral aos filhos e responsável pela vida doméstica.

Ainda citando as autoras, na família contemporânea não há espaço para vincular os papéis dos homens e das mulheres à identidade sexual: “Atribuir à mulher o papel de cuidar do lar e ao homem o de prover o sustento da família não é só um modelo arcaico que remonta às origens do processo civilizatório como soa hoje em dia um estereotipo tangenciando o ridículo” (Osório *apud* Borsa, Feil, 2008, p. 6).

Retomando ao jornalismo feminino, não seria viável para os veículos de imprensa segmentados ao assunto não acompanharem a evolução, pois, se a posição-sujeito da leitora e as formações ideológicas sociais mudam, os seus interesses também são modificados, são ressignificados. Apesar de ainda tratar sobre assuntos como moda, beleza, saúde, educação dos filhos e sexo, a forma como as matérias são escritas é diferente, pois é preciso buscar outra abordagem para falar com as mulheres.

Por exemplo, por conta das duas Grandes Guerras, as mulheres passaram a cuidar dos negócios da família enquanto os homens estavam nas batalhas, ou seja, começaram a ocupar os postos de trabalho. Além disso, com o advento da Revolução Industrial as mulheres trabalhavam nas fábricas, operando as máquinas. Entretanto, trabalhar fora não reduz a jornada dupla das mulheres, que inclui cuidar da casa, do marido e dos filhos (Ost, 2009). Isso ainda ocorre, por conta da memória que se tem do discurso patriarcal de que as mulheres são as responsáveis pela vida doméstica.

Logo, o assunto (trabalho) vira pauta nas redações de jornalismo. A matéria produzida pela revista AzMina, que fala sobre a relação das mulheres com o home office em período de quarentena e com o cuidado dos filhos, ilustra a SD5:

> **SD5.** O home office com filhos, na minha experiência atendendo mães, especialmente as empreendedoras, é uma das maiores fontes de frustração e culpa quando se deparam com as dificuldades concretas de se trabalhar em casa com crianças (Leite, 2020).

A SD5 rompe o imaginário criado historicamente pela sociedade patriarcal de que a mulher é uma super-heroína e que consegue lidar com as diferentes situações relacionadas ao lar. A mesma formação discursiva pode ser vista na SD6:

> **SD6.** Muitas mulheres (grávidas) chegam a mim com o desejo de empreender, crentes de que terão mais tempo com seus filhos trabalhando de casa, sem gastar com babá ou escola. Imaginam que farão isso enquanto as crianças placidamente brincam de Lego. Por outro lado, quem já tem filho(s) costuma cair no conto de que basta trabalhar quando eles dormirem (Leite, 2020).

Ambas as sequências discursivas retomam o discurso, ainda visto hoje, de que as mulheres são virtuosas e, que, independentemente da situação, precisam ter tempo para os filhos. Isso pode ser percebido na fala das próprias mulheres, pois elas possuem uma formação discursiva destinada a imaginar que conseguem abraçar todas essas funções, já que a própria bíblia traz a ideia de que a mulher é incansável.

> Busca lã e linho, e trabalha de boa vontade com suas mãos. Como o navio mercante, ela traz de longe o seu pão. Levanta-se, mesmo à noite, para dar de comer aos da casa, e distribuir as tarefas das servas. [...]. Vê que é boa a sua mercadoria; e a sua lâmpada não se apaga de noite (Bíblia, 2004, p. 872, Pv 31:13-15,18).

Na citação anterior é percebido que, conforme a Formação Discursiva religiosa cristã, a responsabilidade da mulher é alimentar o marido e os filhos, ao trazer o pão, e estar sempre disponível para a família, pois se sua lâmpada não se apaga à noite, a mulher tem a obrigação de estar de pé quando alguém necessitar.

Por isso, é percebido nas SD5 e SD6 o discurso da frustração, pois ao não conseguir realizar uma atividade ideologicamente atrelada à mulher por sua natureza, rompe-se uma expectativa.

Um dos trechos da SD6 diz que “por outro lado, quem já tem filho(s) costuma cair no conto de que basta trabalhar quando eles dormirem”. Ou seja, reforça novamente o discurso bíblico de que a mulher não precisa descansar, porque enquanto os filhos dormem, ela deve retornar ao trabalho.

Além disso, a figura do pai não é citada nas sequências analisadas, dando força mais uma vez para o discurso de que o homem é o responsável por prover o lar financeiramente e a mulher, ainda que queira trabalhar fora, deve cuidar dos filhos.

> A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. A socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída as mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta (Saffioti, 1987, p. 8).

Outra memória que reforça o discurso de que as mulheres são responsáveis pela vida doméstica é a educação ofertada para homens e mulheres no século XIX, em que as mulheres aprendiam a bordar, a ser mãe e a ser uma boa dona de casa. (Barion, et al, p. 17).

> No século XIX, a legislação previa escolas para meninas, entretanto, a população feminina era marginalizada no precário sistema escolar do Império, situação que se arrastava desde o período colonial. ‘[...] Nas camadas populares, obviamente nem se cogitava da sua instrução, ao passo que, nas camadas superior e média, elas recebiam em graus variados uma educação doméstica’ (Xavier *apud* Barion et al, p. 17).

Portanto, a sociedade brasileira vive em uma longa e duradoura formação ideológica de que a mulher deve ser ensinada a cuidar do lar. Ainda neste século é possível encontrar, não dificilmente, esse discurso. Um exemplo pode ser visto na SD7

> **SD7.** Como consequência de ser a responsável pela educação dos dois filhos, a norte-americana Leanna (o estudo preservou o sobrenome das participantes) foi uma das mães que chegaram a este nível de esgotamento. Além de assumir o papel de professora, os

> cuidados com a casa ficavam inteiramente nas suas mãos devido ao trabalho em tempo integral do marido. A certeza de que estava fazendo a vontade de Deus a fez continuar independente da exaustão, “Sentimos que isso é o que Deus quer que façamos com os nossos filhos”, contou à pesquisadora (Damasceno, 2019).

Além de reforçar o discurso bíblico, a SD7 também apresenta o discurso de que a mulher é submissa ao homem, pois, enquanto o marido sai para trabalhar, a responsabilidade por educar os filhos em casa é da mulher.

Ao falar sobre os inconscientes do homem e da mulher, Saffioti (2004, p. 36), explica que ideologicamente o homem é incentivado a assumir posições de poder, que envolvem o trabalho fora de casa.

> Segundo Jung (1992), tanto homens quanto mulheres são dotados de *animus* e *anima*, sendo o primeiro o princípio masculino e a segunda, o princípio feminino. [...] a sociedade estimula o homem a desenvolver seu *animus*, desencorajando-o a desenvolver seu *anima*, procedendo de maneira exatamente inversa com a mulher. [...]. Sendo o núcleo central de *animus* o poder, tem-se, no terreno político, homens aptos ao seu desempenho, e mulheres não-treinadas para exercê-lo. Ou seja, o patriarcado, quando se trata da coletividade, apoia-se neste desequilíbrio resultante de um desenvolvimento desigual de *animus* e de *anima* e, simultaneamente, o produz (Jung *apud* Saffioti, 2004, p. 36-37).

Ou seja, ainda que atualmente as mulheres tenham a mesma educação escolar que os homens, o discurso de que o sexo feminino deve se privar de funções públicas, por ser o sexo frágil, delicado e sensível, continua sendo disseminado e exposto nas matérias jornalísticas de veículos segmentados ao tema.

O mesmo discurso pode ser visto na SD8:

> **SD8**. A pesquisadora observa que mulheres que possuem expectativas de relações igualitárias são propensas a estar menos satisfeitas com o mesmo suporte dos maridos do que mães que não esperam equidade (Damasceno, 2020).

Além de entender, por conta de memórias ideológicas, que os homens devem estar à frente do lar, a formação imaginária das mulheres as impede, inconscientemente, de gerar esperanças quanto à colaboração paterna na educação direta dos filhos.

No trecho da SD8: “mulheres que possuem expectativas de relações igualitárias são propensas a estar menos satisfeitas”, exemplifica muito bem a realidade. Pois, as mulheres esperam uma atitude masculina que, desde o século XVIII, foi atribuída somente a elas.

A sequência também reforça o discurso de que as mulheres que recebem ajuda dos maridos dentro de casa são sortudas, portanto, não tratando as atividades domésticas como obrigação do casal. Por isso, trazendo à tona o discurso machista de que a mulher é submissa ao homem e inferior ao mesmo por conta de sua própria natureza biológica.

> Não se trata de ensinar os homens a auxiliarem a mulher no cuidado com os filhos e a casa, pois sempre que a atividade de alguém se

> configurar como ajuda, a responsabilidade é do outro. Trate-se de partilhar a vida doméstica, assim como o lazer e as atividades garantidoras do sustento da família. Nada mais injusto do que tentar disfarçar a dominação dos homens sobre as mulheres através da "ajuda" que os primeiros podem oferecer às últimas (Saffioti, 1987, p. 15).

Ao mesmo passo, o trecho final da SD8 "mães que não esperam equidade" dá força a o discurso de que as mulheres compensam a falta do marido na educação dos filhos com outros setores da vida conjugal, por exemplo, nos momentos de lazer e de sustentação financeira do lar. "Existirá sempre um certo número de mulheres que, embora dominadas por homens, sentir-se-ão recompensadas através de seus privilégios de classe" (Saffioti, 1987, p. 87).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que o modelo de jornalismo segmentado feminino e feminista tenha passado por ressignificações discursivas durante os anos e tente mostrar que as mulheres possuem funções fora do lar, como no caso das matérias analisadas que tratam sobre mães que levam uma jornada dupla, os discursos produzem efeitos de sentido semelhantes, pois estão atravessados pelos discursos machista e patriarcal, consolidado especialmente nos séculos XVIII e XIX. Por isso, apesar dos esforços da sociedade, mais precisamente das mulheres, e das ressignificações da atualidade, ainda não há uma ruptura plena em razão do assujeitamento ideológico inconsciente.

Portanto, as matérias analisadas buscam levantar a bandeira do feminismo, de que as mulheres são capazes de trabalhar fora e trazer sustento para o lar, assim como, fisiologicamente sentem cansaço, tal como os homens. Porém, inconscientemente, acabam repetindo os discursos do passado. Por exemplo, na última sequência discursiva analisada, é dito que as mulheres não esperam participação dos maridos na criação dos filhos. Isso ocorre, porque o modelo de sociedade em que elas estão inseridas diz que é assim que deve ser: a mulher cuida dos filhos e o homem do sustento da casa.

A conhecida frase de Simone de Beauvoir "Ninguém nasce mulher: torna-se mulher", pode se encaixar perfeitamente para explicar uma sociedade que, embora tenha liberado às mulheres o direito de estudar as mesmas coisas que os homens – e não mais aprender a bordar e ser uma boa mãe –, ainda ensina os filhos dentro de casa que as funções domésticas são de responsabilidade das primeiras, pois, elas possuem a delicadeza necessária para cuidar do lar. Ainda que não seja verbalizado, o discurso não-verbal também fala, porque, uma criança, ao ver a mãe cuidando da casa e o pai saindo para trabalhar, entenderá que essa é a ordem natural das coisas e irá reproduzir o discurso.

Em algumas das sequências discursivas analisadas é possível observar o discurso feminista, especialmente aquele que ganhou força no Brasil entre os anos 1940 e 1950, em que as mulheres buscavam liberdades individuais e igualdade de gênero, quando os veículos de jornalismo segmentado citam mulheres que trabalham e que também são propensas a sentir frustração e esgotamento físico e mental.

Novamente citando Beauvoir, as mulheres são "herdeiras de um pesado passado" e "se esforçam por forjar um futuro", embora a obra tenha sido escrita em 1949, ambas as frases ainda são muito atuais ao considerarmos o atual (antigo) discurso da sociedade. Isso mostra que não somente o jornalismo feminino, como a sociedade como um todo tem muitos anos pela frente para romper com o discurso

europeu patriarcal, enraizado desde o século XVIII, pois, enquanto o sujeito mulher for fadado a nascer, casar, procriar e cuidar da vida doméstica, o discurso não evoluirá.

Não basta apenas o feminismo levantar bandeiras de que as mulheres são donas do próprio corpo e que têm direito de escolha entre a carreira profissional ou a maternidade, assim como receber salários iguais aos dos homens, pois essa luta existe desde o século XIX. Também não é o suficiente somente autoras mulheres escreverem sobre o tema, é necessário que a sociedade como um todo ressignifique o discurso disseminado sobre as posições do sujeito mulher e do sujeito homem, começando pelo jornalismo feminino e feminista.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Ana Paula Bornhausen da Silva. Jornalismo Feminino e Jornalismo Feminista: Aproximações e Distanciamento. **Vozes e Diálogo**, v. 14, n. 02, 2016.

BARION, Isabel et al. A educação das mulheres no século XIX: A contribuição de Nísia Floresta. **Educere XIII Congresso Nacional de Educação**, 2017, p. 17.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo:** a experiência vivida. Tradução Sérgio Milliet. 2ª ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Estudo Aplicação Pessoal.** *Texto por Sociedade Bíblica do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2004.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich. O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão. **O portal dos Psicólogos**, v. 185, p. 1-12, 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Cristiane_Feil/publication/303208368_O_PAPEL_DA_MULHER_NO_CONTEXTO_FAMILIAR_UMA_BREVE_REFLEXAO/links/5738f27308ae9f741b2bde8f/O-PAPEL-DA-MULHER-NO-CONTEXTO-FAMILIAR-UMA-BREVE-REFLEXAO.pdf>. Acesso em: 07 de jun. de 2022.

CASAROTTO, Camila. **Dossiê das gerações:** o que são as gerações Millennials, GenZ, Alpha e como sua marca pode alcançá-las. RocketContent, 2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/blog/dossie-das-geracoes/>. Acesso em: 12 de abril de 2022.

DAMASCENO, Victória. Educação de filhos em casa tende a ser mais uma tarefa não remunerada para as mulheres. **Revista AzMina**, 2019. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/educacao-de-filhos-em-casa-tende-a-ser-mais-uma-tarefa-nao-remunerada-para-as-mulheres/>. Acesso em: 29 de maio de 2022.

FERNANDES, Alessandra Lemos. **Jornalismo:** especialização e segmentação [livro eletrônico]/. 1ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2017.

KEHL, Maria Rita. **Deslocamentos do Feminino**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imago, 2008.

LEITE, Tayná. Coronavírus mostra que trabalhar de casa com filhos não é um sonho. **Revista AzMina**, 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/colunas /coronavirus-mostra-que-trabalhar-de-casa-com-filhos-nao-e-um-sonho/>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

MAZZARDO, Luciane de Freitas. O feminino em (dis)curso: O processo de ressignificação das relações de gênero no âmbito familiar. **9ª Jornada de Pesquisa e 8ª Jornada de Extensão do Curso de Direito da FAMES**. 2020.Disponível em: <http://metodistacentenario.com.br/jornada-de-direito/anais/9a-jornada-de-pesquisa-e-8a-jornada-em-extensao-do-curso-de-direito/artigos/o-direito-civil-no-seculo-xxi/e2-03.pdf/view>. Acesso em: 07 de jun. de 2022.

MEDONÇA, ANA. **Coronavírus:** qual é a diferença entre isolamento e quarentena. 13 de abr. de 2020. Disponível em:<https://www.em.com.br/app/noticia/nacional /2020/03/13/interna_nacional,1128662/coronavirus-qual-e-a-diferenca-entre-isolamento-e-quarentena.shtml>. Acesso em: 08 de jun. de 2022.

OST, Stelamaris. Mulher e mercado de trabalho. **Âmbito Jurídico**. 2009. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-64/mulher-e-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso:** princípios e procedimentos. 7ª ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. Tradução Eni Orlandi. 5ª ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

REIS, Mônica de Cássia Thomaz Perez et al. EMPODERAMENTO FEMININO EVOLUÇÃO DO SEC. XIX ATÉ A ATUALIDADE. **Revista Eletrônica SapereAude**, v. 1, n. 1, p. 26-44, 2019.Disponível em: <http://revistaeletronicasapereaude. emnuvens.com.br/sapere/article/view/40>. Acesso em: 29 de maio de 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. 11ª ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SOUZA, Pedro de. **Análise do discurso**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. p. 13-94.

VOGUE, Redação. “Oi mães, tá cansativo né?”: Fernanda Rodrigues desabafa em post sobre a maternidade durante quarentena. **VOGUE**. 07 de abr. de 2020. Disponível em: <https://vogue.globo.com/celebridade/noticia/2020/04/oi-maes-ta-cansativo-ne-fernanda-rodrigues-desabafa-em-post-sobre-maternidade-durante-quarentena.html>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE PRINCIPIOLOGICA PARA PROTEÇÃO DA MULHER

OBSTETRIC VIOLENCE: A PRINCIPLE ANALYSIS
FOR WOMEN'S PROTECTION

Luísa Della Santa[1]

Resumo: O presente trabalho analisa a violência obstétrica e os princípios que norteiam este fenômeno que está em grande expansão ao redor do mundo, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana, da autonomia o direito à vida e o direito à saúde. Além disso, conceitualiza os principais aspectos que são característicos da violência obstétrica e como se torna importante o parto humanizado. A partir disso, explora sobre a temática vez que no Brasil não há lei federal que a defina. No final investiga se a criação de políticas públicas, a fiscalização e a conscientização dos profissionais de saúde é o meio mais adequado para garantir que o parto seja humanizado e que as escolhas da parturiente possam ser autônomas durante o período gestacional.

Palavras-Chave: Violência Obstétrica. Direitos Fundamentais. Violência contra Mulher. Intervenção estatal.

Abstract: The present work analyzes the obstetric violence and the principles that guide this phenomenon that is in great expansion around the world such as the principle of the dignity of the human person, the autonomy of the right to life and the right to health. In addition, it conceptualizes the main aspects that are characteristic of obstetric violence and how it becomes important to humanized childbirth. From this, it explores the theme since in Brazil there is no federal law that defines it. At the end it investigates whether the creation of public policies, the supervision and, the awareness of health professionals is the most appropriate means to ensure that childbirth is humanized and that the parturient's choices can be autonomous during the gestational period.

Keywords: Obstetrical violence. Fundamental rights. violence against women. state intervention.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2014, a violência obstétrica foi elencada como uma questão de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde – OMS, devido à ampla repercussão de denúncias e relatos de mulheres que foram vítimas de tal situação, nos últimos anos.

[1] Advogada, inscrita na OAB/PR 108.192.

No presente artigo, será analisada a afronta aos princípios da autonomia e da dignidade da pessoa humana no contexto da prática da violência obstétrica, discorrendo sobre a definição do termo, o conceito e a repercussão que essa forma de violência à mulher causa na sociedade.

Nesse contexto, é importante relatar que o abuso de medicamentos e a patologização dos processos naturais da gestação resultam na ausência da autonomia da vontade da gestante, ou seja, na perda da capacidade da mulher poder decidir livremente sobre o seu próprio corpo. Fato que impacta diretamente e negativamente na qualidade de vida das mulheres.

Uma pesquisa divulgada em 2010, com o título “Na Hora de Fazer não Gritou”, tem como resultado uma situação preocupante, qual uma em cada quatro mulheres brasileiras já sofreram violência no parto. Os tipos de violências verificados na pesquisa foram desde a agressão verbal até a física. A análise feita em ambientes hospitalares constatou diversos procedimentos médicos de rotina não recomendados pela própria OMS.

Registra-se que o parto é considerado um dos momentos de maior vulnerabilidade da vida de qualquer mulher. Contudo, os profissionais que têm o dever de proteger e cuidar da saúde física e mental das parturientes são os responsáveis pela má prestação do serviço, agindo de maneira negligente e imprudente nessas situações.

Sendo assim, evidente que as diversas formas de violência direta ou indireta que ocorrem no momento do parto contrariam especialmente o princípio da autonomia e da dignidade da pessoa humana. Esses princípios são intrínsecos a todos os seres humanos e devem ser respeitados por todos, cabendo, inclusive, ao Estado defender a sua promoção e a sua efetividade.

Embora seja um tema pouco discutido, a Violência Obstétrica é prática evidente e constante, que se faz presente no âmbito da obstetrícia atual e, sobretudo, apresenta um vasto número de relatos de mulheres que já sofreram algum ato inadequado ou irregular, que se enquadram no rol de condutas da prática de Violência obstétrica.

Esses atos ferem direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, tais como, a liberdade da mulher com a limitação de sua autonomia em determinadas práticas, tratamento desumano e degradante, realização de procedimentos desnecessários, objetivando, tão somente, a facilitação do trabalho dos profissionais, desconsiderando as ofensas proporcionadas à vítima, causando danos e sofrimento eminentes à gestante.

Tais práticas, caracterizadoras do problema em questão, precisam ser expostas e debatidas, a fim de que todas as gestantes e seus respectivos familiares, tomem conhecimento do tema e impeçam, por si só, a continuidade dos atos ofensivos.

Outro elemento relevante a ser abordado, e que também está presente no tema ora debatido, é a ausência de regulamentação específica para a violência obstétrica, causando insegurança jurídica e, dificultando o ingresso na justiça pelas vítimas, a fim de pleitear as devidas indenizações ante os direitos que tiveram violados durante o parto e, consequente, a condenação dos responsáveis, visando diminuir o sentimento de dor e aflição causadas pelo profissional médico naquele momento único de suas vidas.

Portanto, havendo no ordenamento jurídico uma norma que regulamente a proibição dessas práticas, proporcionando uma punição justa e eficaz, os índices de Violência Obstétrica automaticamente reduzirão.

2 CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

O termo violência obstétrica é utilizado para caracterizar as diversas formas de violências ocorridas contra a mulher em ambientes hospitalares no momento do parto, seja qualquer ato exercido por profissionais da saúde contra o corpo e aos processos reprodutivos das mulheres exprimidos através de uma atenção desumanizada, podendo ser por abuso de medicalização e a transformação patológica dos processos normais de parto.

Caracterizada como fenômeno social, que está em grande expansão, de todas as formas, a violência contra a mulher se tornou comum, encontrando-se presente diariamente na comunidade e países ao redor do mundo. No entanto, ainda se encontra em caráter superficial para população.

O comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (1996, p. 6) define violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero causando morte, dano ou sofrimento de ordem física, sexual ou psicológica à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”, ou seja, a violência contra a mulher tem distintas expressões e a violência obstétrica está presente e não identificada.

Desse modo, conforme mencionado, a violência obstétrica pode ser definida como qualquer ato exercido por profissionais da saúde no que cerne ao corpo e aos processos reprodutivos das mulheres, exprimindo através de uma atenção desumanizada, abuso de ações intervencionistas, medicalização e a transformação patológica dos processos de parturição fisiológicos (Juarez et al; 2012).

Nos dias de hoje, o que considerado um parto satisfatório é aquele em que o bebê nasce bem e a mãe não sente dor, com isso, nessa concepção a cesárea eletiva é a melhor opção.

Entretanto, o processo de parturição, é natural, fisiológico e, na maioria das vezes, a parturiente apenas necessita que seja acolhida e apoiada. Esse momento é único na vida da mulher, e o cuidado dos profissionais deveria ser focado em tornar algo humano e cauteloso.

Nesse contexto, pela determinação da lei 11.108/05, os hospitais e maternidades são obrigados a permitir à gestante o direito a acompanhante indicado pela gestante, durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto, por até 10 dias, seja instituição de saúde pública ou privada.

É de grande importância que a gestante esteja acompanhada por alguém que seja da sua confiança, que possa lhe transmitir confiança e tranquilidade, para ser um parto menos traumático e de maneira que a gestante possa relaxar, não sendo preciso a utilização de medicamentos desnecessários.

No entanto, a legislação torna obrigatória a presença do acompanhante, porém, conforme veremos a seguir, as estatísticas indicam uma inefetividade do cumprimento da lei.

Uma pesquisa realizada pela Rede Cegonha, em parceria com o SUS, nos anos de 2011/2012, analisando o panorama obstétrico no Brasil como um todo, gerou como resultado que 62,4% das mulheres que participaram da pesquisa estavam desacompanhadas durante o trabalho de parto e, como principal motivo a pesquisa apresentou que 57,3% das mulheres não tiveram permissão para trazer acompanhante e que 14,7% não conheciam o seu direito e também não lhe foi informada.

Não obstante, as humilhações, o tratamento desumano, a negligência, a demora no atendimento, o constrangimento, o agendamento de cesariana sem motivo justificável que apenas gera comodidade para o profissional de saúde, são exemplos de violência obstétrica.

Por meio de relações desumanizadoras e de abuso de medicalização, na violência obstétrica a mulher tem seu corpo apropriado e seus processos reprodutivos naturais patologizados e, resultam na perda da capacidade de decisão sobre o seu próprio corpo e sexualidade, sendo nesse momento que a sua autonomia é deixada de lado, causando grande impacto negativo na vida das gestantes.

Fica claro que a violência aparece marcando a trajetória existencial da mulher, com isso na relação médico-paciente o desconhecimento fisiológico quando a mulher coloca seu corpo sob responsabilidade total ao profissional da saúde na ocasião mais importante da sua vida.

O desconhecimento fisiológico, marca a trajetória existencial da mulher e, na relação médico-paciente a mulher acredita no profissional de saúde, confiando-lhe 100% de seu momento único da gestação.

As evidências são mais do que eloquentes ao peso perante a sociedade e, para demonstrar, de forma efetiva, esse dado, foram selecionados alguns relatos de mulheres que já sofreram algum ato que caracterize a Violência Obstétrica:

> Adelir, 29 anos, casada, em abril de 2014 estava no final da gestação e desejava parto normal. Fez o pré-natal no centro de saúde, mas abandonou o seguimento com 39 semanas por medo de ser induzida a uma cesariana. Com 41 semanas de gestação, foi ao hospital para uma avaliação de vitalidade fetal e iniciando o trabalho de parto. Foi realizado um ultrassom que mostrou perfeitas condições de vitalidade fetal e feto pélvico. A médica no hospital indicou cesariana, por duas cirurgias anteriores e feto pélvico. Adelir recusou, assinou termo de responsabilidade e voltou para casa, aguardar o avanço de seu trabalho de parto. Foi surpreendida às 01:30h por policiais que a obrigaram a ir ao hospital realizar a cesariana, enviados por um juiz, acionado por um promotor, requisitado pelo hospital onde tinha sido atendida. No hospital, o marido é impedido de acompanhar a cesariana. Não houve intercorrências e o bebê nasceu com boa vitalidade (Tesser et al., 2015, p. 2).

Recentemente, no ano de 2022, a *Digital Influencer*, Shantal, em entrevista ao Jornal Globo News, relatou que percebeu a violência obstétrica ao ver o vídeo do parto e disse que logo no começo do parto já havia se incomodado com a manobra de Kristeller adotada pelo médico, tal manobra é banida pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por se tratar de uma técnica agressiva, que consiste em pressionar a parte superior do útero para acelerar a saída do bebê. Além disso, no momento do parto, o médico responsável, fala palavrões e fala “Porra, faz força. Filha da mãe, ela não faz força direito, Viadinha. Que ódio. Não se mexe, porra”.

Claramente, tais depoimentos relatam fatos que violam os direitos das mulheres como a supressão de sua autonomia e, em consequência disso, perde a sua capacidade de decidir livremente sobre o seu corpo. Em face disso, Nazário (2015, s/p) argumenta que “neste aspecto, a Violência Obstétrica fere os Direitos da Mulher e fere, principalmente, sua integridade pessoal, liberdade e consciência, protegido, inclusive, pela Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San Jose da Costa Rica)”.

Diante dessa realidade, todo e qualquer indivíduo tem o direito de decidir livremente sobre suas escolhas. Na violência obstétrica os direitos da parturiente são isolados a partir do momento em que lhe são negados informação sobre os procedimentos em que são submetidas e, por mais que se neguem a fazer em primeiro momento, são induzidas direta e indiretamente a realizar o que lhe foi proposto, ou imposto, anulando o seu poder de escolha.

Pode se tratar de abuso físico, o seu direito de estar livre de danos e maus tratos são deixados de lado, como intervenções médicas em hospitais universitários que realizam diversos toques vaginais dolorosos e repetitivos, cesáreas e episiotomias desnecessárias, imobilização física, crendo que a paciente já está em tanta dor, então não precisa da anestesia.

De modo similar, veem-se intervenções aceitas, intervenções que tiveram seu conteúdo distorcido, intervenções persuadidas, intervenções que tiveram o direito à informação e à escolha, não são respeitados, como na realização de episiotomia em mulheres que não autorizaram a intervenção, desrespeitando o plano de parto, induzindo à cesárea por motivos torpes, como, por exemplo, sobrevalorar os riscos do bebê ou para a mãe, como a circular de cordão e na cesárea para “prevenir danos sexuais”, bem como, a não informar os potenciais danos que podem ser causados pela cesárea.

Dessa forma, as maternidades que acondicionam as parturientes na mesma sala de parto, coletivamente, até mesmo sem biombo separando os leitos, sem o devido cuidado privativo e, ainda, alegando que devido a esta falta de privacidade com a parturiente é motivo para destratá-la.

Além disso, as formas de comunicação são agressivas com as mulheres, quando os profissionais de saúde ridicularizam a sua dor, deixam de lado seus pedidos de ajuda e humilham sobre seu caráter sexual, como “quando você fez não doeu, agora está aí chorando”, evidentemente o seu direito de ser respeitada não é considerado, em um local onde se tem um cuidado indigno e abusivo.

Nesse enfoque, o direito ao cuidado à saúde em tempo oportuno, quando as mulheres que se queixam mais, ou dão mais “trabalho”, têm seus pedidos negligenciados, sua requisição de assistência esquecida e, ainda, a demora proposital no atendimento que podem gerar riscos a sua segurança física.

Portanto, nota-se que a prática da cesariana de forma eletiva, mesmo que sem necessidade médica, tornou-se uma prática comum, transmitida de professores para alunos como o método seguro, mesmo que sem respaldo científico suficiente.

A conjunção de problemas estruturais e a prática de cesarianas eletivas se proliferaram no meio médico. Segundo dados do Ministério da Saúde, no ano de 2008, no Inquérito Nascer Brasil, 52% das brasileiras realizaram cesarianas e, no setor privado, o número sobe para 88% de partos por meio cirúrgico.

Na área privada, gera mais ganhos aos médicos e, na área pública, embora gere mais custos – com anestesias e outras intervenções, ajuda a destravar a estrutura precária, devido a isso, com o passar dos anos, foi criada uma cultura de cesarianas desnecessárias.

No documentário “O renascimento do Parto”, o ator Márcio Garcia relata que o parto natural faz parte da fisiologia humana e traz inúmeros benefícios para a mãe e para o bebê. Não há razões para que esse processo natural seja transformado em sofrimento, ou mesmo para que seja abandonado por razões médicas.

Devido a isso, se há a possibilidade de o parto ser natural, sem intervenções médicas, o processo natural gera diversos benefícios para o recém-nascido e a

gestante, salvo em casos emergenciais e verdadeiros que se faz necessária a presença do profissional de saúde.

2.1 DA IMPORTÂNCIA DO PARTO ASSISTIDO

Conforme exposto, estudos mostram os benefícios do parto acompanhado pelo pai ou, por pessoa de confiança da mãe, como gerar segurança e tranquilidade à parturiente, inibe a violência obstétrica, aumenta a sensação de responsabilidade do pai pelo filho, diminui o estresse puerperal.

Estudos controlados randomizados sobre o apoio físico e empático contínuo durante o trabalho de parto mostram benefícios como trabalho de parto mais curto, menos intervenções cirúrgicas ou medicamentosas, menor necessidade de analgesia, com a escala de Apgar abaixo de sete e menor incidência de partos operatórios.

Mas, além disso, o próprio sistema de autorregulamentação do SUS em diversas exposições de motivos reconhece a importância do acompanhamento, como no caso da Portaria 2.418/05 *in verbis*: “[...] considerando que vários estudos da medicina baseados em evidências científicas apontam que o acompanhamento da parturiente reduz a duração do trabalho de parto [...]”.

A humanização do parto, tanto no SUS quanto no setor privado, reivindicaria a experiência humana que é o parto, deixando de ser aquele parto violento para um parto onde a mulher tem seus direitos respeitados.

Não obstante, o Ministério da Saúde, visando garantir os direitos de cidadania, sexuais e reprodutivos, criou a Políticas de atenção integral à saúde da mulher, como por exemplo, o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), de 2000, que busca avanços na execução do pré-natal, da assistência ao parto e puerpério para as mulheres e seus filhos, conforme os direitos de cidadania (Brasil, 2001).

Segundo Deslandes (2004), humanizar diz respeito à prestação de uma assistência que tenha como prioridade a qualidade do cuidado garantindo o respeito quanto aos direitos do paciente, sua individualidade e cultura, bem como a valorização do profissional que presta a assistência, estabelecendo um ambiente concreto nas instituições de saúde, que regularize o lado humano das pessoas envolvidas no processo de cuidar (Pessini, 2004).

Ou seja, a gestante teria o seu tempo priorizado e respeitado, de forma que tenha os seus direitos garantidos, olhando por um lado mais humano e pertinente para saúde física e mental da mulher.

Com isso, o nascimento seria mais saudável e as taxas de mortalidade reduziriam, mas a humanização age como uma forma de prevenção da saúde. Nesse enfoque, como forma necessária de redefinição das relações humanas na assistência, como a revisão do projeto de cuidado, e mesmo da compreensão da condição humana e de direitos humanos, a humanização tem esses objetivos a zelar.

É necessário ressaltar que a protagonista é a gestante, com toda a garantia de sua autonomia de escolha. No parto humanizado, sua liberdade de escolha sobre o local do nascimento, sobre a forma e posição de parir, sobre seu acompanhante, são de única e exclusivamente opção da gestante.

Como demonstrado, os procedimentos atuais de parto não têm fundamentação científica, esses que causam sofrimento às parturientes, como a episiotomia, a manobra de Krysteler, o uso de fórceps, não há nenhum respaldo científico que admita tais procedimentos.

Para tanto, cada mulher tem a sua história, suas crenças, suas formas de relaxar, cada uma precisa de diferentes estímulos que levem a tal, um ambiente impessoal e que não respeita as condições da gestante, torna-se um lugar de desconforto, principalmente quando tem suas condições limitadas e tratada de modo indiferente.

3 PRINCÍPIOS FERIDOS COM ESSA PRÁTICA

Conforme apresentado no capítulo anterior, em uma breve análise das ocorrências relacionadas à violência obstétrica, passamos a observar sob a ótica dos direitos fundamentais feridos com essa prática, direitos que estão previstos na Constituição Federal Brasileira em seu Art. 5º.

É essencial relacionar a prática da violência obstétrica com os princípios normativos do direito, principalmente por se tratar de um direito relacionado à saúde, integridade, vida, em um grupo de pessoas que lutam diariamente por seus direitos que, muitas vezes, são deixados de lado, pelo simples fato de serem mulheres.

Ensina Luís Roberto Barroso que, consolidou-se na Teoria do Direito, a ideia de que as normas jurídicas são gênero, do qual são espécies as regras e os princípios, seria os princípios a porta pela qual os valores passam do plano ético para o mundo jurídico (Barroso, 2009, p. 203-204).

Sendo assim, os princípios seriam decisões políticas fundamentais e valores como a dignidade da pessoa humana e a razoabilidade a serem observados em razão de sua dimensão ética, podendo os princípios se referirem a direitos individuais ou de interesse coletivo (Barroso, 2009).

Conforme o constitucionalista, os princípios têm o mesmo valor hierárquico e sua diferença se dá apenas no modo de aplicação em um caso concreto, cabendo ao intérprete ponderar os fatos relevantes.

A abertura da aplicação dos princípios constitucionais permite uma abertura e flexibilidade na aplicação das normas, vez que as regras geram segurança jurídica, mas, quando não se comunicam entre si, não se fazem eficazes.

Desse modo, a violência obstétrica atinge um grupo de pessoas discriminadas, que são julgadas por não ter plena capacidade, sendo impedidas de terem seus direitos concretizados. Contudo, nada impede que sejam discriminadas também pela cor da pele, classe social, dentre outros.

Contextualizando a história do parto que antigamente era em ambiente familiar, sem a necessidade de médicos, hoje temos um parâmetro totalmente inverso, o parto se tornou um evento hospitalar e agendado.

Desse modo, vale ressaltar que, do ponto de vista dos Direitos Fundamentais e Humanos, a violência obstétrica infringe diversos direitos, como o da dignidade da pessoa humana, direito à igualdade, direito à vida, direito à autonomia, direito à proteção social, direito de não ser submetido à tortura e tratamento cruel ou degradante.

3.1 DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Sendo um dos princípios basilares da Constituição Federal, previsto no art. 1°, III, constituiu um dos fundamentos da República Federativa Brasileira, a dignidade da pessoa humana, é considerada um valor constitucional proeminente perante a constituição, este princípio serve como diretriz dos direitos fundamentais.

É a base para o direito ao parto humanizado, porque este, comprovadamente, preserva os valores pessoais da gestante e ajuda a auxiliar e afastar a sensação de solidão e insegurança.

Independentemente de ser homem ou mulher, o corpo humano de forma alguma pode ser tratado como objeto e a autodeterminação sobre o próprio corpo é a garantia de que as mulheres poderão agir da maneira que quiserem de forma ativa no corpo social.

Seja essa violência física ou psicológica, de maneira alguma, poderá a dignidade ser afetada, rechaçando qualquer tipo de ataque ao indivíduo.

Atualmente, o momento do parto viola a dignidade da mulher, na medida em que médico detém todo poder sobre o corpo da parturiente, onde o foco é o médico, e não a gestante. Os procedimentos não buscam a efetivação do conforto e cuidado, além da comum prática de procedimentos sem que ela seja comunicada, podendo gerar sequelas psicológicas irreversíveis.

Para Barroso (2012, p. 21), a dignidade da pessoa humana apresenta três conteúdos essenciais, o valor intrínseco, a autonomia da vontade e o valor social.

O valor intrínseco se refere ao seu caráter inviolável, onde não pode ser retirado, substituído ou condicionado, existindo independentemente da atual condição mental do indivíduo.

A autonomia da vontade, como elemento da dignidade da pessoa humana, conectada com a capacidade do indivíduo de decidir sobre os seus próprios atos, podendo decidir sobre os seus valores morais, de modo que não haja força externa que afete as suas escolhas.

Como parte que integra a dignidade, há dimensão privada, ligada aos direitos individuais de alguém poder tomar suas próprias decisões, e a pública, que trata da autonomia que se manifesta através da liberdade política.

Vale ainda ressaltar os ensinamentos de Immanuel Kant (2004), que pela racionalidade do homem, ele exerce a autonomia sempre a um fim em si mesmo, e não unicamente um meio, sendo detentor de dignidade, que não possui preço, dessa forma, a dignidade é qualidade essencial ao ser humano, ou seja, não pode ser substituído por um valor semelhante.

Ainda segundo Kant, todo ser humano, sendo pessoa, ser racional e sendo fim em si mesmo, é possuidor de dignidade. "Quando uma coisa está acima de todo o preço e, portanto, não permite equivalente, então tem ela dignidade" (2000, p.77). A dignidade não pode ser substituída, é um valor intrínseco do homem.

Com isso, esse princípio marca o surgimento dos direitos fundamentais em que a personalidade é atributo inerente a todo ser humano, que deve ser assegurado o mínimo de condições básicas de vida, no caso, em toda gestação.

3.3 DA PROTEÇÃO À SAÚDE

Presente no art. 5º. Caput e 196 e seguintes da nossa Carta Política vigente e, precisa ser lido com o conceito de saúde defendido pela OMS: “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”.

Assim, a proteção da saúde não se dá apenas com o emprego de estruturas e técnicas boas de parto, mas também por meio de práticas adequadas, capazes de gerar conforto, tranquilidade e segurança à parturiente, sendo o caso do parto humanizado, essencial para a proteção da saúde mental e psicossocial da gestante.

3.4 DA LIBERDADE DE ESCOLHA À LUZ DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA

Possibilitar que a mulher possa escolher de forma autônoma, sem interferência na tomada de decisão do profissional de saúde, significa tratá-las como pessoas sujeitas de direitos, quando informadas das principais consequências de sua decisão.

Esse elemento técnico jurídico, atrelado à capacidade de autodeterminação, no momento em que a mulher tem o poder de decidir sobre seus costumes, princípios e posições, a fim de assegurar isso, é necessário que haja acesso à informação, mesmo que hoje a viabilidade é muito maior, é imprescindível que gestante seja informada sobre os principais riscos, por alguém que lhe confie.

O manual de prática obstétrica do CREMESP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo) salienta o princípio da autonomia como “requer que os indivíduos capacitados de deliberarem sobre suas escolhas pessoais devam ser tratados com respeito pela sua capacidade de decisão.

Ou seja, a partir do momento em que a gestante decide sobre o seu corpo, sua decisão deve ser respeitada e cumprida e, ainda, quaisquer atos médicos devem ser autorizados pelo paciente (CREMESP, 2018).

Nesse contexto, na violência obstétrica, é retirado esse direito da mulher na medida em que são realizados procedimentos sem o seu consentimento, como a episiotomia, a aplicação de ocitocina, além da preferência dos médicos pelas cesárias eletivas, devido à sua conveniência, não deixando que a paciente escolha a opção mais favorável para ela.

Com base nisso, esses preceitos são agredidos na medida em que a justificação dos profissionais de saúde é ínfima que utilizam como desculpa que os métodos mais invasivos são para proteção e sua segurança. É muito mais conveniente para o profissional de saúde realizar uma cesárea eletiva, com data e hora agendada para realizar a cirurgia, em vez de ficar de plantão.

Com relação à aplicação de ocitocina, é um hormônio produzido naturalmente pelo corpo, ocorre que é aplicado sem escrúpulos, apenas para o parto ser mais rápido, assim o corpo induz as contrações e a gestante, não é informada dos riscos da aplicação, aplicando sem nenhuma necessidade, principalmente pelo fato de que o hormônio é produzido naturalmente, então, lhe é dito que é apenas um “soro”.

4 DISPOSITIVOS LEGAIS SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL

O Brasil não possui lei específica sobre a violência obstétrica, contudo, há projetos de lei que atualmente tramitam tanto em âmbito federal como em âmbito estadual.

O projeto do deputado Jean Wyllys, n° 7633/14, define atitudes como “tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização de processos naturais, que causem a perda de autonomia e da capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sua sexualidade”.

Sendo estruturado em três partes, o projeto elenca as condutas que são consideradas ofensas tanto verbais como físicas, como ironizar ou constranger a mulher. Dividindo-se em: Título I – Das diretrizes e dos princípios inerentes aos direitos da mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; Título II – Da erradicação da violência obstétrica; e, Título III – Do controle dos índices de cesarianas e das boas práticas obstétricas.

O projeto de lei, em seu Art. 1º, dispõe os direitos da gestante à assistência humanizada na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde e em estabelecimentos privado de saúde. Após, discorre sobre os princípios da assistência

humanizada no parto e no nascimento; os direitos da mulher no tocante à gestação trabalho de parto, parto, abortamento e puerpério; a elaboração de um plano Individual de Parto, no qual a mulher deve delimitar os procedimentos sujeitos à justificativa clínica obrigatória, com anotação no prontuário; a vedação expressa a determinados procedimentos.

No escopo do texto, o projeto construiu dispositivos próprios e precisos, caracterização e definindo o tema Violência Obstétrica, como processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde através do tratamento desumanizado, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, que cause a perda da autonomia e capacidade das mulheres de decidir livremente sobre seus corpos e sua sexualidade. E ainda, qualquer ato realizado pelo profissional de saúde que ofenda de forma verbal ou física, as gestantes.

Além das penalidades cíveis e criminais aos profissionais de saúde, consta também como penalidade, responder por processo administrativo instaurado no respectivo órgão institucional.

Atualmente o Projeto de Lei ainda se encontra sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, apesar o regime de tramitação ser prioritário, conforme o art. 151, II, RICD, sendo recebido pela Comissão de Educação, apensado junto ao Projeto de Lei n° 6567/2013.

Por fim, insta salientar que atualmente os médicos que são acusados de causar violência obstétrica estão sendo investigados diretamente pelo Ministério Público e os respectivos hospitais.

5 CONCLUSÃO

A violência obstétrica por ser um assunto complexo e tímido, exige uma análise minuciosa dos seus direitos e garantias violados com a prática e fadados de lacunas que comprometem a efetivação dos seus direitos, momento em que a violência é tão forte que as mulheres ainda não se sentem encorajadas de denunciar.

Não há como se falar da violência sem, por conseguinte, analisar os direitos e garantias previstos na Constituição Federal a qual foi ímpar nos direitos inerentes ao tratamento da mulher.

O ponto fundamental do trabalho é que os princípios fundamentais como a vida, liberdade, autonomia, saúde, dignidade da pessoa humana, fundamentam suficientemente os direitos das mulheres em terem um parto humanizado, de modo que o tratamento a elas seja compassivo e o seu corpo, crenças e tradições sejam respeitados.

Por ser direito subjetivo e fundamental, cabe ao Estado lutar contra a violência obstétrica, como já reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, a pequena intervenção que temos hoje não se perfaz suficiente para impedir tal prática.

Os procedimentos invasivos como a aplicação de ocitocina, a manobra de Kristeller, a episiotomia, o uso de fórceps, os relatos de violência verbal, revelam um desrespeito pela mulher em um momento tão frágil, técnicas que, além de danificar o corpo da mulher, não se mostram necessárias para realizar o nascimento da criança. Além, da pressão psicológica e agressividade nas palavras dos médicos responsáveis.

Em conformidade com os altos índices de parto cirúrgico realizados nos últimos anos, eles revelam que as parturientes não estão tendo todas as informações necessárias para que tenham uma escolha consciente.

De acordo com o que foi apresentada, a cesárea é ferramenta que facilita para o profissional de saúde ao passo que possibilita que seja agendado o momento do nascimento e, por ser um procedimento mais rápido do que o parto normal sua facilidade gera comodismo aos profissionais de saúde.

Desse modo, a violência obstétrica é instrumento de violência contra a mulher, pela qual o médico toma as decisões pela própria gestante momento em que se torna a coadjuvante do próprio parto e tem as suas vontades decididas por terceiros.

O presente trabalho buscou mostrar que essas práticas desnecessárias, sem respaldo científico, são meras técnicas para acelerar o processo lento que é o parto. Em virtude disso, é tão importante apresentar todas eventuais consequências e planejar os desejos da gestante para que se torne um parto mais humano.

Diante do exposto, a violência obstétrica, claramente interfere na aplicação dos princípios intrínsecos da gestante, valores que são fundamentais para um desenvolvimento em sociedade.

Ocorre que a falta de regulamentação sobre esse fato acaba por gerar insegurança jurídica e, consequentemente, dificulta a punibilidade dos agentes, tanto na esfera pública como na privada.

Na maioria dos casos, as mulheres violentadas não fazem registro da ocorrência, ficam de mãos atadas e com seus direitos constitucionais feridos.

Outro fator gerador do aumento de casos dessa violência é a ausência de divulgação sobre a determinada prática. Esse fator faz com que as gestantes não tomem conhecimento de que o ato é abusivo ficando impedidas de reaver seus direitos.

Por ser um tema dificilmente abordado e boa parcela da sociedade não tem conhecimento dos casos, ou muito menos da possibilidade de ir atrás dos seus direitos, resta ao poder público legislar sobre o tema.

Não sendo possível identificar instrumentos próprios para a concretização do crime na esfera jurídica de forma que levam as vítimas a não identificarem a violência que, por sua vez, falta suporte jurídico.

Conclui-se que a legislação atual não oferece respaldo jurídico a quem sofre violência obstétrica, o paciente encontra-se desamparado no meio jurídico, deixando de lado seus direitos e garantias devido à lacuna legislativa.

Assim sendo, para que a violência obstétrica seja enfrentada de início, a partir da construção da relação entre médico-paciente, deve ser uma oportunidade em que a mulher possa apontar seus desejos de maneira autônoma e tenha sua preferência respeitada pelo profissional de saúde. Assim sendo, a paciente deve procurar um profissional que possa confiar. Enquanto for realizada vista grossa em relação a dor daqueles que sofrem, nunca evoluirá a promessa prevista na Constituição Federal de direitos civis fundamentais que deixam de ser cumpridos devido a uma falha no sistema.

Está construído na sociedade o preconceito contra as mulheres e enquanto não darmos voz para a dor daqueles que sofrem nunca vamos evoluir.

Não tem outra opção a não ser a garantir justiça nesses casos, garantir os direitos para todas as mulheres.

Entretanto, inobstante a ausência de normatização, nada impede que haja a responsabilização da prática, por meios inseridos no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que fica caracterizada a violação dos princípios fundamentais da mulher.

Pode-se concluir que diante das hipóteses apresentadas e de acordo com as pesquisas apresentadas, há uma lacuna no sistema pelo fato de não ter lei federal

que defina a violência obstétrica. Dessa forma, seus direitos são minimizados e a violência não pode ser criminalizada.

Destaca-se a necessidade conscientização dos profissionais de saúde e fiscalização dos órgãos públicos a fim de assegurar seus direitos.

No entanto, diversas estratégias e alternativas podem ser utilizadas para erradicar o problema, como o programa de parto dado a gestante desde o primeiro mês de gravidez, de modo que ela seja cientificada dos eventuais riscos e danos do parto cirúrgico e do parto natural, podendo escolher livremente qual opção melhor lhe convir.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Aline. **Direitos humanos dos Paciente**. Editora: Juruá. Curitiba. 2016.

ANDRADE, Briena Padilha. AGGIO, Cristiane de Melo. Violência obstétrica: A dor que cala. In: **III Simpósio Gênero E Políticas Públicas.** Florianópolis. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT3_Briena %20Padilha%20Andrade.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

ARGENTINA. **Lei 26.485**. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/esp/ley_de _proteccion_integral_de_mujeres_argentina.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2019.

ARGENTINA. **Lei 38.668**. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin /Documentos/BDL/2008/6604.pdf>. Acesso em: 26 ago. 19

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: Assistência humanizada à mulher.** Ministério da Saúde, Brasília. 2001.

BRASIL. **PL 7633/2014**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb /fichadetramitacao?idProposicao=617546>. Acesso em: 27 ago. 2019

BRASIL. **PL 6567/2013**. Disponível em: < https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb /fichadetramitacao?idProposicao=596285&ord=1>. Acesso em: 09 set 2019.

BARROSO, Luís Roberto. A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo - Natureza Jurídica, conteúdos mínimos e critérios de aplicação. In: **Revista Interesse Público**, v. 76, p. 29 -70, 2012.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Apelação cível n° 00013140720158260082**. Apelante: Hospital Samaritano Ltda. Apelado Michele Almeida Augusto. Relator: Fábio Podestá. São Paulo. 2017. Disponível em: <https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/509315821/13140720158260082-sp-0001314-0720158260082/inteiro-teor-509315834>. 26 ago. 2019.

BRASIL. **Rede Cegonha. Disponível em:** <https://www.paho.org/salud-mujeres-ninos/wp-content/uploads/2012/12/Sesion5Pres3.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2019.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE. **O Caso Alyne Pimentel e o Direito à Saúde no Brasil**. Disponível em: <http://cebes.org.br/2014/03/o-caso-alyne-pimentel-e-o-direito-a-saude-no-brasil/> . Acesso em: 22 fev. 2019.

CHAMONE, Marcelo Azevedo. **O dano na Responsabilidade Civil.** 2008. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/11365/o-dano-na-responsabilidade-civil>. Acesso em: 18 mar 2019.

CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo. **Código de Ética de Geriatria e Obstetrícia**. 5. ed. 2018.

CIELLO, Cariny; CARVALHO, Cátia; KONDO, Cristiane; DELAGE, Deborah; et al. **Violência Obstétrica: "Parirás com Dor".** Senado Federal. Brasília. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI /DOC%20VCM%20367.pdf>. Acesso em: 20 mar 2019.

DESLANDES, F. S. **Análise do Discurso Oficial sobre Humanização da Assistência Hospitalar.** Ciência e Saúde Coletiva. v. 9, n. 1, p. 7-14, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n1/19819.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2019.

DINIZ, Carmen Simone Grilo. **Entre a Técnica e os Direitos Humanos: Possibilidades e Limites da Humanização da Assistência ao Parto.** Universidade de São Paulo. São Paulo. 2001. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Simone_Diniz/publication/34010137_Entre_a_tecnica_e_os_direitos_humanos_possibilidades_e_limites_da_humanizacao_da_assitencia_ao_parto/links/0c96052438627d3e3f000000/Entre-a-tecnica-e-os-direitos-humanos-possibilidades-e-limites-da-humanizacao-da-assitencia-ao-parto.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA. **Projeto Nascer no Brasil: Inquérito Nacional sobre Parto e Nascimento**. Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/nascerbrasil/principais-resultados2/>. Acesso em: 26 ago. 2019.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMANO. **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado.** Disponível em: <http://apublica.org/wp-content/uploads /2013/03/www.fpa_.org_.br_sites_default_files_pesquisaintegra.pdf> Acesso em: 27 ago. 2019.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos.** São Paulo, Martin Claret, 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. Brasília. 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf>. Acesso em: 18 mar 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Rede Cegonha**. Biblioteca Virtual em Saúde da Mulher. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-mulher/rede-cegonha> Acesso em: 18 mar 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 27.ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p.958/959.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 8 ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: editora Atlas, 2007. p.46-47.

PEREIRA, Jéssica Souza. SILVA, Jordana Cunha De Oliveira. BORGES, Natália Alves. RIBEIRO, Mayara De Mello Gonçalves; et al. **Violência Obstétrica**: Ofensa a Dignidade Humana. In: Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research, v. 15, p. 103-108, 2016. Disponível em: <http://www.mastereditora.com.br/periodico/20160604_094136.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

PESSINI, L. **Humanização da Dor e do Sofrimento Humanos na Área da Saúde.** In: Humanização e cuidados paliativos. São Paulo. Editora Loyola, 2004. p.12-30.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição de 1988**. Porto Alegre: 2001.